

Conselho Federal de Odontologia
Comissão Especial para Elaboração, Apresentação e Submissão ao
Tribunal de Contas da União - Portaria CFO-SEC nº 15/2018, de
23/02/2018

Relatório de gestão do **exercício 2017**

Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho Federal de Odontologia

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65/2017.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
APD - Auxiliar de Prótese Dentária;
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal;
CCUSTOS - Sistema de Controle por Centro de Custos do Conselho Federal de Odontologia;
CD - Cirurgião-Dentista;
CEPRO - Comissão Especial de Planejamento e Reestruturação Organizacional;
CGSAU - Coordenação-Geral de Auditoria na Saúde;
CFC - Conselho Federal de Contabilidade;
CFO - Conselho Federal de Odontologia;
CGAI - Comitê Gestor de Acesso a Informação;
CGU - Controladoria Geral da União, atual Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União;
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais;
COMPRASNet - Sistema para aquisição, contratação, alienação e gestão centralizadas de bens e serviços pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Federal, conforme o Decreto nº. 9.035, de 20 de abril de 2017;
CRO - Conselhos Regionais de Odontologia;
CTC - Comissão de Tomada de Contas do Conselho Federal de Odontologia;
DN - Decisão Normativa;
DOU - Diário Oficial da União;
DP - Departamento Pessoal do Conselho Federal de Odontologia (Denominação em desuso);
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública;
e-SIC - Serviço Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão;
FNO - Federação Brasileira de Odontologia;
GERTI - Gerência de Tecnologia da Informação do CFO;
IN - Instrução Normativa;
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social;
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte;
LAI - Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011);
LPD - Laboratório de Prótese Dentária;
IP – Endereço de Protocolo da Internet
LRF - Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101);
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
NCASP - Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
PAI-AI - Programa de Apoio Institucional - Ações Institucionais;
PAI-E - Programa de Apoio Institucional - Empréstimos;
PAI-S - Programa de Apoio Institucional - Sustento;
PCASP - Plano de Contas Aplicada ao Setor Público;
PCS – Plano de Cargos e Salários;
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
PDV - Plano de Desligamento Voluntário;
SCPCS - Sistema de Controle de Prestações de Contas de Suprimento do Conselho Federal de Odontologia;
SEC - Secretaria do Conselho Federal de Odontologia;
SECEX - Secretaria de Controle Externo TCU;
SEF - Setor Econômico Financeiro do Conselho Federal de Odontologia (Denominação em desuso);
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno;
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;

SIALM - Sistema de Almoarifado do Conselho Federal de Odontologia;
 SISCAP - Sistema de Controle de Inscritos dos Conselhos de Odontologia;
 SICON - Sistema Integrado de Consignação Online;
 SISCONT - Sistema Contábil e Orçamentário dos Conselhos de Odontologia;
 SISDOC - Sistema de Documentos e Protocolos dos Conselhos de Odontologia;
 SISPAD - Sistema de Controle de Viagens dos Conselhos de Odontologia;
 SISPAT - Sistema de Patrimônio do Conselho Federal de Odontologia;
 SISPROCESSO - Sistema de Processo dos Conselhos de Odontologia;
 SNFO - Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia;
 SP - Setor de Pessoal do CFO;
 STN - Secretaria do Tesouro Nacional;
 TC – Tribunal de Contas;
 TCEs - Tomada de Contas Especiais;
 TCU - Tribunal de Contas da União;
 TESCFO - Sistema de Tesouraria do Conselho Federal de Odontologia;
 TI - Tecnologia da Informação;
 TIC – Termo de Classificação de Informação;
 TPD - Técnico em Prótese Dentária;
 TSB - Técnico em Saúde Bucal;
 VCI - Virtual Channel Identifier;

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Relatório de Gestão 2017_Relatório Apresentação	Relatório Apresentação
Relatório de Gestão 2017_Normas	Normas
Relatório de Gestão 2017_Historico	Histórico
Relatório de Gestão 2017_Organograma	Organograma
Relatório de Gestão 2017_Relatório Planejamento Or	Relatório Planejamento Organizacional
Relatório de Gestão 2017_Competências Instituciona	Competências Institucionais
Relatório de Gestão 2017_Desempenho Orçamentário	Desempenho Orçamentário
Relatório de Gestão 2017_Execução Física e Finance	Execução Física e Financeira.pdf
Relatório de Gestão 2017_Transferencias	Transferências
Relatório de Gestão 2017_Desempenho Operacional	Desempenho Operacional
Relatório de Gestão 2017_Indicadores	Indicadores
Relatório de Gestão 2017_Governança	Gestão 2017_Governança
Relatório de Gestão 2017_Dirigentes	Dirigentes
Relatório de Gestão 2017_Apurações	Apurações
Relatório de Gestão 2017_Gestão de Riscos	Gestão de Riscos
Relatório de Gestão 2017_Remunerações	Remunerações
Relatório de Gestão 2017_Auditoria Independente	Auditoria Independente

Relatório de Gestão 2017_Estrutura de Pessoas	Estrutura de Pessoas
Relatório de Gestão 2017_Relatório Mao de Obra Tem	Relatório Mão de Obra Temporária
Relatório de Gestão 2017_Relatório de Gestão de TI	Relatório de Gestão de TI
Relatório de Gestão 2017_Relatório Relacionamento	Relatório Relacionamento com a Sociedade
Relatório de Gestão 2017_Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação
Relatório de Gestão 2017_Transparência Pública	Transparência Pública
Relatório de Gestão 2017_Acessibilidade	Acessibilidade
Relatório de Gestão 2017_Desempenho Financeiro	Desempenho Financeiro
Relatório de Gestão 2017_NCASP	NCASP
Relatório de Gestão 2017_Apuracao Custos	Apuração Custos
Relatório de Gestão 2017_Determinação do TCU	Determinação do TCU
Relatório de Gestão 2017_Danos ao Erário	Danos ao Erário
Relatório de Gestão 2017_Anexos e Apêndices	Anexos e Apêndices

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	8
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
INTRODUÇÃO SEÇÃO	16
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	16
3.2 NORMAS	16
3.3 HISTÓRICO	16
3.4 ORGANOGRAMA	17
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	27
INTRODUÇÃO SEÇÃO	27
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	27
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	27
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	27
4.2 RESULTADOS	27
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	28
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	29
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	29
4.3.3 RECEITAS	29
4.3.4 DESPESAS	32
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	35
4.5 INDICADORES	35
5 - GOVERNANÇA	55
INTRODUÇÃO SEÇÃO	55
5.1 GOVERNANÇA	55
5.2 DIRIGENTES	55
5.3 AUDITORIA	55
5.4 APURAÇÕES	56
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	56
5.6 REMUNERAÇÕES	57
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	57
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	70
INTRODUÇÃO SEÇÃO	70
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	70
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	70

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	70
6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	71
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	72
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	72
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	107
INTRODUÇÃO SEÇÃO	107
7.1 CANAIS DE ACESSO	107
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	107
7.3 TRANSPARÊNCIA	107
7.4 ACESSIBILIDADE	107
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	123
INTRODUÇÃO SEÇÃO	123
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	123
8.2 NCASP	123
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	123
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	124
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	149
INTRODUÇÃO SEÇÃO	149
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	149
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	149
9.3 DANOS AO ERÁRIO	149
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	154
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	154
11 - ANEXOS E APÊNDICES	155
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	155
ASSINATURA(S)	158
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	159
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	159

2 - APRESENTAÇÃO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Relatório Apresentação - Relatório Apresentação - Vide anexo do tópico 2.1 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_ Relatório
Apresentação - Relatório Apresentação -
Anexo do tópico 2.1**

O presente relatório possui como principal objetivo trazer ao leitor uma visão geral das ações desenvolvidas pelo CFO no exercício de 2017, expressando as principais realizações da gestão, as dificuldades enfrentadas, o desempenho operacional, orçamentário, financeiro e contábil, além de outras informações importantes e úteis ao leitor.

Principais Realizações da Gestão no Exercício de 2017

Dentre tantas outras atividades, aqui destacamos algumas ações:

1. **Reunião Plenária:** Foram realizadas, em 2017, 9 reuniões Plenárias nos dias 23 e 24/02/2017, 23 e 24/03/2017, 26 e 27/04/2017 (Ético), 18/05/2017, 22/06/2017, 05/07/2017, 30/08/2017, 19 e 20/10/2017 (Ético) e 07/12/2017. As atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-plenario/>;
2. **Reunião de Diretoria:** Foram realizadas, em 2017, 7 reuniões nos dias 22/03/2017, 18/05/2017, 29/06/2017, 13/07/2017, 17/08/2017, 06/09/2017 e 06/12/2017. As atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-diretoria/>;
3. **Reunião – Assembléia Conjunta:** Foram realizadas, em 2017, 5 reuniões nos dias 02/02/2017, 05 a 07/07/2017, 31/08/2017, 06 e 07/11/2017 e 07 e 08/12/2017. As atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-assembleias-conjuntas/>;
4. **Reunião de Comissões:**
 - a) **Comissão de Tomada de Contas do CFO:** Foram realizadas, em 2017, 14 reuniões nos dias 17 e 18/01/2017, 07 e 08/02/2017, 07 e 08/03/2017, 21 e 22/03/2017, 06 e 07/04/2017, 03 e 04/05/2017, 08 e 09/06/2017, 29 e 30/6/2017, 27 e 28/07/2017, 17 e 18/08/2017, 28 e 29/09/2017, 26/10/2017, 28 a 30/11/2017 e 12 e 13/12/2017. Suas atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissao-de-tomada-de-contas/>;
 - b) **Comissão de Ensino:** Foram realizadas, em 2017, 4 reuniões nos dias 16 e 17/02/2017, 04 e 05/05/2017, 30 e 31/05/2017 e 29 e 30/06/2017. Suas atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissao-de-ensino/>;
 - c) **Comissão de Educação:** Foram realizadas, em 2017, 3 reuniões nos dias 17/04/2017, 30/06/2017 e 10/10/2017. Suas atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissao-de-educacao/>;
 - d) **Comissão de Políticas Públicas de Saúde/Prêmio Brasil Sorridente:** Foi realizada, em 2017, 1 reunião no dia 25/10/2017. Ata disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissoes-politicas-publicas-premio-brasil-sorridente/>;
 - e) **Comissão do Mercosul:** Nenhuma reunião realizada;



f) **Comissão de Legislação:** Foram realizadas, em 2017, 3 reuniões nos dias 06 e 17/02/2017, 25/10/2017 e 14 e 15/12/2017. Suas atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-de-legislacao/>;

g) **Comissão de Registros de TPDs, APDs, LPDs, TSBs e ASBs:** Nenhuma reunião realizada;

h) **Comissão Parlamentar:** Foi realizada, em 2017, 1 reunião no dia 07/11/2017. Ata disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissao-parlamentar/>;

i) **Comissão da Medalha de Honra de Honra ao Mérito Odontológico Nacional:** Nenhuma reunião realizada;

j) **Comissão de Eventos:** Nenhuma reunião realizada;

k) **Comissão Odontologia Hospitalar:** Foi realizada, em 2017, 1 reunião no dia 06/04/2017. Ata disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparenciacfo.org.br/atas-comissao-de-odontologia-hospitalar/>;

l) **Comissão de Comunicação:** Nenhuma reunião realizada;

m) **Comissão de Convênios e Credenciamentos:** Foram realizadas, em 2017, 02 reuniões nos dias 10/10/2017 e 17/11/2017. Suas atas estão disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/atas-comissao-comissaoconvencioscredenciamentos/>;

5. **Licitações:**

Foram realizados 6 (seis) Licitações na modalidade de Pregão Presencial em 2017, conforme disponíveis no Portal da Transparência Pública, em <http://transparencia.cfo.org.br/licitacoes/pregao-presencial/2017-2/>;

5.a.1 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2017

5.a.1.1 - Tipo: Menor Preço Global - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários para algumas salas específicas do Conselho Federal de Odontologia.

5.a.2 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2017

5.a.2.1 Tipo: Menor Preço Global - Contratação Empresa para Fornecimento de Serviço Especializado em TI – Realização de Eleições Via Internet.

5.a.3 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2017

5.a.3.1 Tipo: Menor Preço Global: Contratação Empresa para Fornecimento de Serviço Especializado em TI – Realização de Eleições Via Internet. ([Revogada](#))

5.a.4 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2017

5.a.4.1 Tipo: Menor Preço Global: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de persianas nas janelas do Conselho Federal de Odontologia.

5.a.5 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2017

5.a.5.1 Tipo: Menor Preço Global: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de persianas nas janelas do Conselho Federal de Odontologia. ([Revogada](#))

5.a.6 Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2017

5.a.6.1 Tipo: Menor Preço Global: Contratação de empresa especializada, prestação do serviço de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado no prédio do CFO.

6. **Transferência da Sede Para Brasília:**

a) Em execução do Plano de Ação encaminhado ao TCU, em atendimento à determinação contida no subitem 9.3 do Acórdão nº 1726/2016 – TCU – Plenário, no âmbito do processo nº TC 011.185/2015-5 (<http://transparenciacfo.org.br/plano-de-acao/>);

b) Estabeleceu através da Decisão CFO- 75/2016, regras funcionais para a transferência da sede administrativa desta Autarquia do Rio de Janeiro (RJ) para Brasília (DF) e o Plano de Desligamento Voluntário. (<http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/ato-normativo/?id=2408>);

7. **Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle:**

a) No exercício de 2017, não ocorreram processos de Auditoria, tanto no CFO quanto nos Conselhos Regionais de Odontologia.

8. **Normas:**

a) Criação do Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais – [Resolução CFO 180/2016](#);

b) Programa de Apoio Institucional – Sustento (PAI-S)– [Resolução CFO 181/2016](#);
Como melhor forma de apresentar os valores da execução orçamentária, para este Programa de Apoio Institucional, segue resumo dos Conselhos Regionais contemplados, e seus respectivos valores.

i. CRO/TO → Pagamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 3 (três) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Prestações de contas em fase de tratamento contábil.

ii. CRO/PI → Pagamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 3 (três) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Prestações de contas em fase de tratamento contábil.

iii. CRO/AL → Pagamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 3 (três) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Prestações de contas em fase de tratamento contábil.

iv. CRO/SE Pagamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 3 (três) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Prestações de contas em fase de tratamento contábil.

- v. CRO/AP Pagamento de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em 3 (três) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Prestações de contas em fase de tratamento contábil.
 - vi. CRO/AC → Pagamento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em 2 (duas) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Em razão da falta de tempestividade do CRO em prestar as contas da 2ª parcela de forma integral, não foi possível repassar a terceira parcela que seria de R\$100.000,00 (cem mil reais).
 - vii. CRO/RO → Pagamento foi feito de uma só vez, em aporte de R\$300.000,00 e a prestação de contas foi encaminhada e o processo encontra-se finalizado.
 - viii. CRO/RR → Pagamento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em 2 (duas) parcelas de R\$100.000,00 (cem mil reais). Em razão da falta de CRO em prestar as contas da 1ª e 2ª parcela de forma integral, não foi possível repassar a terceira parcela que seria de R\$100.000,00 (cem mil reais).
- c) Programa de Apoio Institucional – Empréstimos (PAI-E) - [Resolução CFO 182/2016](#);
O programa encontra-se em fase de carência.
A execução orçamentária assim se figurou em 2017:
- i. CRO/GO – R\$429.572,24 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
 - ix. CRO/AL – R\$123.538,71 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos).

Nota: Além dos PAI-Empréstimo acima referidos, o CRO/MG também assinou convênio similar, contraindo empréstimo na ordem de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais, em razão de pleito que foi apreciado a parte e concedido pelo CFO após análises Técnicas devidamente acostadas ao processo correspondente).

- d) Programa de Apoio Institucional – Ações Institucionais (PAI-AI) - [Resolução CFO 183/2016](#);
Como melhor forma de apresentar os valores da execução orçamentária, para este Programa de Apoio Institucional, segue resumo dos Conselhos Regionais que apresentaram projetos e que foram contemplados com respectivos valores.

- i. CRO/RN → Pagamento de R\$52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) que o Regional fez jus, onde foram aprovados para a efetivação de 7(sete) projetos. Processo em fase de prestação de contas.
 - ii. CRO/PE → Pagamento de R\$36.333,33 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três) que o Regional fez jus, onde foram aprovados para a efetivação de 4 (quatro) projetos. Processo em fase de prestação de contas.
- e) Fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2017 e dá outras providências - [Decisão CFO-45/2017](#);
9. **Transparência Pública:**
- a) Definiu as responsabilidades quanto às informações produzidas, guardadas, organizadas e gerenciadas pelo Conselho Federal de Odontologia. No e a [Portaria CFO 174/2017](#);
 - b) Criou o Comitê Gestor de Acesso a Informação (CGAI) – [Decisão CFO-38/2017](#);
 - c) Designou o Comitê Gestor de Acesso a Informação (CGAI) – [Portaria CFO 66/2017](#), de 16 de Junho de 2017;
 - d) Publicou a [Resolução CFO-178/2017](#) - Define obrigações quanto aos Portais da Transparência Pública dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia;
10. **Realização de Eleições através da Internet:**
- a) Em atendimento a [Resolução CFO-169/2015](#), que aprovou o regulamento das eleições pela Internet nos CROs, foram realizados os [nº 008/2017](#) (Processo Nº 284/2017) e [Pregões Presenciais de nº 009/2017](#) (Processo nº 276/2017) para a contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em tecnologia da informação, visando a realização de eleições via internet e sua auditoria, respectivamente;
 - b) Nomeação, por meio da [Portaria CFO-133/2017](#), do coordenador administrativo da implantação dos processos de eleições on-line;
 - c) Foram realizadas as seguintes Eleições nos Conselhos Regionais, no formato On-Line, e 2017: c.1) CRO-MG – 11/01/2017 e 24/02/2017 (2º turno); c.2) CRO-RJ – 11/01/2017; c.3) CRO-MA - 11/01/2017; c.4) CRO-SE – 11/01/2017; c.5) CRO-PE – 11/01/2017; c.6) CRO-ES – 11/02/2017; e, c.7) CRO-SP – 10/02/2017.
11. **Área de Registros Profissionais:**
- a) Por se tratar de área finalista do CFO, este ano de 2017, optamos por apresentar os números correlacionados aos registros profissionais efetuados pelo CFO, nas diversas categorias profissionais, da mesma maneira que, dos registros como especialistas e/ou habilitações odontológicas.

Categoria do Registro Profissional	Nº de Registros Efetuados em 2017
Cirurgião-Dentista (CD)	12.799



Técnico em Prótese Dentária (TPD)	1.100
Técnico em Saúde Bucal (TSB)	3.113
Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	10.304
Auxiliar em Prótese Dentária (APD)	343
Total	27.659

Categoria do Registo como Especialistas e/ou Habilitações	Nº de Registos Efetuados em 2017
Especialistas	7.590
Habilitações	1.149
Total	8.739

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Federal de Odontologia		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CFO	CNPJ	61.919.643/0001-28
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal	CONTATO	(61) 3033-4499
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	cfo@cfo.org.br		
PÁGINA INTERNET	www.cfo.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	Lote 02, Quadra CA 07, Centro de Atividades do Setor de Habitações Individuais Norte		
CIDADE	Brasília	UF	DF
BAIRRO	Lago Norte	CEP	71503507
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	84.11-6-00 - Administração Publica em geral		

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

A principal finalidade é a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

3.2 NORMAS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Normas - Normas - Vide anexo do tópico 3.2 no final da seção

3.3 HISTÓRICO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Historico - Histórico - Vide anexo do tópico 3.3 no final da seção

3.4 ORGANOGRAMA

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Organograma - Organograma - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Relatório de Gestão 2017_Normas - Normas - Anexo do tópico 3.2

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Dispões Sobre a Criação da Unidade Prestadora de Contas

[Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4324.htm

[Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, regulamentador da Lei 4.320](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d68704.htm

Regula a Profissão Odontológica

[Lei Nº 5.081 que regula o exercício da profissão odontológica](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5081.htm

[Lei Nº 6.710 – Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6710.htm

[Decreto Nº 11.889 – Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal \(TSB\) e Auxiliar em Saúde Bucal \(ASB\)](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11889.htm

[Decreto Nº 87.689 - Regulamenta a Lei nº 6.710, de 05 de novembro de 1979, que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária](#)

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d87689.htm

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno

[Resolução CFO-34/2002](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=819>

Código de Processo Ético

[Resolução CFO-59/2004](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=931>

Regimento Eleitoral e Normas Eleitorais

[Resolução CFO-80/2007](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=1272>

[Resolução CFO-155/2015](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2104>

[Resolução CFO-169/2015](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=1939>

[Resolução CFO-175/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2330>

Código de Ética Odontológica

[Resolução CFO-118/2012](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=1634>

Regimento Interno - Honra ao Mérito Odontológico Nacional

[Honra ao Mérito Odontológico Nacional](#)

Fonte: http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/02/regimento_interno_medalha.pdf

Dispõe sobre o funcionamento da unidade

Criação do Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais

[Resolução CFO 180/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2433>

Programa de Apoio Institucional – Sustento (PAI-S)

[Resolução CFO 181/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2436>

Programa de Apoio Institucional – Empréstimos (PAI-E)

[Resolução CFO 182/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2432>

Programa de Apoio Institucional – Ações Institucionais (PAI-AI)

[Resolução CFO 183/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2435>

Diárias

[Decisão CFO-69/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2422>

Plano de Desligamento Voluntário (PDV)

[Decisão CFO-75/2016](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2408>

Transferência de todos os colaboradores lotados no escritório do RJ para Brasília

[Decisão CFO-46/2017](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2620>

Anuidades

[Decisão CFO-45/2017 - Fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2018 e dá outras providências](#)

Fonte: <http://transparencia.cfo.org.br/ato-normativo/?id=2618>

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

[Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia](#)

[Resolução CFO 63/2005](#)

Fonte: <http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/consolidacao.pdf>

Informações adicionais

O Conselho Federal de Odontologia continua desenvolvendo trabalho de elaboração do manual de rotinas administrativas e de controles internos com vistas a adequação as mais recentes normas da administração pública e as boas práticas administrativas nos cenários nacional e internacional.

Relatório de Gestão 2017_Historico - Histórico - Anexo do tópico 3.3

Nos anos 60, bem no início, começou um movimento na Odontologia brasileira, que teve como meta a criação dos Conselhos de Odontologia. À época existia o Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia (SNFO), que enviou ao Ministério da Saúde uma minuta de projeto de lei, que teve a melhor das acolhidas. Através da Exposição de Motivos nº 185, de 31 de agosto de 1960, o tema foi submetido à apreciação do então Presidente da República, João Goulart.

O Poder Executivo, com a Mensagem nº 357, de 27 de setembro de 1960, encaminhou o projeto ao Congresso Nacional, que, após tramitação normal, foi convertido na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964.

Pela nova Lei, foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, constituídos em seu conjunto em uma Autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica e de direito público, com autonomia administrativa e financeira e com a finalidade de supervisionar a ética profissional em toda a República, cabendo-lhes zelar pelo perfeito desempenho ético da Odontologia e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

CFO Provisório

No dia 30 de julho de 1965, no Rio de Janeiro, no Hotel Glória, ocorreram o IX Congresso Brasileiro de Odontologia e o II Congresso Internacional de Odontologia. Na oportunidade, reuniram-se alguns cirurgiões-dentistas que foram indicados pela FNO – Federação Nacional dos Odontologistas, de acordo com o artigo 25, da Lei nº 4.324/64, e tiveram seus nomes referendados pelos Ministros do Trabalho e Previdência Social e da Saúde, com o objetivo de instalar, em caráter provisório, o Conselho Federal de Odontologia.

A primeira Diretoria eleita por voto secreto, composta pelo Presidente, Dr. Dílson Ávila Tomé, Vice-Presidente, Dr. Plínio de Azevedo Marques, Secretário-Geral, Dr. Paulo Macedo e Tesoureiro, Dr. Mário Barroso Filho foi empossada na sede da FNO – Federação Nacional dos Odontologistas e o CFO instalou seus serviços, para dar andamento aos trabalhos iniciais nas dependências da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL).

Em 15 de agosto de 1965, o Plenário se reuniu e homologou a eleição da Diretoria, e nessa primeira reunião foram dados os primeiros passos para a elaboração do anteprojeto de regulamentação da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964. A partir do ano de 1966, o CFO deu início a instalação gradativa dos Conselhos Regionais, hoje instalados em todas as unidades da federação.



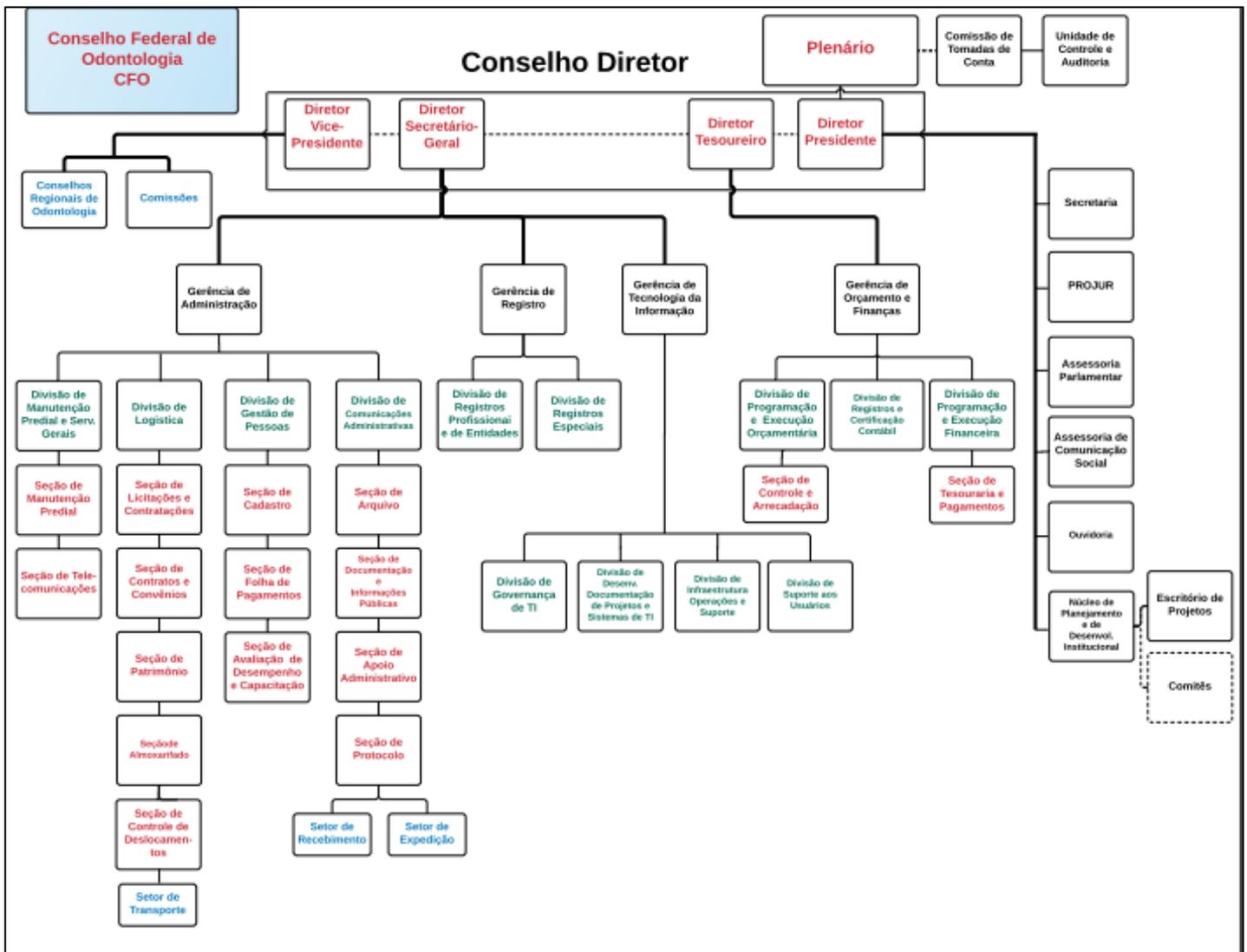
CFO Atual

Em 2017, por meio da Decisão CFO-46/2017 ficou fixada a data de 23 de Janeiro de 2018 para a transferência da sede administrativa do CFO para Brasília.

Relatório de Gestão 2017_ Organograma - Organograma - Anexo do tópico 3.4



Na forma disposta no Relatório de Gestão do exercício de 2015, página 120, este tópico contempla, após estudo e revisão, a nova estrutura organizacional foi proposta e aprovada pelo Plenário do CFO, em Reunião Extraordinária, em 23 e 24 de Março de 2017, em Brasília, conforme [ATA disponível](#).



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

A contínua evolução da estrutura operacional do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Odontologia reflete a premente necessidade de adequação de seus processos de gestão e governança, frutos de um planejamento organizacional de longo prazo e que vise uma perenidade de ações voltadas aos seus objetivos legais e institucionais.

Em que pese todo o esforço despendido pelo CFO neste sentido, no exercício de 2017, por todas as dificuldades operacionais enfrentadas, advindas do processo de Desligamento Voluntário (Decisão CFO- 75/2016) e cumprimento de decisão judicial (processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho Rio de Janeiro), ainda não foi possível o pleno alcance destes objetivos, quais sejam, legais e institucionais. Entretanto, o CFO permanece buscando as condições organizacionais imprescindíveis a reestruturação do Sistema Conselhos de Odontologia.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Relatório Planejamento Or - Relatório Planejamento Organizacional - Vide anexo do tópico 4.1 no final da seção

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Os objetivos do exercício foram devidamente descritos no item 4.1 - Planejamento organizacional.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Compentências Institucionais - Competências Institucionais - Vide anexo do tópico 4.1.2 no final da seção

4.2 RESULTADOS

O Conselho Federal de Odontologia está construindo critérios para apuração de resultados e de alcance de metas, em consonância com o tópico 4.1. - Planejamento organizacional, deste Relatório de Gestão.

Todavia, pode-se afirmar, consoante o que se observa nas demonstrações contábeis e financeiras, que a autarquia teve como resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, superávit orçamentário na ordem de R\$13.170.070,55 (treze milhões, cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Teve também um resultado patrimonial superavitário de R\$28.019.941,37 (vinte e oito milhões, noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Desempenho Orçamentário - Desempenho Orçamentário - Vide anexo do tópico 4.3 no final da seção

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Execução Fisica e Finance - Execução Fisica e Financeira.pdf - Vide anexo do tópico 4.3.1 no final da seção

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Transferencias - Transferências - Vide anexo do tópico 4.3.2 no final da seção

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	64.778.844,56	57.080.343,76	7.698.500,80
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	59.070.272,95	57.080.343,76	1.989.929,19
6.2.1.2.1.03 - 6.2.1.2.1.03 - COTA PARTE	57.096.272,95	52.522.647,35	4.573.625,60
6.2.1.2.1.03.01 - 6.2.1.2.1.03.01 - Conselho Regional AC	162.147,52	158.665,49	3.482,03

6.2.1.2.1.03.02 - 6.2.1.2.1.03.02 - Conselho Regional AL	708.200,11	464.168,01	244.032,10
6.2.1.2.1.03.03 - 6.2.1.2.1.03.03 - Conselho Regional AM	994.365,15	580.079,65	414.285,50
6.2.1.2.1.03.04 - 6.2.1.2.1.03.04 - Conselho Regional AP	257.987,05	113.095,34	144.891,71
6.2.1.2.1.03.05 - 6.2.1.2.1.03.05 - Conselho Regional BA	2.374.476,69	2.033.641,46	340.835,23
6.2.1.2.1.03.06 - 6.2.1.2.1.03.06 - Conselho Regional CE	2.034.728,05	1.070.485,58	964.242,47
6.2.1.2.1.03.07 - 6.2.1.2.1.03.07 - Conselho Regional DF	1.590.112,89	1.382.141,39	207.971,50
6.2.1.2.1.03.08 - 6.2.1.2.1.03.08 - Conselho Regional ES	1.283.342,66	1.084.465,14	198.877,52
6.2.1.2.1.03.09 - 6.2.1.2.1.03.09 - Conselho Regional GO	2.301.745,57	1.812.989,24	488.756,33
6.2.1.2.1.03.10 - 6.2.1.2.1.03.10 - Conselho Regional MA	1.037.045,78	777.706,75	259.339,03
6.2.1.2.1.03.11 - 6.2.1.2.1.03.11 - Conselho Regional MG	6.447.017,00	6.652.792,06	-205.775,06
6.2.1.2.1.03.12 - 6.2.1.2.1.03.12 - Conselho Regional MS	907.945,84	653.155,12	254.790,72
6.2.1.2.1.03.13 - 6.2.1.2.1.03.13 - Conselho Regional MT	1.053.502,81	999.725,77	53.777,04
6.2.1.2.1.03.14 - 6.2.1.2.1.03.14 - Conselho Regional PA	1.522.901,50	955.832,01	567.069,49
6.2.1.2.1.03.15 - 6.2.1.2.1.03.15 - Conselho Regional PB	566.500,00	673.316,20	-106.816,20
6.2.1.2.1.03.16 - 6.2.1.2.1.03.16 - Conselho Regional PE	1.022.486,00	1.355.515,16	-333.029,16
6.2.1.2.1.03.17 - 6.2.1.2.1.03.17 - Conselho Regional PI	755.189,58	437.821,07	317.368,51
6.2.1.2.1.03.18 - 6.2.1.2.1.03.18 - Conselho Regional PR	2.887.321,81	3.630.490,70	-743.168,89
6.2.1.2.1.03.19 - 6.2.1.2.1.03.19 - Conselho Regional RJ	4.625.233,34	4.895.115,80	-269.882,46
6.2.1.2.1.03.20 - 6.2.1.2.1.03.20 - Conselho Regional RN	728.643,85	681.198,55	47.445,30
6.2.1.2.1.03.21 - 6.2.1.2.1.03.21 - Conselho Regional RO	430.000,00	370.640,96	59.359,04
6.2.1.2.1.03.22 - 6.2.1.2.1.03.22 - Conselho Regional RR	360.000,00	145.696,63	214.303,37
6.2.1.2.1.03.23 - 6.2.1.2.1.03.23 - Conselho Regional RS	4.289.152,98	3.221.745,09	1.067.407,89
6.2.1.2.1.03.24 - 6.2.1.2.1.03.24 - Conselho Regional SC	2.840.422,47	2.139.734,37	700.688,10
6.2.1.2.1.03.25 - 6.2.1.2.1.03.25 - Conselho Regional SE	428.523,50	373.738,13	54.785,37
6.2.1.2.1.03.26 - 6.2.1.2.1.03.26 - Conselho Regional SP	14.900.000,00	15.505.516,83	-605.516,83

6.2.1.2.1.03.27 - 6.2.1.2.1.03.27 - CONSELHO REGIONAL TO	587.280,80	353.174,85	234.105,95
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	1.544.000,00	3.679.688,38	-2.135.688,38
6.2.1.2.1.06.01 - 6.2.1.2.1.06.01 - JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	144.000,00	635.965,73	-491.965,73
6.2.1.2.1.06.01.01 - 6.2.1.2.1.06.01.01 - Juros Sobre Empréstimos	144.000,00	635.965,73	-491.965,73
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.400.000,00	3.043.722,65	-1.643.722,65
6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.400.000,00	3.043.722,65	-1.643.722,65
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança	1.400.000,00	3.043.722,65	-1.643.722,65
6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	430.000,00	878.008,03	-448.008,03
6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	796.112,41	-496.112,41
6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	796.112,41	-496.112,41
6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações	100.000,00	0,00	100.000,00
6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições	200.000,00	796.112,41	-596.112,41
6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS	130.000,00	81.895,62	48.104,38
6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	30.000,00	2.976,92	27.023,08
6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	100.000,00	78.918,70	21.081,30
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	5.708.571,61	0,00	5.708.571,61
6.2.1.2.2.02 - 6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	5.108.571,61	0,00	5.108.571,61
6.2.1.2.2.02.02 - 6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	5.108.571,61	0,00	5.108.571,61
6.2.1.2.2.02.02.01 - 6.2.1.2.2.02.02.01 - Edifícios	5.108.571,61	0,00	5.108.571,61
6.2.1.2.2.03 - 6.2.1.2.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	600.000,00	0,00	600.000,00
6.2.1.2.2.03.01 - 6.2.1.2.2.03.01 - Amortizacao de Emprést. a	600.000,00	0,00	600.000,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	6.660.725,45	5.024.175,83	6.660.725,45	5.024.175,83	0,00	0,00	6.660.725,45	5.024.175,83
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.476.180,74	994.256,85	1.476.180,74	994.256,85	0,00	0,00	1.476.180,74	994.256,85
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	2.085.823,08	1.714.109,93	2.085.823,08	1.364.257,64	0,00	349.852,29	1.928.380,85	1.364.257,64
Demais elementos do grupo	2.827.921,84	2.215.477,97	2.820.287,54	2.130.779,97	7.634,30	84.698,00	2.730.645,88	2.130.779,97
2. Juros e Encargos da Dívida								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	1.518.743,77	947.634,13	1.518.743,77	947.634,13	0,00	0,00	1.395.241,19	947.634,13
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	251.927,48	2.937.615,13	251.927,48	2.937.615,13	0,00	0,00	251.927,48	2.937.615,13
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	1.023.535,29	767.270,00	1.021.785,29	752.570,00	1.750,00	14.700,00	1.021.785,29	752.570,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	371.455,00	768.600,00	371.455,00	765.450,00	0,00	3.150,00	371.455,00	765.450,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	805.479,00	640.740,00	805.479,00	640.740,00	0,00	0,00	805.479,00	640.740,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	706.736,89	640.399,30	655.806,95	637.981,54	50.929,94	2.417,76	655.806,95	637.981,54
6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 - Serviços de Microfilmagem de Documentos	1.134.352,91	1.170.215,49	1.134.352,91	1.170.215,49	0,00	0,00	1.134.352,91	1.170.215,49
6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 - Despesas com	1.033.883,76	593.515,27	1.033.883,76	548.566,64	0,00	44.948,63	1.033.883,76	548.566,64

Terceirização								
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	1.698.717,22	1.826.810,61	1.698.717,22	1.769.266,04	0,00	57.544,57	1.698.717,22	1.769.266,04
Demais elementos do grupo	7.123.011,35	2.820.768,20	6.317.628,17	2.757.458,39	805.383,18	63.309,81	6.317.628,17	2.757.458,39
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Plano de Saúde	1.518.743,77	947.634,13	1.518.743,77	947.634,13	0,00	0,00	1.395.241,19	947.634,13
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	251.927,48	2.937.615,13	251.927,48	2.937.615,13	0,00	0,00	251.927,48	2.937.615,13
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	1.023.535,29	767.270,00	1.021.785,29	752.570,00	1.750,00	14.700,00	1.021.785,29	752.570,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	371.455,00	768.600,00	371.455,00	765.450,00	0,00	3.150,00	371.455,00	765.450,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.014 - Carteiras e materiais de Identificação Profissional	805.479,00	640.740,00	805.479,00	640.740,00	0,00	0,00	805.479,00	640.740,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	706.736,89	640.399,30	655.806,95	637.981,54	50.929,94	2.417,76	655.806,95	637.981,54
6.2.2.1.1.01.04.04.004.027 - Serviços de Microfilmagem de Documentos	1.134.352,91	1.170.215,49	1.134.352,91	1.170.215,49	0,00	0,00	1.134.352,91	1.170.215,49
6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 - Despesas com Terceirização	1.033.883,76	593.515,27	1.033.883,76	548.566,64	0,00	44.948,63	1.033.883,76	548.566,64
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, Terrestres	1.698.717,22	1.826.810,61	1.698.717,22	1.769.266,04	0,00	57.544,57	1.698.717,22	1.769.266,04
Demais elementos do grupo	0,00	2.820.768,20	0,00	2.757.458,39	0,00	63.309,81	0,00	2.757.458,39
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
6.2.2.1.1.02.01.04.003 - Obras e Instalações	0,00	1.005.039,26	0,00	1.005.039,26	0,00	0,00	0,00	1.005.039,26
Demais elementos do grupo	7.970,00	1.223.697,83	7.970,00	1.165.913,27	0,00	57.784,56	7.970,00	1.165.913,27
5. Inversões Financeiras								

Demais elementos do grupo	0,00	3.553.110,95	0,00	3.553.110,95	0,00	0,00	0,00	3.553.110,95
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	2.302.222,23	9.027.777,77	2.302.222,23	9.027.777,77	0,00	0,00	2.302.222,23	9.027.777,77

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Desempenho Operacional - Desempenho Operacional - Vide anexo do tópico 4.4 no final da seção

4.5 INDICADORES

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Indicadores - Indicadores - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_ Relatório
Planejamento Or - Relatório Planejamento
Organizacional - Anexo do tópico 4.1**

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A Portaria-CFOSEC 124 de 17 de novembro de 2016, Comissão Especial de Planejamento e Reestruturação Organizacional – CEPRO/CFO, a qual produziu os marcos preliminares para a adoção do processo de planejamento estratégico no âmbito do Sistema, ações que se encontram consolidadas nos documentos *Planejamento Estratégico – Uma Abordagem Conceitual* e *Planejamento Estratégico – Premissas Básicas*, ambos submetidos à apreciação do Plenário, traz luz a iniciativa do CFO em oportunizar as condições organizacionais imprescindíveis a reestruturação do Sistema Conselhos de Odontologia. Todavia, apesar de não possuir o cenário ideal para a construção de um planejamento de longo prazo, que atendesse a constância, e consequente maturidade dos processos que levam ao êxito dos objetivos legais e institucionais do CFO, algumas ações foram priorizadas como fundamentais a construção do cenário ideal, quais sejam:

a) convocação dos aprovados em [concurso público nº 1/2017](#): O CFO iniciou a reposição do seu quadro funcional, como forma de atenuar os efeitos das nulações dos contratos de trabalho e das adesões ao Plano de Desligamento Voluntário por meio do provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior, cuja a homologação do resultado final foi publicada em agosto de 2017.

b) aprovação da nova estrutura organizacional: A nova estrutura organizacional foi proposta e aprovada pelo Plenário do CFO, em [Reunião Extraordinária](#), em 23 e 24 de Março de 2017, em Brasília, conforme ata disponível no Portal da Transparência Pública do CFO.

c) revisão e atualização do Regimento Interno: os trabalhos foram iniciados, revisados e encaminhados para apreciação dos Membros da Diretoria do CFO.

d) mapeamento de processos relacionados com as áreas meio e fim do CFO: Os processos de trabalho correlacionados as áreas finalísticas do CFO já se encontram mapeados e devidamente documentados. No que tange às atividades relativas as áreas meio, a convocação dos aprovados em [concurso público nº 1/2017](#) dará o suporte técnico fundamental a esta execução.

e) adoção de novos paradigmas de gestão e governança: O recebimento e as resposta oferecidas pelo CFO ao questionário elaborado pelo TCU que objetivou levantar o grau de maturidade de boas práticas de Governança Pública (ciclo 2017), principiou ações visando à identificação de lacunas de conformidade de seu Plano Diretor de TI. Contudo, o citado questionário servirá como base na obtenção dos modelos de boas prática aplicadas à Governança Pública a serem adotadas, em futuro próximo, pelo CFO.

f) estruturação das atividades de controle interno: A Comissão de Tomada de Contas do CFO desenvolveu, no decorrer do exercício de 2017, um plano de trabalho que possuía como um dos objetivos, apresentar ao Plenário do CFO, o relatório de prestações de contas relativo ao exercício de 2016 e acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2017,

ambos os objetivos alcançados com êxito, o que pode ser comprovado por meio do [Relatório da Comissão de Tomada de Contas-Exercício de 2016](#) e das [atas](#) disponibilizadas no Portal da Transparência Pública do CFO.

g) ações promotoras da integração sistêmica CFO-CROs: Neste sentido, apesar das nulações dos contratos de trabalho e das adesões ao Plano de Desligamento Voluntário, a Autarquia Federal promoveu a retomada dos trabalhos no dia 21 julho de 2017 quando, no Conselho Federal de Odontologia, reuniram-se os Diretores do CFO e representantes da Gerencia de TI, dos Conselhos Regionais de São Paulo e Minas Gerais, além da empresa vencedora do certame licitatório, abrigado pelo Edital-CFO nº 007 de 2014, responsável pelo desenvolvimento dos novos sistemas corporativos.

h) implantação de sistemas integrados e unificados de apoio a gestão: Apesar dos esforços empregados neste sentido, a nulações dos contratos de trabalho e das adesões ao Plano de Desligamento Voluntário impediram êxito nesta ação prioritária.

i) execução do Plano de Ação para a transferência, definitiva, do escritório do Rio de Janeiro para Brasília do escritório do Rio de Janeiro para Brasília: Várias realizações foram executadas neste sentido, todas devidamente previstas no [Plano de Ação](#) que atendeu Acórdão nº 1726/2016 – TCU – Plenário (subitem 9.3 - processo nº TC 011.185/2015-5), a saber:

- i. Execução do Plano de Desligamento voluntário (PDV) instituído pela [Decisão CFO-075/2016](#) que estabelece termo final para a transferência de todas as unidades organizacionais do CFO-RJ para Brasília e outras providências;
- ii. Pregão Presencial Nº 010/2016 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado, infraestrutura de rede de dados e voz, com remanejamento de central telefônica IP, piso elevado e rede elétrica estabilizada para sala de datacenter no CFO-DF;
- iii. Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2017 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários para algumas salas específicas do Conselho Federal de Odontologia;
- iv. Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2017 - Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de persianas nas janelas do Conselho Federal de Odontologia;
- v. Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2017 - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar-condicionado no prédio do CFO;

**Relatório de Gestão 2017_ Competências
Institucional - Competências Institucionais
- Anexo do tópico 4.1.2**

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia constituem em seu conjunto uma autarquia, sendo cada um deles dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

Sua principal finalidade é a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo-lhe zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente. Para cumprir essa missão, o CFO legisla por meio de Atos Normativos, julga Processos Éticos e centraliza as informações sobre cursos de Especialização registrados e reconhecidos, bem como sobre o número de inscritos em todo o Brasil, entre Cirurgiões-Dentistas, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnicos em Saúde Bucal, Técnicos em Prótese Dentária, Auxiliares de Prótese Dentária e Clínicas Odontológicas. O [site do CFO](#) e o seu [Portal da Transparência Pública](#) viabilizam o acesso às informações e ações concentradas por esta Autarquia, além de oferecer uma série de serviços online. Isso possibilita o contato mais direto e próximo tanto para a classe odontológica como para a população em geral, que, em última análise, é a razão de existir do CFO e CROs.

**Relatório de Gestão 2017_ Desempenho
Orçamentário - Desempenho
Orçamentário - Anexo do tópico 4.3**

A escrituração das receitas e das despesas é realizada pelo regime misto, ou seja, de caixa para a receita e competência para a despesa. Ressalta-se que não foi adotada neste exercício a metodologia proposta pelo manual MCASP para a escrituração da receita, visto que a dívida ativa necessita de adequação a norma, no que tange a descrição da informação fornecida pelo sistema de TI do CFO, bem como a necessidade de estudos relativos a forma de contabilização.

O CFO encerrou o exercício 2017 com uma variação aumentativa de R\$ 57.288.505,95 (cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos) e as variações diminutivas totalizaram R\$ 29.268.564,58 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

A entidade obteve no período apurado, um superávit patrimonial de R\$ 28.019.941,37 (vinte e oito milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

No mesmo período, o CFO registrou um superávit orçamentário da ordem de R\$ 13.170.070,55 (treze milhões, cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

**Relatório de Gestão 2017_Execução Física
e Finance - Execução Física e
Financeira.pdf - Anexo do tópico 4.3.1**



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Ativo Circulante (Financeiro)

Caixa e equivalentes de caixa.

Incluem contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e está demonstrada ao valor de realização, incluindo conforme aplicável aos rendimentos e as variações monetárias auferidas e representam em 31/12/2017 R\$ 29.086.120,22 (vinte e nove milhões, oitenta e seis mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos). Destes R\$ 419.655,70 (Quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) são de valores constantes nas diversas contas de cobrança do Bradesco de titularidade do CFO e nomenclatura do CRO, referentes a arrecadação deste banco a repassar.

Demais créditos e valores a curto prazo.

Consta débito da Sociedade Incorporadora Sorrento Ltda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), relativo a cobrança já notificada a empresa, referente a saldo de pagamento a maior do edifício sede do CFO no Distrito Federal.

Os créditos apresentados representam valores de empréstimos a regionais sendo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao CRO de Alagoas, conforme demonstrado no processo SEF nº 411/2010, R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) ao CRO da Paraíba, processo SEF nº 282/2016, e R\$ 184.285,70 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) referente ao processo SEF nº 445/2013 do CRO de Pernambuco, este já negociado e em fase de pagamento parcelado ao CFO. Há ainda na conta 1.1.3.3.08 o saldo de R\$ 350.068,57 (Trezentos e cinquenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente a depósito judicial consignado ao INSS, processo nº 00327875920134025101, relativo a contestação de pagamento sobre verbas indenizatórias da folha de pagamento. Na conta 1.1.3.3.3.11 consta saldo de depósito recursal no valor de R\$ 55.309,81 (cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos), relativo aos processos nº 0100395-63.2016.5.01.0041, nº 00111175-17.2013.5.01.0055, nº 0000981-28.2010.5.01.0001 e, na conta 1.1.3.3.3.12 consta saldo de RS 15.091,66 (Quinze mil, noventa e um reais e sessenta e seis centavos), relativo a bipartição indevida de cobrança a ser ressarcida ao CFO.



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Estoques.

O almoxarifado está demonstrado ao custo médio ponderado e correspondem a itens de materiais de consumo que se encontram em nosso estoque, que em 31/12/17 representa R\$ 397.158,96 (Trezentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Ativo não circulante

Os investimentos e imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção. Não houve a depreciação dos ativos que sofrem tal incidência tampouco a reavaliação ao valor justo de mercado, visto que o Sistema patrimonial deverá ser adequado para receber tal procedimento.

Os valores representativos de bens móveis e imóveis, ao fim do exercício supracitado foram de R\$ 2.937.370,52 (Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 24.072.822,71 (Vinte e quatro milhões, setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), respectivamente.

Passivo Circulante (Financeiro)

Consignações:

Estão evidenciadas as provisões trabalhistas consignadas ao decorrer do exercício, sendo o saldo de R\$ 290.375,23 (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) referentes ao INSS e IRRF relativo ao mês 12/2017.

Demais Obrigações a Curto Prazo:

Saldo de R\$ 350.068,57 (Trezentos e cinquenta mil, sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), relativo a provisão para pagamento de INSS, contrapartida da conta 1.1.3.3.3.08.

Saldo de R\$ 294.326,32 (Duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente a saldo de cobrança Bradesco a repassar aos CRO's em 31/12/2017.

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente e, é composto atualmente pelas contas Patrimônio Social e Resultados Acumulados. Até 31/12/2011, o saldo era composto pela conta ativo real líquido. Com as alterações contábeis já descritas anteriormente, o saldo resultante da conta ativo real líquido,



passa em 02/01/2012 a ingressar na conta Patrimônio Social, ao valor de R\$ 19.047.799,57 (Dezenove milhões, quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Já o superávit do exercício encerra em 31/12/2017 com o saldo de R\$ 28.019.941,37 (Vinte e oito milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Relatório de Gestão 2017_Transferencias - Transferências - Anexo do tópico 4.3.2



**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
AUXÍLIO FINANCEIRO - 2017**

CRO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AC				100.000,00								100.000,00	200.000,00
AL				100.000,00			100.000,00				100.000,00		300.000,00
AP		40.000,00		100.000,00				100.000,00			100.000,00		340.000,00
AM										66.000,00			66.000,00
BA													-
CE													-
DF													-
ES													-
GO													-
MA													-
MT				152.194,54									152.194,54
MS													-
MG													-
PA													-
PB													-
PR									15.000,00				15.000,00
PE							36.333,33						36.333,33
PI				100.000,00	15.000,00			100.000,00				100.000,00	315.000,00
RN							52.300,00						52.300,00
RS													-
RJ													-
RO				300.000,00				350.000,00					650.000,00
RR				100.000,00								100.000,00	200.000,00
SC													-
SE				100.000,00			100.000,00				100.000,00		300.000,00
SP													-
TO		78.686,82		100.000,00				100.000,00			100.000,00		378.686,82
SOMA	-	118.686,82	-	1.152.194,54	15.000,00	-	288.633,33	650.000,00	15.000,00	66.000,00	400.000,00	300.000,00	3.005.514,69

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	0	0,00	0	20	77.945,14	0,22	0	0,00	0	20	77.945,14	0,23
b) Tomada de Preços	30	896.982,62	2,04	98	2.247.735,50	6,49	30	896.982,62	2,08	98	2.240.673,55	6,70
c) Concorrência	0	0,00	0	16	733.172,15	2,12	0	0,00	0	16	733.172,15	2,19
d) Pregão	222	18.024.579,21	41,05	188	7.219.654,80	20,83	222	17.856.548,12	41,50	188	6.409.256,86	19,18
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	252	18.921.561,83	43,1	322	10.278.507,59	29,7	252	18.753.530,74	43,6	322	9.461.047,70	28,3
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	194	6.977.806,12	15,89	283	1.777.766,49	5,13	194	6.731.378,39	15,64	283	1.739.263,26	5,20
j) Inexigibilidade	115	2.458.605,46	5,60	122	3.398.680,17	9,81	115	2.023.905,57	4,70	122	3.143.961,98	9,41
	309	9.436.411,58	21,5	405	5.176.446,66	14,9	309	8.755.283,96	20,3	405	4.883.225,24	14,6
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	15	50.373,06	0,11	8	21.860,71	0,06	15	50.373,06	0,12	8	21.860,71	0,07
	15	50.373,06	0,1	8	21.860,71	0,1	15	50.373,06	0,1	8	21.860,71	0,1
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	203	10.542.692,81	24,01	102	10.199.413,42	29,43	203	10.542.692,81	24,50	102	10.199.413,42	30,52
m) Diárias	2248	2.127.440,00	4,84	1358	1.723.531,79	4,97	2248	2.104.970,00	4,89	1358	1.721.431,79	5,15
	2.451	12.670.132,81	28,9	1.460	11.922.945,21	34,4	2.451	12.647.662,81	29,4	1.460	11.920.845,21	35,7
5. Total												
	3027	41.078.479,28	93,55	2195	27.399.760,17	79,07	3027	40.206.850,57	93,44	2195	26.286.978,86	78,66
6. Total Geral												
	3444	43.910.273,21	100	2680	34.654.525,33	100	3444	43.031.867,59	100	2680	33.418.241,44	100

**Relatório de Gestão 2017_Desempenho
Operacional - Desempenho Operacional -
Anexo do tópico 4.4**

No contexto operacional, o CFO e os 27 CROs formam em conjunto uma autarquia, como sabido, criados pela Lei 4.324/1964 e o seu Decreto regulamentador nº 68.704/1971. A principal finalidade é a supervisão da ética odontológica em todo o território nacional, cabendo zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, assim diz o diploma legal criador. Para cumprir essa missão, o CFO legisla por meio de Atos Normativos, julga processos éticos e concentra as informações sobre cursos de especialização reconhecidos, bem como sobre o número de profissionais inscritos em todo o território nacional, entre cirurgiões-dentistas, auxiliares de saúde bucal, técnicos de saúde bucal, técnicos em prótese dentária, auxiliares de prótese dentária e clínicas odontológicas.

O desempenho operacional do CFO, no decorrer do exercício foi considerado satisfatório, uma vez que se buscou dar atendimento as determinações e recomendações dos órgãos de controle, bem como alinhar as suas ações e operações as finalidades precípuas retro citadas. Nesse particular, em que pese ter sido um ano de atipicidades em face dos eventos relacionados ao cumprimento da Decisão Judicial proferida no processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, onde determinou a nulidade do contrato de trabalho dos servidores que ingressaram nos quadros do CFO, sem concurso público, a partir de 18 de Maio de 2001, bem com, à operacionalização do ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV), instituído pela [Decisão CFO-75/2016](#), ocasionando uma perda de força de trabalho na ordem aproximada de 70% (setenta por cento), da mesma maneira, o processo para operacionalização da transferência de todos os colaboradores remanescentes lotados no escritório do RJ, para Brasília, conforme a [Decisão CFO-46/2017](#) e ao [Plano de Ação](#), em atendimento à determinação contida no subitem 9.3 do [Acórdão nº 1726/2016 – TCU – Plenário](#), no âmbito do processo nº [TC 011.185/2015-5](#), a entidade procurou atender as necessidades que dali emergiram, bem como buscar dar alinhamento aos padrões e práticas da Administração Pública. Para isso, continua perquirindo, ainda que com dificuldades, evoluções no que diz respeito a normatização e manualização de eventos e procedimentos que podem ser vistos no [portal da transparência](http://transparencia.cfo.org.br/) (<http://transparencia.cfo.org.br/>), bem como na economicidade evidenciada nos números publicados nos demonstrativos contábeis e na convocação de parte dos aprovados no [Concurso Público nº 001/2017](#) .

Relatório de Gestão 2017_Indicadores - Indicadores - Anexo do tópico 4.5



O Conselho Federal de Odontologia permanece empenhado em construir critérios para apuração de resultados, indicadores de desempenho e de alcance de metas, em consonância com o tópico 4.1.- Planejamento organizacional, deste Relatório de Gestão. Importante registrar que, neste sentido, a convocação de parte dos aprovados no [Concurso Público nº 001/2017](#), bem como a previsão de novas convocações de aprovados, para o ano vindouro, viabilizará a construção dos critérios supracitados.

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Este tópico requer a demonstração da estrutura de governança do CFO, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos de controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados, as atividades de correição, bem como a forma de remuneração dos membros de diretoria e de colegiados. Consoante ao art. 5 da Lei 4.324/1964, (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4324.htm) o mandato dos membros do Conselho Federal de Odontologia será meramente honorífico.

5.1 GOVERNANÇA

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Governança - Gestão 2017_Governança - Vide anexo do tópico 5.1 no final da seção

5.2 DIRIGENTES

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Dirigentes - Dirigentes - Vide anexo do tópico 5.2 no final da seção

5.3 AUDITORIA

No decorrer do exercício de 2017, as atividades correlacionadas ao processo de auditoria e controle foram de competência da Comissão de Tomada de Contas, com as seguintes atribuições:

- 1) Emitir parecer, para consideração e julgamento do Plenário, nos balancetes e processos de tomada de contas do Conselho Federal, fazendo referência expressa aos resultados das seguintes verificações: recebimento das rendas integrantes da receita; regularidade do processamento e dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções; regularidade do processamento de aquisições, alienações e baixas dos bens patrimoniais; e, regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas; e,

2) Requisitar ao Presidente todos os elementos que julgar necessários para o completo e perfeito desempenho de suas atribuições, inclusive assessoramento técnico.

A citada Comissão é um órgão assessor do Plenário, de caráter consultivo e fiscal. Integram a Comissão de Tomada de Contas três Conselheiros eleitos pelo Plenário do CFO, em escrutínio secreto, por maioria de votos e designados pela Decisão CFO 33/2015 e Portaria CFO 135/2016.

1) De 01 de Janeiro de 2016 a 01 de Novembro de 2016, integraram a Comissão de Tomada de Contas, os seguintes Conselheiros Federais: Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva, Presidente, Dr. Messias Gâmbôa de Melo, Membro, Dr. Eduardo Sakai, Membro;

2) De 02 de Novembro de 2016 até 13 de Dezembro de 2016, integraram a Comissão de Tomada de Contas, os seguintes Conselheiros Federais: Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva, Presidente, Dr. Messias Gâmbôa de Melo, Membro; e,

3) De 14 de Dezembro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, integraram a Comissão de Tomada de Contas, os seguintes Conselheiros Federais: Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva, Presidente, Dr. Messias Gâmbôa de Melo, Membro e Dra. Roberta Atta Farias, Membro.

A Comissão reuniu-se em 2017 por 14 (quatorze) vezes estando, as respectivas ATA de reunião, disponíveis no Portal da Transparência Pública do CFO (Atas – Comissões Permanentes - Comissão de Tomada de Contas).

A Comissão fez ao Plenário do CFO uma apresentação do Relatório do exercício 2016, no dia 18 de maio de 2017, quando o Plenário do CFO, em reunião extraordinária, realizada em Brasília, no dia 18 de maio de 2017, aprovou Prestação de Contas do Conselho Federal de Odontologia referente ao exercício de 2016, considerando o relatório com o parecer favorável a aprovação das contas com a opinião de “REGULARIDADE COM RESSALVAS” da Comissão de Tomada de Contas (Decisão CFO-21/2017).

Quanto ao exercício de 2017, a Comissão de Tomada de Contas do CFO está ultimando os procedimentos de revisão para fechamento do 4º trimestre para encaminhamento ao Plenário do Conselho Federal de Odontologia para apreciação e julgamento.

5.4 APURAÇÕES

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Apurações - Apurações - Vide anexo do tópico 5.4 no final da seção

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_ Gestão de Riscos - Gestão de Riscos - Vide anexo do

tópico 5.5 no final da seção

5.6 REMUNERAÇÕES

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Remunerações - Remunerações - Vide anexo do tópico 5.6 no final da seção

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Auditoria Independente - Auditoria Independente - Vide anexo do tópico 5.7 no final da seção

Relatório de Gestão 2017_Governança - Gestão 2017_Governança - Anexo do tópico 5.1

O Conselho Federal de Odontologia emvidou esforços no desenvolvimento de seus parâmetros de governança, objetivando o atendimento das boas práticas da administração pública, com especial foco nos conceitos de *compliance* e *accountability*. Importante mencionar que as unidades de controle e auditoria, contempladas na estrutura organizacional aprovada, serão materializadas gradativamente, oportunizando a evolução da maturidade dos macroprocessos administrativos. Para tanto, o Conselho Federal de Odontologia deu ênfase a reposição de sua força de trabalho, por meio da convocação de parte dos aprovados no [Concurso Público nº 001/2017](#) e capacitação dos atores envolvidos nas respectivas áreas.

Relatório de Gestão 2017_Dirigentes - Dirigentes - Anexo do tópico 5.2

O Conselho Federal de Odontologia é constituído por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) suplentes, designados pelo título de Conselheiros. Dentre as determinações para atendimento de suas finalidades, exerce o Conselho Federal ações de caráter deliberativo, administrativo e executivo, normativo, regulamentar, contenciosa, de instância superior, supervisora e disciplinar.

A sua administração é exercida por uma Diretoria, em caráter honorífico, composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário-Geral e 1 (um) Tesoureiro. Deste modo, os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal são eleitos, na forma prevista na [Lei Federal nº 4.324/1964](#), [Decreto nº 68.704/1971](#) e do [Regimento Eleitoral](#), aprovado pela [Resolução CFO nº 80/2007](#).

Para candidatura destes, necessário atendimento de algumas exigências. Como exemplo, ser cirurgião-dentista, brasileiro, estar inscrito em Conselho Regional, encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, não possuir restrição geográfica ao exercício profissional.

Dentre as competências da Diretoria, além do desempenho das disposições do [artigo 12 do Regimento Interno da Autarquia](#), compete decidir, como órgão superior, os assuntos referentes ao relacionamento com os servidores do Conselho Federal e dirigir os trabalhos da Assembleia de Delegados Eleitores, conforme estabelecido na Lei Federal e Decreto, respectivamente, que criaram e regulamentaram o funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia.

Relatório de Gestão 2017_Apurações - Apurações - Anexo do tópico 5.4



A Comissão de Tomada de Contas do CFO desenvolveu, no decorrer do exercício de 2017, um plano de trabalho que possuía como um dos objetivos, apresentar ao Plenário do CFO, o relatório de prestações de contas relativo ao exercício de 2016 e acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2017, ambos os objetivos alcançados com êxito, o que pode ser comprovado por meio do [Relatório da Comissão de Tomada de Contas-Exercício de 2016](#) e das [atas](#) disponibilizadas no Portal da Transparência Pública do CFO.

Relatório de Gestão 2017_ Gestão de Riscos - Gestão de Riscos - Anexo do tópico 5.5



O Conselho Federal de Odontologia ainda não implementou procedimentos e ações capazes de viabilizar a gestão de riscos, em consonância com o tópico 4.1 deste relatório de gestão

Relatório de Gestão 2017_ Remunerações - Remunerações - Anexo do tópico 5.6



De acordo com o artigo 5º da [Lei Federal nº 4.324/1964](#), o mandato dos membros do Conselho Federal de Odontologia será meramente honorífico, exigindo-se, como requisitos para eleição, a nacionalidade brasileira, a qualidade de cirurgião-dentista e inscrição em Conselho Regional.

**Relatório de Gestão 2017_Auditoria
Independente - Auditoria Independente -
Anexo do tópico 5.7**



O Conselho Federal de Odontologia, a exemplo do exercício anterior, não fez uso de Auditoria Independente para o exercício de 2017.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Neste título são tratadas informações sobre gestão de pessoal, infraestrutura patrimonial, gestão de riscos, mão de obra temporária, tecnologia da informação e sistemas de informações.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Estrutura de Pessoas - Estrutura de Pessoas - Vide anexo do tópico 6.1 no final da seção

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Em consonância com o tópico 6.1 – Gestão de Pessoas, já foram devidamente descritos, bem com as suas abrangências e importâncias.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis					Despesas exercícios	Decisões Judiciais	Total

		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.	anteriores		
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	7.554.217,22	0,00	0,00	0,00	2.937.615,13	1.534.511,66	0,00	0,00	0,00	12.026.344,01
2016	9.933.811,63	0,00	0,00	0,00	251.927,48	2.539.183,60	0,00	0,00	0,00	12.724.922,71
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Em face da multiplicidade de pendências relacionadas ao plano de ação para o processo de migração da sede administrativa do Rio de Janeiro para Brasília, o Conselho Federal de Odontologia ainda não reuniu condições para implementação de uma política de gestão de riscos, aplicável à todas as suas áreas de atuação. Nada obstante, a construção de critérios para obtenção destas informações que era prevista para início a partir de 2017, foi estendida para o exercício seguinte.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Relatório Mao de Obra Tem - Relatório Mão de Obra Temporária - Vide anexo do tópico 6.1.4 no final da seção

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Relatório de Gestão de TI - Relatório de Gestão de TI - Vide anexo do tópico 6.2 no final da seção

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em consonância com o tópico 6.2 – Gestão da Tecnologia da Informação, os Sistemas de Informação utilizados pelos Conselhos de Odontologia, Federal e Regionais, já foram devidamente descritos, do mesmo modo que, as suas abrangências e importâncias para o Sistema Conselhos de Odontologia.

**Relatório de Gestão 2017_Estrutura de
Pessoas - Estrutura de Pessoas - Anexo do
tópico 6.1**

Estrutura de Pessoal, quantificação e qualificação

A composição do quadro funcional do Conselho Federal de Odontologia em janeiro de 2017 era de 77 empregados. No entanto, o exercício de 2017 foi marcado por grandes alterações no quadro funcional do Conselho Federal de Odontologia, tendo como principal elemento motivador o Processo nº TST-RR-39400-07.2005.5.01.0062, com provimento dado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região à nulidade das contratações realizadas desde 18 e maio de 2001, abstendo o Conselho Federal de Odontologia de contratar empregados, exceto por meio de concurso público.

Como providências, o Conselho Federal de Odontologia concluiu a nulificação de 21 contratos de trabalho em março de 2017, o que representou uma redução de, aproximadamente, 27% do total da força de trabalho existente no início do exercício de 2017.

Outro fato de grande impacto relaciona-se à [Decisão CFO-075/2016](#), que formalizou a transferência de todas as unidades organizacionais do Conselho Federal de Odontologia do Rio de Janeiro para Brasília, definindo as condições para adesão ao Plano de Desligamento voluntário (PDV), voltado aos empregados que optaram por não se transferirem para a nova sede, e o apoio aos empregados em processo de transferência.

O PDV, uma das atividades preliminares para a transferência da sede para Brasília, motivou o desligamento voluntário de 23 empregados em abril de 2017, o que representou uma redução complementar de aproximadamente 30% do total da força de trabalho, conforme a composição dos efetivos no início do exercício de 2017.

Como resultado dessas ações, o Conselho Federal de Odontologia planejou a transferência de 33 empregados para a sede em Brasília (43% do quadro efetivo de janeiro/2017), cujo prazo de transferência esteve condicionado à conclusão das ações de aperfeiçoamento das instalações e a montagem de um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades desses colaboradores.

A seguir, é apresentada a Figura 1, que apresenta a composição da força de trabalho a partir das movimentações ocorridas até o mês de abril de 2018.

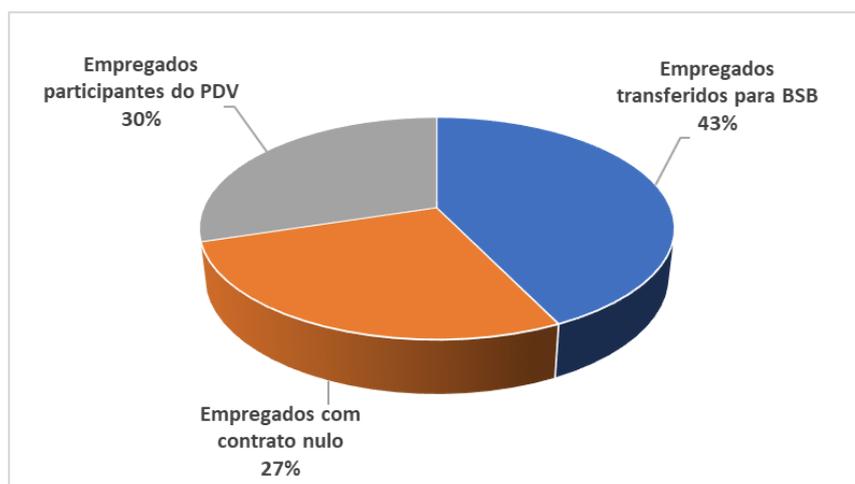


Figura 1 – composição da força de trabalho após as movimentações ocorridas até abril/2018.

Para a reposição do quadro funcional e atenuar os efeitos das nulificações dos contratos de trabalho e das adesões ao Plano de Desligamento Voluntário (aproximadamente 57% da força

de trabalho existente em janeiro de 2017) foi publicado no [Diário Oficial da União](#) em março de 2017 o edital de [concurso público nº 1/2017](#). O objetivo dessa iniciativa foi o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior, cuja a homologação do resultado final foi publicada em agosto de 2017.

Destaca-se que essa iniciativa está alinhada à deliberação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Processo nº TST-RR-39400-07.2005.5.01.0062) e em consonância aos apontamentos efetuados nas atividades de controle externo realizadas no Conselho Federal de odontologia no período de agosto à novembro de 2016, realizada pela SFC/DS/CGSAU – Coordenação Geral de Auditoria da Área de Saúde, constante no relatório nº 201601328 UCI, referentes à análise da regularidade das contratações de pessoal em termos de prévia aprovação em concurso público.

A seguir são apresentados os Quadros referentes aos cargos de nível médio e nível superior (Quadro 1), bem como seus respectivos quantitativos de vagas efetivas e para o cadastro reserva.

COD.	CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	VAGAS EFETIVAS			CADASTRO RESERVA			TOTAL	CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		Ampla Concorrência	PPP*	PCD**	Ampla Concorrência	PPP*	PCD**			
200	AGENTE OPERACIONAL	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
210	RECEPCIONISTA	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
220	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5	1	1	32	9	2	50	Brasília/DF	40h
230	TÉCNICO EM ARQUIVO	1	-	-	10	3	1	15	Brasília/DF	40h
240	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
250	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
260	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
COD.	CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS EFETIVAS			CADASTRO RESERVA			TOTAL	CIDADE DE LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		Ampla Concorrência	PPP*	PCD**	Ampla Concorrência	PPP*	PCD**			
300	ADMINISTRADOR	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
310	ANALISTA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h
320	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1	-	-	10	3	1	15	Brasília/DF	40h
330	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1	-	-	10	3	1	15	Brasília/DF	40h
340	ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	-	-	10	3	1	15	Brasília/DF	40h
350	CONTADOR	3	1	-	27	7	2	40	Brasília/DF	40h
360	PROCURADOR JURÍDICO	2	1	-	20	5	2	30	Brasília/DF	40h
370	SECRETARIADO EXECUTIVO	2	-	-	13	4	1	20	Brasília/DF	40h

Quadro 1 – Relação de cargos de nível superior e nível médio e respectivos quantitativos das vagas efetivas e cadastro reserva.

Considerando a drástica redução do quadro funcional, foram contratados quatro profissionais para cargos de livre provimento e nomeação, possibilitando a reestruturação das novas rotinas de trabalho para a assessoria jurídica, o processo de aquisições de bens e serviços, as rotinas de

compras e gestão de passagens e hospedagens e as rotinas administrativas e de manutenção das instalações prediais em Brasília.

Ao avaliar o quantitativo da força de trabalho a ser transferida para Brasília, observou-se a necessidade de recomposição emergencial de equipes para processos de maior criticidade. Nesse sentido, em novembro de 2017 ocorreu a primeira convocação de candidatos aprovados no concurso, resultando na posse de 11 empregados, distribuídos nos cargos conforme apresentado a seguir:

- Administrador: 2 empregados.
- Analista de Compras e Licitações: 2 empregados.
- Analista de Desenvolvimento de sistemas: 1 empregado.
- Analista de Suporte de Tecnologia da Informação: 1 empregado.
- Contador: 1 empregado.
- Procurador Jurídico: 2 empregados.
- Secretariado Executivo: 1 empregado.
- Técnico de Secretariado: 1 empregado.

Adicionalmente, cabe destacar as movimentações pontuais ocorridas no exercício: a nomeação da Dra. Andrea Damm da Silva Brumm da Silveira, Procuradora Jurídica III, para a Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Jurídica ([Portaria CFO-SP 48/2017](#)), e a exoneração do quadro funcional do Sr. João Paulo Ramos dos Santos, Assessor da Presidência ([Portaria CFO-SP 49/2017](#)).

As relações de trabalho com os empregados do Conselho Federal de Odontologia são baseadas no regime de Consolidação das leis do Trabalho (CLT), conforme determina a [Lei 4.324/1964](#), com os cargos e salários dos empregados admitidos até abril de 2001 estão normatizados por Portarias próprias, a partir de tabelas padronizadas que definem as variações salariais entre seus níveis. Adicionalmente destaca-se que as descrições dos cargos e respectivos salários iniciais dos empregados contratados por concurso público encontram-se descritos no [Edital de Concurso nº 01/2017](#).

A partir da Portaria CFO 45/1986, o Conselho Federal de Odontologia instituiu a Gratificação por Tempo de Serviço, que concede 1% sobre o valor correspondente ao salário base, por ano trabalhado. As gratificações das funções estão normatizadas pela Portaria CFO-DP 223/1996, que definem os percentuais para os cargos em comissão e os cargos em comissão normatizados a partir da [Decisão CFO 19/2017](#).

Cabe esclarecer que a Portaria CFO 222/1996 inaugura a tabulação de cargos e salários no âmbito do Conselho Federal de Odontologia, ajustada posteriormente pela Portaria CFO-SP 1/2000, que está apresentada no sitio da Transparência Pública do Conselho Federal de Odontologia.

Com o objetivo unificar o Plano de Cargos e Salários, definir o valor das remunerações e critérios de progressão, o Conselho Federal de Odontologia iniciou em 2017 a estruturação de seu novo plano. O projeto tem como premissa a descrição dos cargos atuais, os respectivos valores das tabelas salariais, critérios para progressão (por meritocracia e por tempo de serviço) e regras

para enquadramento, possibilitando a definição de regras justas e objetivas para a remuneração da força de trabalho.

Como resultado, além de aperfeiçoamentos pontuais contínuos, foi realizada uma reunião em maio de 2017 com a Comissão constituída para contribuir com a elaboração do PCS, quando foram apresentados os seguintes tópicos:

- Apresentação dos referenciais comparativos que balizaram a definição dos salários para os cargos de nível médio e superior.
- Número de faixas previsto para as tabelas salariais dos novos cargos.
- Variação percentual (interstício) entre faixas.
- Amplitude da tabela salarial (relação entre o salário da última faixa em relação ao salário da primeira faixa).
- Critérios de progressão salarial, considerando critérios de meritocracia e por tempo de serviço.
- Critérios para reenquadramento dos empregados remanescentes do quadro de funcionários de 2016 e que serão transferidos para Brasília.

Segundo as diretrizes definidas pela Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, o exercício de 2018 será marcado pela adoção e refinamento das práticas de gestão de pessoas, visando o alinhamento de competências da força de trabalho para o alcance dos resultados planejados.

Nesse contexto, está previsto para o exercício de 2018 a conclusão e implantação do novo Plano de Cargos e Salários, tendo em vista a conclusão das ações de refinamento das regras e práticas adotadas em desenvolvimento, possibilitando a construção de um instrumento consistente, alinhado às expectativas da força de trabalho, aos resultados planejados pela Diretoria e aos aspectos legais vigentes, tornando-se um elemento efetivo de atração e retenção de talentos.

Na sequência, está previsto a implantação de uma política para a avaliação de desempenho dos empregados, com a adoção de critérios objetivos e quantificáveis, bem como de uma política de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, a partir de planos individuais de treinamento e capacitação.

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia tem por certo que a composição adequada das equipes, com critérios claros e objetivos para o alinhamento de competências internas com foco em resultados, a adoção de práticas voltadas à gestão de riscos e o uso de indicadores de desempenho das práticas e políticas adotadas, constituem elementos de altíssima relevância para o alcance de maior eficiência e eficácia das ações institucional, razão pela qual, empenhará todos os esforços no sentido de deflagrar no decorrer do exercício vindouro, ações e medidas efetivas para o atendimento de cada iniciativa planejada.

Nesse contexto, há um estudo em andamento que visa a reestruturação das práticas de gestão de pessoas de forma alinhada aos principais modelos de referência, possibilitando a evolução contínua em ciclos de implementação e o consequente crescimento do nível de maturidade da gestão de pessoas do Conselho Federal de Odontologia.

A força de trabalho do Conselho Federal de Odontologia, em 31 de dezembro de 2017, estava constituída por 48 colaboradores na forma disposta no quadro a seguir:



MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INCORPORA- ÇÃO	GRATIFICA- ÇÃO DE FUNÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	REDUTOR SALARIAL	REMUNERA- ÇÃO TOTAL
314	Alessanderson de Castro Almeida	Analista de Suporte em TI	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
308	Aluizio dos Santos	Chefe do Setor de Serviços Gerais	16/03/2017	3.300,00						3.300,00
315	Amanda Fanini Gomes Alcantara	Procurador Jurídico	06/11/2017	7.500,00						7.500,00
258	Andrea Damm S. B. da Silveira	Procurador Jurídico III	05/01/1998	8.951,19	2.595,85	1.432,20	2.685,36			15.664,60
265	Anselmo Vieira de Andrade	Escrevente	01/03/2001	3.380,36	540,86	352,92				4.274,14
95	Antônia Maria de Carvalho Belchior	Oficial Administrativo II	01/02/1980	6.840,17	2.530,86	1.007,40				10.378,43
134	Antônio Fernando Brantes dos Santos	Operador Contábil IV	01/09/1985	8.330,11	2.665,64	1.136,23				12.131,98
39	Antônio Márcio Coimbra	Administrador VI	12/05/1973	31.051,21	13.662,53	6.930,63			17.881,37	33.763,00
316	Clarissa e Palos Brito	Analista de Compras e Licitação	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
159	Cláudio de Gouvêa Teixeira	Analista de Sistemas III	01/08/1987	14.487,14	4.346,14	2.571,47	2.897,43			24.302,18
312	Cristiano Machado Santos	Assessor de Imprensa	21/08/2017	13.200,00						13.200,00
145	Décio Ricardo Oliveira dos Santos	Administrador III	01/03/1986	19.690,47	6.104,05	4.041,96	5.907,14		1.980,62	33.763,00
144	Denise Marchini Molinari	Oficial Administrativo II	01/11/1985	6.840,17	2.188,86	932,99				9.962,02



MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INCORPORA- ÇÃO	GRATIFICA- ÇÃO DE FUNÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	REDUTOR SALARIAL	REMUNERA- ÇÃO TOTAL
309	Elaine Pereira Alves de Souza	Chefe do Setor de Transporte e Hospedagem	16/03/2017	4.400,00						4.400,00
155	Eliezer Fulgêncio Barreto	Oficial Administrativo I	01/12/1986	5.311,93	1.646,70	713,27				7.671,90
166	Fábio de Oliveira Ferreira	Oficial Administrativo IV	08/01/1988							Contrato suspenso Auxílio doença (INSS)
233	Genival Rufino da Silva	Escrevente	01/03/1994	3.380,36	777,48	411,79				4.569,63
310	Geovana Faria da Silva	Chefe do Setor de Compras	16/03/2017	8.800,00						8.800,00
302	Henrique Voigt Figueiredo	Assessor de Organização e Métodos	09/12/2015	16.500,00	330,00					16.830,00
207	Jevanilce Corrêa Ramos	Técnico Contabilidade III	09/10/1991	6.840,17	1.778,44	847,49				9.466,10
135	José Wilson Lopes	Oficial Administrativo V	01/09/1985	11.323,28	3.623,45	2.354,11	3.396,98			20.697,82
311	Juan Reguengo Rodrigues	Chefe Consultoria Jurídica	16/03/2017	13.200,00						13.200,00
137	Luciano de Mendonça Costa	Contador V	01/09/1985	19.690,47	6.300,95	4.093,65	5.907,14		2.229,21	33.763,00
196	Luciano Mauricio Sampaio Barreto	Anal. Sist. V	01/02/1991	19.690,47	5.119,52	3.788,45	5.907,14		742,58	33.763,00
255	Lucieni Alonso Gomes	Oficial Administrativo II	15/04/1997	6.840,17	1.368,03	766,10				8.974,30



MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INCORPORA- ÇÃO	GRATIFICA- ÇÃO DE FUNÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	REDUTOR SALARIAL	REMUNERA- ÇÃO TOTAL
202	Luiz Edmundo Gravatá Maron	Procurador Jurídico V	02/09/1991	19.690,47	5.119,52	3.788,45	5.907,14		742,58	33.763,00
317	Lydiane Maria do Amaral	Administrador	06/11/2017	7.500,00						7.500,00
136	Maiquelson Nascimento Abreu	Oficial Administrativo II	01/09/1985	6.840,17	2.188,86	932,99				9.962,02
307	Marcelo Peres da Luz Moreira	Assessor de Gestão Pessoas	07/11/2016	15.400,00	154,00					15.554,00
304	Marcelo Santos de Cajueiro Costa	Assessor de Imprensa	01/08/2016	15.400,00	154,00					15.554,00
248	Márcia da Costa Melo	Agente Administrativo	02/05/1996	4.104,73	861,99	467,70				5.434,42
239	Marcio da Silva Marcellino	Técnico Contabilidade II	02/01/1995	5.311,93	1.168,63	615,65		1.300,00		8.396,21
140	Márcio dos Santos Silva	Op. de CPD III	01/09/1985	6.840,17	2.188,86	932,99				9.962,02
213	Maria Alcidênia de Lacerda Gomes	Oficial Administrativo I	02/01/1992	5.311,93	1.327,98	647,41				7.287,32
266	Mário Jorge Alves da Silva	Escrevente	02/04/2001	3.380,36	540,86	352,92				4.274,14
242	Nair Pereira Duarte Branco	Oficial Administrativo III	04/03/1996	4.720,40	991,28	537,85				6.249,53
318	Nivea Caixeta dos Santos	Secretária Executiva	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
174	Paulo Roberto de Souza Andrade	Oficial Administrativo III	09/03/1988	8.330,11	2.415,73	1.083,54				11.829,38
319	Pedro Henrique Argolo Costa	Procurador Jurídico	06/11/2017	7.500,00						7.500,00



MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO BASE	ANUÊNIO	INCORPORA- ÇÃO	GRATIFICA- ÇÃO DE FUNÇÃO	FUNÇÃO GRATIFICADA	REDUTOR SALARIAL	REMUNERA- ÇÃO TOTAL
320	Pedro Ivo de Oliveira Medeiros	Contador	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
321	Pedro Magalhães Gomes Garcia	Analista de Compras e Licitação	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
322	Ramon Gouveia Rodrigues	Analista Desenvolvimento Sistemas de Informação	06/11/2017	6.400,00						6.400,00
247	Reginaldo Rezende Souza	Escrevente	16/04/1996	3.380,36	709,87	398,28				4.488,51
323	Thais de Oliveira Bernardes	Técnica em Secretariado	06/11/2017	3.200,00						3.200,00
313	Thiago Amancio da Silva	Assessor CCIV	20/09/2017	11.000,00						11.000,00
305	Vinicius José Santiago de Souza	Assessor Especial da Tesouraria	19/09/2016	16.500,00	165,00					16.665,00
324	Wanbert Almeida B. Milward de Azevedo	Administrador	06/11/2017	7.500,00						7.500,00
205	Wanderley de Mattos	Oficial Administrativo I	08/10/1991	5.311,93	1.381,10	658,15				7.351,18

**Relatório de Gestão 2017_ Relatório Mao
de Obra Tem - Relatório Mão de Obra
Temporária - Anexo do tópico 6.1.4**



Não aplicável, uma vez que, o CFO não fez uso de mão de obra temporária no exercício em questão.

**Relatório de Gestão 2017_ Relatório de
Gestão de TI - Relatório de Gestão de TI -
Anexo do tópico 6.2**

Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO

O Plano Diretor de Informática do CFO - PDTI-CFO, devidamente aprovado pela [Decisão CFO nº 15/2011](#), tem por finalidade estabelecer o planejamento da área de tecnologia da informação do CFO, estabelecendo diretrizes básicas que nortearão e permitirão melhorias contínuas desta área, legitimando a imprescindibilidade do permanente aprimoramento dos serviços prestados pela *Gerência de Tecnologia da Informação*, constituindo-se em um instrumento fundamental para auferir os objetivos institucionais em todo o sistema, ou seja, CFO e CROs. Ele é constituído por três documentos. No documento denominado *Diagnóstico da Situação Atual* são evidências as principais falhas no uso da tecnologia da informação e suas causas potenciais, bem como os pontos fortes atendidos até o momento de sua elaboração. No segundo documento, denominado *Plano Diretor de Informática*, são descritas as estratégias fundamentais de gestão e de uso da informática, bem como, as orientações para a adoção de novas tecnologias da informação e modernização dos sistemas de informação. No último documento, *Plano de Ação*, são propostas as ações gerenciais e operacionais, fundamentais a implantação de melhorias quanto ao uso de tecnologias.

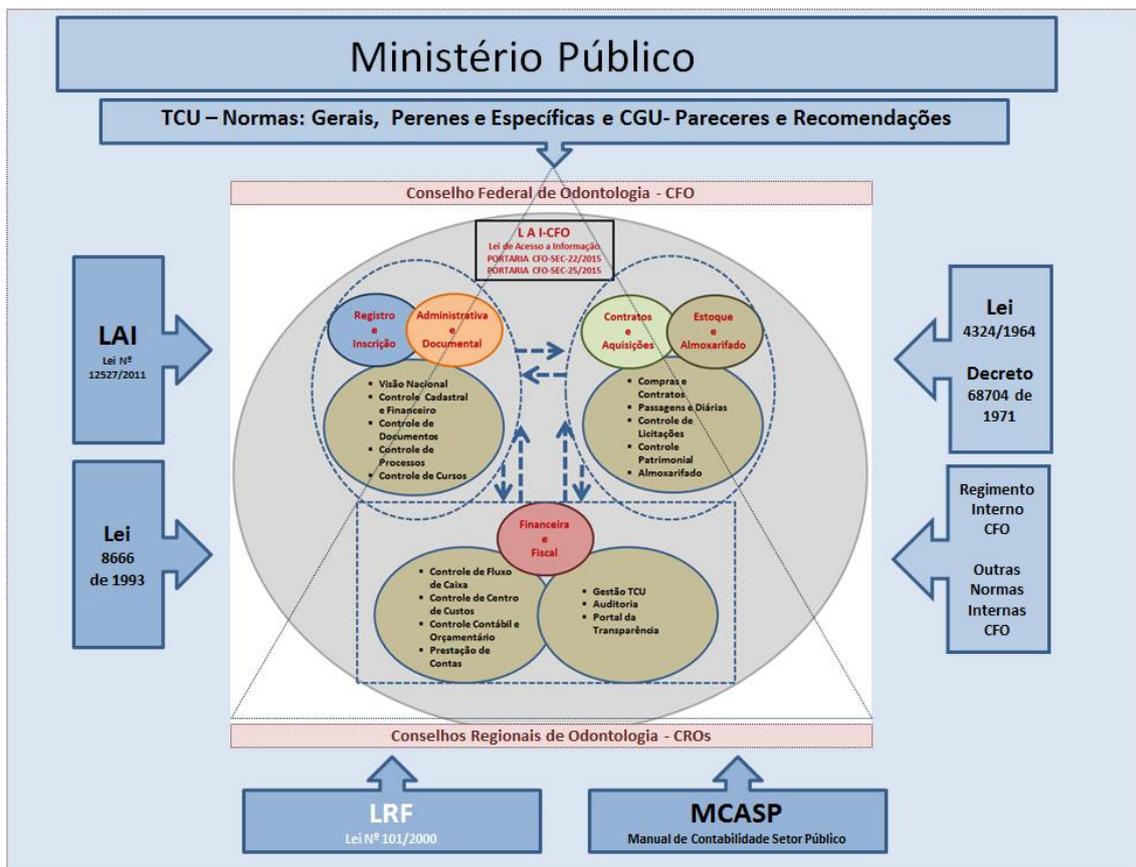
A Gerência de Tecnologia da Informação do CFO, motivada pelas respostas concedidas pelo CFO, ao questionário elaborado pelo TCU que objetivou levantar o grau de maturidade de boas práticas de Governança Pública (ciclo 2017), principiou ações visando à identificação de lacunas de conformidade de seu Plano Diretor de TI, estritamente em relação aos temas abordados no *item 4200 - Gestão de tecnologia da informação*, em relação ao supramencionado questionário. O trabalho de adequação do citado Plano está em fase de construção e deverá gerar um Plano revisado e mais adequado a Governança Pública.

Comitê Gestor de TI

No tocante à existência de um Comitê Gestor de TI registramos que, apesar de o CFO ainda não possuir esta área organizacional implantada, a nova [estrutura organizacional](#) proposta, e aprovada pelo Plenário do CFO em [Reunião Extraordinária \(23 e 24 de Março de 2017\)](#), contempla a adoção deste modelo de decisões corporativas prevendo, do mesmo modo, uma Divisão de Governança de TI, áreas que serão implantadas tão logo haja a conclusão da revisão, e a consequente atualização do seu Regimento Interno. Relevante destacar, igualmente, torna-se indispensável o desenvolvimento de trabalho dirigido ao mapeamento dos processos organizacionais correlacionados com as áreas supramencionadas.

Principais Sistemas de Informação

A visão institucional da Entidade para a sua área de Tecnologia da Informação está essencialmente centrada no Plano Diretor de TI o qual ratifica a necessidade do permanente aprimoramento dos serviços prestados pela Gerência de Tecnologia da Informação como instrumento fundamental para auferir os objetivos institucionais em todo o sistema, ou seja, CFO e CROs, além de outros documentos técnicos elaborados pela Gerência de TI, o que pode ser traduzida, pictoricamente, no modelo apresentado a seguir.



Como se denota, a solução proposta compreende a ampliação do modelo de constituição sistêmica atual da Entidade, requerendo para sua efetiva implantação, a utilização de ferramentas tecnológicas uniformizadas e integradas, algumas delas já existentes e implantadas, outras adquiridas e ainda em fase de implantação.

Para os demais seguimentos, ainda não integrados, serão identificadas outras soluções não se descartando, dentre elas, a utilização dos sistemas corporativos do Governo Federal, a exemplo dos sistemas Compras Net, SIAFI, SICON e outros, assemelhados.

Importante, neste contexto e como melhor forma de entendimento, apresentarmos um descritivo dos principais sistemas de informação e o sumário de seus respectivos objetivos.



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p align="center">Sistema Corporativo dos Conselhos.</p>	<p>Sistema Responsável pela operacionalização e pela gestão das atividades finalísticas dos Conselhos de Odontologia, abrangendo as áreas de registro e inscrição profissional e de especialidades, controle financeiro e de cobrança de anuidades e taxas, fiscalização e eleições. Há ainda, e da mesma forma, módulos destinados as atividades meio, como, por exemplo, o sistema de protocolo. Este sistema foi totalmente redesenvolvido pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014 e, os módulos à ele pertencente, serão descritos abaixo).</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema corporativo possui como principal objetivo gerir as rotinas finalistas dos Conselhos de Odontologia (Federal/ Regionais), padronizando-as e unificando-as, por meio de funcionalidades automatizadas para o controle e a gestão cadastral e financeira dos profissionais e das entidades relacionadas a odontologia, seus históricos de lançamentos (logs), a gestão completa das cobrança de taxas e de anuidades, controle de dívida ativa, além do controle da gestão da fiscalização profissional, interagindo diretamente com módulos afetos a gestão de Protocolos. Este sistema provê uma visão nacional da base de dados da Odontologia brasileira por intermédio de funcionalidades de consolidações de dados usadas em consultas e estatísticas. Estes base de dados está integralizada e unificada em todos os Conselhos Regionais de Odontologia, (Federal/Regionais), desde o ano de 1999.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Alta criticidade por ser o conjunto de funcionalidades responsáveis pelas atividades finalistas dos Conselhos de Odontologia.</p>	<p align="center">Abrangência Nacional, envolvendo o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.</p>	<p>Em produção, atendendo aos a execução dos processos finalísticos dos Conselhos de Odontologia. Entretanto, por uma questão de obsolescência tecnológica, será substituído pelos produtos desenvolvidos (EDITAL 007-2014)</p>

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>SISCAF</p>	<p>Sistema redesenvolvido para substituição do atual módulo pertencente ao Sistema Corporativo dos Conselhos.</p> <p>Da mesma forma, será o responsável pela operacionalização e pela gestão das atividades finalísticas dos Conselhos de Odontologia, abrangendo as áreas de registro e inscrição profissional e de especialidades, controle financeiro e de cobrança de anuidades e taxas, protocolo. Este sistema é de propriedade do CFO e foi desenvolvido pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014.</p> <p>Encontra-se na fase do projeto destinada a construção das funcionalidades para migração de dados e, em futuro próximo, entrará na fase do projeto destinada a sua implantação e passagem de seus conhecimentos à equipe técnica do CFO e CROs.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Da mesma forma que o atual sistema, este sistema corporativo possui como objetivo principal gerir as rotinas finalistas dos Conselhos de Odontologia, (Federal/Regionais), padronizando-as e unificando-as.</p> <p>Possuem, fundamentalmente, as mesmas funcionalidades do atual sistema corporativo, apesar de terem sido promovidas melhoras em alguns processos de trabalho. Entretanto, o grande ganho operacional será a sua integração com os Sistemas de Contabilização das Receitas e o Sistema de Protocolo e Processos, estes últimos, parte integrante deste novo sistema e estará disponível em ambiente WEB, o que permitirá disponibilizar serviços online à classe odontológica como, por exemplo, consulta à processos e emissão de certidões.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Alta criticidade por ser o conjunto de funcionalidades responsáveis pelas atividades finalistas dos Conselhos de Odontologia.</p>	<p>Abrangência Nacional, envolvendo o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.</p>	<p>Conclusão dos estudos técnicos, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, visando dar continuidade as ações complementares, e já iniciadas, para as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação.</p> <p>Objetivando as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação, elaborar, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, relatórios técnicos, plano de ação e matriz de riscos e responsabilidades para os seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º-Integridade dos dados; 2º-Infraestrutura; 3º-Passagem do conhecimento; 4º - Ajustes à evolução das Normas (regras de negócio); 5º - Formatação dos Procedimentos de Testes para o novo Sistema; 6º - Gerenciamento das Tabelas Auxiliares; 7º-Visão Nacional; 8º-Termo de Cooperação Técnica; 9º-Oficialização do Comitê; 10º - Atualização de dados CRO-SP; 11º - Integração com outros Sistemas;



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Processos</p>	<p>Sistema redesenvolvido para substituição do atual módulo pertencente ao Sistema Corporativo dos Conselhos. Da mesma forma, será o responsável por realizar a gestão de todos os processos, integrando-se ao módulo de controle de inscrição e registro profissional e aos módulos de controle de documentos e protocolos. Este sistema é de propriedade do CFO e foi desenvolvido pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014.</p> <p>Encontra-se na fase do projeto destinada a construção das funcionalidades para migração de dados e, em futuro próximo, entrará na fase do projeto destinada a sua implantação e passagem de seus conhecimentos à equipe técnica do CFO e CROs.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Da mesma forma que o atual sistema, este sistema corporativo possui como objetivo principal gerir o cadastro de processos éticos, administrativos e jurídicos, a gestão eletrônica do processo, com upload e visualização de arquivos digitais, tramitação de processos entre as áreas e os Conselhos de Odontologia, parametrização dos andamentos processuais e o controle das sessões de julgamento.</p> <p>Possui bem mais funcionalidades que o atual sistema corporativo. Será integrado com o SISCAF, o módulo de consultas de processos via web, vínculos com débitos e taxas cadastradas no SISCAF e documentos no SISDOC.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Alta criticidade por ser o conjunto de funcionalidades responsáveis pelas atividades finalistas dos Conselhos de Odontologia.</p>	<p>Abrangência Nacional, envolvendo o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.</p>	<p>Conclusão dos estudos técnicos, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, visando dar continuidade as ações complementares, e já iniciadas, para as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação.</p> <p>Objetivando as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação, elaborar, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, relatórios técnicos, plano de ação e matriz de riscos e responsabilidades para os seguintes temas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1º-Integridade dos dados; 2º-Infraestrutura; 3º-Passagem do conhecimento; 4º - Ajustes à evolução das Normas (regras de negócio); 5º - Formatação dos Procedimentos de Testes para o novo Sistema; 6º - Gerenciamento das Tabelas Auxiliares; 7º-Visão Nacional; 8º-Termo de Cooperação Técnica; 9º-Oficialização do Comitê; 10º - Atualização de dados CRO-SP; 11º - Integração com outros Sistemas;



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Controle de Documentos</p>	<p>Sistema redesenvolvido para substituição do atual módulo pertencente ao Sistema Corporativo dos Conselhos. Da mesma forma, será o responsável por realizar o controle dos documentos e protocolos recebidos, expedidos e gerados internamente pelos Conselhos de Odontologia.</p> <p>Este sistema é de propriedade do CFO e foi desenvolvido pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014.</p> <p>Encontra-se na fase do projeto destinada a construção das funcionalidades para migração de dados e, em futuro próximo, entrará na fase do projeto destinada a sua implantação e passagem de seus conhecimentos à equipe técnica do CFO e CROs.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Da mesma forma que o atual sistema, este sistema corporativo possui como objetivo principal o cadastro de documentos de entrada e saídas e os e seus respectivos números de protocolos. Possui, ainda, as funcionalidades de anexar/visualizar os documentos digitalizados em formatos padrão, tramitar documentos de forma individual ou em lote entre as áreas e os Conselhos de Odontologia, alertando, as áreas destino, sobre estas documentações. Possui bem mais funcionalidades que o atual sistema corporativo. Será integrado com o SISCAF e ao Sistema de Processos.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Alta criticidade por ser o conjunto de funcionalidades responsáveis pelas atividades finalistas dos Conselhos de Odontologia.</p>	<p>Abrangência Nacional, envolvendo o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.</p>	<p>Conclusão dos estudos técnicos, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, visando dar continuidade as ações complementares, e já iniciadas, para as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação.</p> <p>Objetivando as fases de migração dos dados do atual sistema, testes, homologação e implantação, elaborar, em conjunto com alguns Conselhos Regionais de Odontologia, relatórios técnicos, plano de ação e matriz de riscos e responsabilidades para os seguintes temas:</p> <p>1º-Integridade dos dados; 2º-Infraestrutura; 3º-Passagem do conhecimento; 4º - Ajustes à evolução das Normas (regras de negócio); 5º - Formatação dos Procedimentos de Testes para o novo Sistema; 6º - Gerenciamento das Tabelas Auxiliares; 7º-Visão Nacional; 8º-Termo de Cooperação Técnica; 9º-Oficialização do Comitê; 10º - Atualização de dados CRO-SP; 11º - Integração com outros Sistemas;</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Tesouraria</p>	<p>Sistema Responsável pela operacionalização e pela gestão das atividades de Tesouraria do CFO. Este sistema foi totalmente redeseenhado pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014 e, os módulos à ele pertencente, serão descritos abaixo).</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principais finalidades o controle financeiro (receitas e despesas) do CFO.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Luciano de Mendonça Costa - Gerente Financeiro do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Alta criticidade por ser o conjunto de funcionalidades responsáveis pelas atividades finalistas dos Conselhos de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Em produção, atendendo aos a execução dos processos finalísticos dos Conselhos de Odontologia. Entretanto, por uma questão de obsolescência tecnológica, será substituído pelos produtos desenvolvidos (EDITAL 007-2014).</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Viagens</p>	<p>Sistema de controle de viagens de colaboradores e conselheiros custeadas pelo Conselho Federal de Odontologia. Aquisição de licenças de uso para deste sistema - EDITAL 007-2014.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principais finalidades a requisições, on-line, o controle do fluxo de autorizações e o registro de emissões de passagens. Integra-se com o sistema de contabilidade.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Média criticidade por ser o conjunto de funcionalidades que podem ser executadas, excepcionalmente, de forma manual e sem grandes impactos as atividades finalísticas do Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia</p>	<p>Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Compras e Contratos</p>	<p>Sistema de gerenciamento dos processos de compra, contratos e ordens de compra/serviço. Aquisição de licenças de uso para deste sistema - EDITAL 007-2014.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principais finalidades a requisição e fluxo de autorização, a montagem dos processos por natureza do evento, registro de cotações de preço por item e fornecedor, emissão de mapas comparativos de preços, emissão de ordens de compra a fornecedores, registro de ordens e da execução dos serviços, controle de contratos com alerta de vencimento, atesto, aditivos e execução financeira e atendimento de solicitações de itens, bens e serviços, por compra direta. Integra-se com o sistema de contabilidade, por meio de disponibilidade e reserva orçamentária (empenho).</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Média criticidade por ser o conjunto de funcionalidades que podem ser executadas, excepcionalmente, de forma manual e sem grandes impactos as atividades finalísticas do Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia</p>	<p>Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Controle de Material e Consumo</p>	<p>Sistema de gestão dos materiais de consumo, incluindo todas as suas fases (requisições, distribuições, reposições,...). Aquisição de licenças de uso para deste sistema.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principais finalidades o cadastro de itens por almoxarifado, cadastro e geração de inventário, cadastro e recebimento de ordens de compra integrado ao Sistema de Compras e Contratos. Possui controle de fluxo de solicitações e autorizações por área e responsável, controle do fluxo de devoluções e trocas de materiais junto a fornecedores, registro de atendimento e devolução de pedidos de materiais e alertas de itens com estoque abaixo do mínimo e de compras com prazo de entrega vencido. Integra-se com o sistema de compras e contratos.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Média criticidade por ser o conjunto de funcionalidades que podem ser executadas, excepcionalmente, de forma manual e sem grandes impactos as atividades finalísticas do Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia</p>	<p>Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Controle de Bens Patrimoniais</p>	<p>Sistema de gestão dos bens e imóveis que compõem o patrimônio do CFO, em conformidade com a legislação vigente. Aquisição de licenças de uso para deste sistema.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principais finalidades o cadastro de bens móveis e imóveis com as respectivas características e fotos, manutenção do histórico das reavaliações e das movimentações dos bens entre as unidades responsáveis, identificação dos bens por código de barra, rotinas parametrizadas e automatizadas para depreciações patrimoniais e transferência coletiva de bens móveis entre unidades e responsáveis. Integrado ao Sistema de Controle Orçamentário e Contábil.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Cláudio de Gouvêa Teixeira - Subgerente de TI do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Média criticidade por ser o conjunto de funcionalidades que podem ser executadas, excepcionalmente, de forma manual e sem grandes impactos as atividades finalísticas do Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia</p>	<p>Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Gestão Financeira AgendaFinanceira.NET CCUSTOS.NET PCS.NET</p>	<p>Sistemas composto pelos seguintes módulos:</p> <p>Controle de Fluxo de Caixa: Controle das movimentações financeiras com ênfase no acompanhamento do fluxo de caixa;</p> <p>Controle de Centro de Custos: Gestão e análise das despesas por centro de custos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões;</p> <p>Controle de Prestação de Contas de Suprimento: Controle das despesas relativas aos suprimentos de fundos.</p> <p>O CFO adquiriu licenças de uso para estes sistemas.</p>	<p>Principais Funcionalidades: Estes sistemas possuem como principais finalidades, por módulos:</p> <p>Controle de Fluxo de Caixa: o registro das movimentações financeiras, plano de contas específico, controle e visualização do fluxo de caixa e contas correntes e investimento. Possui um painel financeiro, um demonstrativo de aplicações, boletim econômico diário e financeiro e comparativo mensal por natureza de lançamento. Integrado ao Sistema de Controle Orçamentário e Contábil.</p> <p>Controle de Centro de Custos: Possibilita o registro da estrutura de centros de custos em múltiplos níveis, possibilita a gestão e a execução completa do orçamento por centro de custo e a obtenção de demonstrativo de participação de cada centro de custo analítico e sintético. Outra funcionalidade importante é a distribuição dos centros de custo no ato do pagamento. Integrado ao Sistema de Controle Orçamentário e Contábil.</p> <p>Controle de Prestação de Contas: Registra as despesas realizadas a título de suprimento de fundos vinculados a fornecedores previamente cadastrados, oferecendo a relação analítica da prestação de contas e o relatório de gastos mensais por cada uma das contas. Gera, ainda, de forma automática, empenho, liquidação e/ou pagamento, permitindo a recusa de registros não coerentes e/ou incorretos. Integrado ao Sistema de Controle Orçamentário e Contábil.</p> <p>Responsável Técnico: Luciano Maurício Sampaio Barreto - Gerente de TI do CFO.</p> <p>Responsável da Área de Negócio: Luciano de Mendonça Costa - Gerente Financeiro do CFO.</p> <p>Criticidade para a Unidade: Média criticidade por ser o conjunto de funcionalidades que podem ser executadas, excepcionalmente, de forma manual e sem grandes impactos as atividades finalísticas do Conselho Federal de Odontologia.</p>	<p>Conselho Federal de Odontologia</p>	<p>Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema de Relatório de Gestão TCU GestãoTCU.NET</p>	<p>Sistemas para a elaboração, geração e envio do Relatório de Gestão com base nas normas do Tribunal.</p> <p>O CFO adquiriu licenças de uso deste sistema para todos os Conselhos de Odontologia, (Federal/Regionais).</p>	<p>Principais Funcionalidades: Este sistema possui como principal finalidade a geração do relatório de gestão e a sua transmissão.</p>	<p>Abrangência Nacional, envolvendo o Conselho Federal de Odontologia e os Conselhos Regionais de Odontologia.</p>	<p>O Sistema está implantado e em produção.</p>



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
Sistema Portal da Transparência.NET	Sistemas para atendimento a Lei de Acesso a Informação - LAI. O CFO adquiriu licenças de uso para estes sistemas.	Principais Funcionalidades: Prover o atendimento da Lei de Acesso a Informação através do Portal da Transparência Pública do CFO, em atendimento ao Acórdão 096/2016 - TCU Plenário.	Conselho Federal de Odontologia	O Sistema está em fase de implantação.



PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BREVE DESCRITIVO	SUMÁRIO DOS RESPECTIVOS OBJETIVOS	ABRANGÊNCIA	ESTÁGIO ATUAL
<p>Sistema Contábil, Orçamentário e de Despesas. Siscont.NET</p>	<p>Conjunto de módulos que executam o controle contábil, orçamentário e de despesas.</p> <p>O CFO adquiriu licenças de uso deste sistema para todos os Conselhos de Odontologia, (Federal/Regionais).</p>	<p>Principais Funcionalidades: Desenvolvido com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), permite o controle integrado da contabilidade e do orçamento. Integrado com todos os sistemas da área financeira, aqui citados, além do Sistema do Portal da Transparência e Relatório de Gestão do TCU.</p>	<p>Nacional.</p> <p>(Conselhos de Odontologia (Federal/Regionais))</p>	<p>O Sistema está implantado e em produção.</p>

Importante destacar que todos os projetos da área de tecnologia da informação foram propostos e aceitos para o orçamento de 2017 do CFO, conforme demonstra quadro abaixo:

	Proposição de Visão Nacional		Projeto CFO Contemplados - Orçamento 2017
	Demandas	Posição	
Área Finalista	Controle Cadastral e Financeiro	Encontra-se na fase de construção das funcionalidades necessárias e fundamentais a migração dos dados legados do atual sistema em produção para que, em futuro próximo, possa entrar nas fases de testes, homologação e produção.	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
	Controle de Documentos		
	Controle de Processos		
	Controle de Cursos		
Área Meio	Controle de Fluxo de Caixa	Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
	Controle de Centro de Custos		
	Prestação de Contas		
	Controle Contábil e Orçamentário	Implantado (CFO e CROS)	PROJETO Nº 5 - Capacitação dos quadros funcionais do Conselho Federal de Odontologia e dos Conselhos Regionais de Odontologia. PROJETO Nº 9 - Desenvolvimento de Sistemas (Governança dos Processos de Trabalho). PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação. PROJETO Nº 11 - Digitalização dos Arquivos da Autarquia.
	Compras e Contratos		
	Passagens e Diárias	Áreas meio do CFO serão treinadas nas funcionalidades do sistema para posterior execução da fase de Implantação dos sistemas.	
	Controle de Licitações		
	Controle Patrimonial		
Almoxarifado			
Transparência Pública	Gestão TCU	Implantado (CFO e CROS)	PROJETO Nº 14 - Lei de Acesso a Informação.
	Portal da Transparência	Implantada o novo Portal com melhorias quanto a usabilidade e os dados disponibilizados	

Por fim, considerando os aspectos até aqui expostos, é entendimento do CFO que, além da edição e adoção de normas basilares que institucionalizem processos comuns de trabalho em todas as unidades organizacionais, é fundamental o uso eficiente e eficaz de sistemas tecnológicos, capazes de gerir bases unificadas e padronizadas de informações. Somente com estas duas ações, sincronizadas e interdependentes, provirão às condições mínimas e fundamentais a gestão e ao controle, instrumentos basilares ao contínuo aprimoramento da governança pública e, em especial, do Sistema Conselhos de Odontologia.

Sistemas de Informação – Outras Considerações

Entendendo que todos os sistemas tecnológicos são de extrema importância ao pleno funcionamento do CFO e CROs, alguns sistemas contribuem, diretamente, para a realização das suas missões e de seus objetivos institucionais. Desta maneira, o Sistema Corporativo dos Conselhos de Odontologia pode ser considerado o principal sistema, uma vez que, contribui de forma relevante com a missão e com os objetivos institucionais do Conselho Federal de Odontologia e de seus Conselhos Regionais.

Finalmente, as manutenções corretivas e evolutivas dos sistemas supracitados são desempenhadas conforme quadro abaixo:

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Modelo de Manutenção - Corretiva e Evolutiva
Sistema Corporativo do Conselhos Atualmente Utilizado	Própria pela Equipe de Desenvolvimento da Gerência de TI
Sistema Corporativo dos Conselhos- Sistema de Controle de Inscritos - SISCAF	Apesar de o Edital 007-2014 prever, em seu item 8 - Das Transferências de Conhecimento e dos Códigos Fontes, a passagem de conhecimento à Equipe de Desenvolvimento da Gerência de TI do CFO, isto ainda não ocorreu.
Sistema de Processos – SISPROCESSO	
Sistema de Controle de Processos e Documentos – SISDOC	Em consonância com o tópico 6.1.1 – Estrutura de Pessoas, aguardaremos a evolução do processo de seleção pública, com início previsto para 2017, para deliberar sobre a forma de manutenção do Sistema Corporativo - SISCAF.
Sistema de Tesouraria – TESCF0	A utilização destes sistemas se dá pela quantidade de licenças adquiridas e, portanto, paga-se mensalmente a manutenção correspondente.
Sistema de Viagens – SISPAD	
Sistema de Compras e Contratos	
Sistema de Controle de Bens Patrimoniais - SISPAT	
Sistema de Gestão Financeira	
Sistema de Controle por Centro de Custos - CCUSTOS	
Sistema de Relatório de Gestão TCU	
Sistema de Almoxarifado - SIALM	
Sistema Portal da Transparência TCU	
Sistema Contábil, Orçamentário e de Despesas.	

Plano de Capacitação do Pessoal de TI

O Conselho Federal de Odontologia está construindo critérios para capacitação e treinamento, em consonância com seus objetivos estratégicos. Contudo, vale ressaltar a premência da passagem de conhecimento do novo sistema corporativo – SISCAF, de propriedade do CFO e desenvolvido pela Empresa vencedora do EDITAL 007-2014, em conformidade com o item 8 - *Das Transferências de Conhecimento e dos Códigos Fontes*, do correspondente Termo de Referência, fato ainda não ocorrido em 2017 em razão da saída de colaboradores desta Gerência, tanto por meio da adesão ao Plano de Desligamento Voluntário ([Decisão CFO- 75/2016](#)), quanto por decisão judicial, transitado em julgado, proferida no processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Quantitativo de Pessoal da TI

O quadro abaixo representa, ao final do exercício de 2017, o quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, sendo 04 (quatro) deles servidores efetivos da carreira de TI e 01(um) deles servidores efetivos da área de administração, não havendo, portanto, servidores efetivos de outras carreiras ou de outros órgãos/entidades, terceirizados e/ou estagiários. Há de se destacar que, apesar da saída de colaboradores desta Gerência, tanto por meio da adesão ao Plano de Desligamento Voluntário ([Decisão CFO- 75/2016](#)), quanto por decisão judicial, transitado em julgado, proferida no processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o CFO admitiu, em 06 de novembro de 2017, dois novos colaboradores para a área de TI.

Nº	MATR	NOME DOS FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	CARGO	Admissão
1	140	Marcio dos Santos Silva		Operador de CPD III	01/09/1985
2	159	Claudio de Gouvêa Teixeira	Sub Gerente 20%	Analista de Sistemas III	01/08/1987
3	196	Luciano Maurício S. Barreto	Gerente 30%	Analista de Sistemas V	01/02/1991
4	314	Alessanderson De Castro Almeida		Analista de Suporte de Tecnologia da Informação	06/11/2017
5	314	Ramon Gouveia Rodrigues		Analista de Desenvolvimento de Sistemas de Informação	06/11/2017

Processos de Gerenciamento de Serviços TI

O Conselho Federal de Odontologia está construindo critérios para implantar processos formais de gerenciamento de serviços TI definidos em seu Plano Diretor de Informática, itens 7.2-Procedimentos Normativos e 7.3-Estruturação de Processos da GERTI do segundo documento, denominado *Plano Diretor de Informática*.

Projetos de TI

O Conselho Federal de Odontologia sempre demonstrou preocupação em possuir sistemas tecnológicos que pudessem gerir e garantir os seus processos de trabalho. Esta afirmativa pode ser comprovada em importantes projetos, de iniciativa da Gerência de TI do CFO, que demonstram preocupação e comprometimento na conquista de soluções tecnológicas que proporcionem eficiência, eficácia e efetividade à sua missão institucional do CFO.

Primeiramente, como exemplos dessas iniciativas, podemos citar o *Projeto de Interligação dos Conselhos de Odontologia*, iniciado em 1999 e concluído em 2003. Este projeto propiciou

significativos avanços para a estruturação e disponibilização de sistemas informatizados que atendem aos objetivos finalistas dos Conselhos de Odontologia ((Federal/Regionais)). Este projeto integrou, utilizando-se de sistemas informatizados, todas as rotinas de trabalho e base de dados dos Conselhos de Odontologia, incorporando ganhos organizacionais significativos e importantes, não só aos Conselhos de Odontologia, mas à classe Odontologia. Outras duas importantes iniciativas merecem destaques. A elaboração *Plano Diretor de Informática do CFO*, que tem por aplicabilidade a orientação das futuras iniciativas do CFO nesta área e, por fim, o *Projeto de Levantamento e Proposta de Atualização da Arquitetura Corporativa dos Conselhos de Odontologia*, projeto que mapeou os processos finalistas dos Conselhos de Odontologia.

Atualmente, seguindo as recomendações do *Plano Diretor de Informática do CFO* e do *Projeto de Levantamento e a Proposta de Atualização da Arquitetura Corporativa dos Conselhos de Odontologia*, a Gerência de TI do CFO está à frente de três projetos. O primeiro, visando à instalação de sistemas tecnológicos que viabilizem e institucionalizem processos comuns de trabalho em todas as unidades organizacionais, utilizando-se de ferramentas tecnológicas, conforme descrito no tópico *Principais Sistemas de Informação*. O segundo, a montagem da infraestrutura da área de TI em Brasília, quando foram despendidos esforços para a confecção do Termo de Referência do processo licitatório, Pregão Presencial Nº 010/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado, infraestrutura de rede de dados e voz, com remanejamento de central telefônica IP, piso elevado e rede elétrica estabilizada para sala de datacenter, incluindo fornecimento de materiais, instalação, garantia e certificação, para atender às necessidades do Conselho Federal de Odontologia, em seu edifício sede em Brasília. Este projeto já se encontra concluído, dentro do cronograma definido. O seu valor estimado foi de R\$ 1.464.624,52 (hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e os recursos estão previstos no planejamento de 2015-2016, rubricas 6.2.2.1.1.02.01.04.003, devidamente alocado no Projeto nº 01 - Informatização da nova sede do CFO em Brasília, anexado ao processo CFOSEF-430/2015. O terceiro e último projeto está igualmente correlacionado ao processo de transferência do CFO para Brasília, especificamente tratando da transferência da área de TI. Neste contexto, a Gerência de TI apresentou à Diretoria do CFO documentos técnicos que reportam a proposta desta Gerência quanto ao planejamento e ao cronograma do processo de transferência, oportunizando ações indicativas de valorização de questões fundamentais a cerca da minimização dos riscos envolvidos na operação, na garantir da segurança das informações, na preservação e na manutenção da disponibilidade e da qualidade dos recursos computacionais utilizados pelos Conselhos de Odontologia (Federal/Regionais), tal como, ao pleno atendimento das determinações do Plano Diretor de Informática do CFO (Documento 02, Item 04-Definição do PDTI e item 06, subitem 6.1 - Premissas Fundamentais). São estes os documentos citados: a) Protocolo CFO nº 25713/2016; b) Protocolo CFO nº 25714/2016, Processo CFO nº 36118/2016; c) Protocolo CFO nº 28410/2016, Processo CFO nº 38441/2016; e, d) Protocolo CFO nº 28411/2016, Processo CFO nº 38442/2016.

Medidas Tomadas para Mitigar Eventual Dependência Tecnológica de Empresas Terceirizadas em Serviços de TI

O Conselho Federal de Odontologia está construindo critérios para mitigação de dependências tecnológicas. Provas disto são encontradas no *Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO, que, em seu Item 6.4 - Estratégia adotada para continuidade no Desenvolvimento do Sistema de Informação*, indicado a adoção de equipe mista de profissionais para o desenvolvimento de sistemas, uma vez que esta modalidade de trabalho propiciará transferência de conhecimentos à equipe de TI, gerado ganhos de produtividade, além de habilitar:

- a) Juntar as habilitações e talentos das equipes com experiência técnica (externa) e com experiência no negócio (interna). Desta forma, a falta de experiência em análise de negócio e outras disciplinas exigidas pela nova tecnologia da equipe interna são superadas ao longo do trabalho;
- b) Preservação do conhecimento;
- c) Preservação da estrutura metodológica;
- d) Redução do risco do desenvolvimento, fazendo com que a gestão e a garantia de qualidade sejam feita por terceiros;
- e) Liberação dos recursos internos para participação efetiva no processo, aprendendo fazendo;
- f) Garantia do aprendizado seguro e eficaz da equipe interna (aprender fazendo);
- g) Permissão de uma gestão de custos de acordo com a agilidade exigida pelo CFO.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Esté tópico por finalidade descrever os canais e formas que o cidadão dispõe de acesso às informações de seu interesse e de relacionamento com a unidade.

7.1 CANAIS DE ACESSO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Relatório Relacionamento - Relatório Relacionamento com a Sociedade - Vide anexo do tópico 7.1 no final da seção

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Pesquisa de Satisfação - Pesquisa de Satisfação - Vide anexo do tópico 7.2 no final da seção

7.3 TRANSPARÊNCIA

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Transparência Pública - Transparência Pública - Vide anexo do tópico 7.3 no final da seção

7.4 ACESSIBILIDADE

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Acessibilidade - Acessibilidade - Vide anexo do tópico 7.4 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_ Relatório
Relacionamento - Relatório
Relacionamento com a Sociedade - Anexo
do tópico 7.1**

O Conselho Federal de Odontologia vem procurando nos últimos anos, e por meio de linguagem clara e objetiva, estender ao cidadão as informações de uso coletivo, com o objetivo de contribuir e estreitar o seu relacionamento com a sociedade, baseando-se na cooperação e no diálogo, e contribuindo com o Poder Público no combate à corrupção e no aumento da participação social nos interesses públicos. O [Portal de Transparência Pública](#) do CFO, de acordo com a [Lei nº 12.527/2011](#) e o [Decreto nº 7.724/2012](#) que tratam do direito constitucional do cidadão ao acesso à informação, é um ótimo exemplo destas ações. Nele, o CFO disponibiliza para as pessoas, física ou jurídica, importante mecanismo para obtenção de dados e informações concernentes a gestão administrativa da Autarquia Federal, oportunizando transparência e publicidade às suas ações, ao desempenho das suas atribuições regimentais e da correta aplicação dos recursos disponíveis. Lá, estão disponibilizados relatórios e planilhas eletrônicas contendo dados e informações relevantes a respeito de suas áreas organizacionais, como por exemplo, compras, contratos, licitações, financeira (despesas com folha de pagamento, fornecedores, diárias, auxílios financeiros, restituições e passagens áreas), contábil/orçamentária (orçamento, livro razão, balanço) e recursos humanos (quadro de pessoal), além das informações institucionais e organizacionais, como a divulgação dos serviços prestados, sua estrutura organizacional, legislação e atos normativos correlacionados a Odontologia, a composição do Plenário e Comissões Especiais e Permanentes (atas de suas reuniões). Todavia, caso haja necessidade de informações complementares, o CFO disponibiliza um canal direto com o público que poderá ser acessado na área denominada [E-Sic](#).

Convictos de que o [Portal da Transparência do CFO](#) atende aos princípios da ética, do valor patrimonial, da isenção, da valorização do cidadão brasileiro e que, em quase sua totalidade, as determinações contidas no [Acórdão TCU-Plenário nº 96/2016](#), o CFO não tem medido esforços nos últimos exercícios para atender aos preceitos da Lei, o que pode ser demonstrado nas iniciativas postas em destaque acima, e que compõem o seu [Plano de Ações para Atendimento ao Acórdão TCU 96/2016](#), proposta do [Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527](#), documento produzido em conjunto pela [Autoridade LAI CFO](#) e a [Comissão Especial de Assessoramento LAI](#).

Neste contexto, por fim, importante mencionar que o advento da nova [estrutura organizacional](#) proposta e aprovada pelo Plenário do CFO em [Reunião Extraordinária \(23 e 24 de Março de 2017\)](#), bem como, com a revisão do Regimento interno e sistemas de informação integrados, serão criadas as condições para a implantação do Sistema de Ouvidoria, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e outras ferramentas de apoio e suporte ao cidadão que, ao final, viabilizarão a um só tempo, a satisfação dos usuários do sistema CFO como, também, produzirão as necessárias informações para apoio das atividades de controle e avaliação de eficiência.

Em relação ao Sistema Conselhos de Odontologia (Conselhos Regionais e Federal de Odontologia), o CFO, desde 1999, disponibiliza canais tecnológicos integrados e unificados para o provimento e a obtenção, por parte dos Conselhos Regionais, de dados e informações



produzidas e custodiada pelo Conselho Federal. Este tópico foi amplamente exposto no item 6- *Áreas Especiais da Gestão, Subitem 6.2.1 – Sistemas de Informações*, deste mesmo Relatório de Gestão.

**Relatório de Gestão 2017_Pesquisa de
Satisfação - Pesquisa de Satisfação - Anexo
do tópico 7.2**



O Conselho Federal de Odontologia não fez uso de Pesquisas de Satisfação.

**Relatório de Gestão 2017_Transparência
Pública - Transparência Pública - Anexo
do tópico 7.3**

O Portal da Transparência Pública do CFO

Um dos projetos de maior significância para o Conselho Federal de Odontologia, o seu [Portal de Transparência Pública](#), foi disponibilizado em 24 de março de 2015 sem atender, de forma integral, às determinações impostas pela [Lei nº 12.527/2011](#) e pelo o [Decreto nº 7.724/2012](#). Todavia, concomitantemente a esta iniciativa, em 27 de julho de 2015 o Conselho Federal de Odontologia recebeu convocação do Tribunal de Contas da União (TCU, Ofício nº 0913/2015-TCU/SECEX-RS) para a realização conjunta de reunião, na qual lhe foi comunicado que a suprema corte iniciaria processo de auditoria, de âmbito nacional, em todos os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais (Federal e Regionais), com o propósito de mensurar o grau de maturidade dos Conselhos de Fiscalização Profissional em relação a [Lei nº 12.527/2011](#). Por conseguinte, o processo de auditoria legitimou e fortaleceu a premência de o Conselho Federal de Odontologia prosseguir, ativamente, em seu processo de disponibilização de suas informações públicas, uma vez que, suas respostas ao questionário do Tribunal (processo de auditoria citado, anteriormente) expuseram sua exígua aderência às imposições da [Lei nº 12.527/2011](#) e, do mesmo modo, a cultura da transparência pública.

Para tanto, e como forma de melhorar seu grau de maturidade à Lei, ato contínuo, o Conselho Federal de Odontologia designou, em 14 de agosto de 2015, através da Portaria [CFO-SEC-22/2015](#), o Gerente de Tecnologia da Informação do CFO para exercer as funções de Autoridade LAI do CFO, com a responsabilidade e o desafio de: *a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e a cultura da transparência pública, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; b) Monitorar a implantação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; c) Recomendar as medidas indispensáveis à implantação e ao aperfeiçoamento das normas e os procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e, d) Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.* Ao seu pedido, em 08 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Odontologia constituiu por intermédio da Portaria [CFO-SEC25/2015](#) a Comissão Especial de Assessoramento para que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, apresentasse proposta de trabalho que assegurasse ao CFO o pleno cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e à cultura da transparência pública, garantindo: *a) Gestão transparente da informação, amplo acesso a ela e a sua divulgação; b) Garantia da disseminação da cultura da transparência pública nos Conselhos de Odontologia (Federal e Regionais); c) Proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e, d) Proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.*

Em 04 de dezembro de 2015 a Autoridade da LAI-CFO, em conjunto com Comissão Especial de Assessoramento, assinou e entregou à Diretoria do CFO o documento [Proposição para a implantação LAI nos Conselhos de Odontologia](#), onde foram apresentadas recomendações de [ações estratégicas](#) e um [Plano de Ações para Atendimento ao Acórdão TCU 96/2016](#), que se transformaram, posteriormente, no [PROJETO ODONTOLOGIA TRANSPARENTE](#), considerado o marco inicial da [Lei nº 12.527/2011](#) (LAI) nos Conselhos de Odontologia (Federal e Regionais).

Em 27 de Janeiro de 2016 o TCU publicou o [Acórdão 96/2016–TCU-Plenário](#), que versou sobre o resultado da auditoria realizada nos Conselhos de Fiscalização Profissional e ao cumprimento da Lei de Acesso a Informação (LAI). Em sua sentença, os senhores Ministros do TCU determinam que “... *aos conselhos federais de fiscalização profissional, em articulação com os seus Conselhos Regionais vinculados, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da ciência deste acórdão...*”, instituem os procedimentos necessários para que os sítios eletrônicos dos conselhos federais e regionais contemplem o rol de conteúdo mínimo divulgado ativamente, que os registros e documentos possuam os atributos de primariedade, integridade, disponibilidade e atualidade, instaurem o serviço de informações ao cidadão (SIC), apresentem as informações disponíveis em formato aberto, estruturado e legível por máquinas e elaborem de forma articulada (Federal e Regionais) plano de ação a ser remetido à citada Corte em um prazo não superior a 90 (noventa) dias e compreendendo “... *as medidas que deverão ser tomadas para solucionar os problemas apontados, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas, os responsáveis pelas ações e o prazo de implementação*”. Adicionalmente a esta decisão, o Plenário TCU determinou a obrigatoriedade da designação de uma Autoridade LAI, já atendida em 14 de agosto de 2015 pela [Portaria CFO-SEC-22/2015](#), e definiu, por fim, a obrigação do CFO em comunicar o conteúdo do Acórdão aos Conselhos Regionais, alertando-os quanto às sanções pelo seu não cumprimento, o que foi prontamente cumprido pela expedição do [Ofício CFO-Circular nº 179/2016](#), de 04 de Fevereiro de 2016.

Em 06 de Março de 2016 o CFO encaminhou Ofício ao TCU, de nº 565/2016, anexando a ele o supracitado documento denominado Proposição para a implantação LAI nos Conselhos de Odontologia. Em 29 de Julho 2016 o CFO enviou novo ofício ao TCU, sob [nº 1.386/2016](#), encaminhando o Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à [Lei nº 12.527/2011](#), onde foram pormenorizadas suas iniciativas em prol da implantação da LAI, suas metas estratégicas e o seu Plano de Ações CFO para atendimento ao [Acórdão TCU-Plenário 96/2016](#). Todos estes documentos encontram-se disponíveis no portal da Transparência Pública do CFO, na área [O Conselho Federal e a Lei 12.527-Lei de Acesso a Informação \(LAI\)](#). Outras importantes ações no sentido da transparência pública se deram com a criação do Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI), [Decisão CFO 38/2016](#), com a função de promover e gerenciar todas as ações que dizem respeito à estrutura de serviços e de informações, tendo seus Membros sido designados por meio da [Portaria CFO 66/2016](#), revogada pela [Portaria CFO nº 19/2018 de 01/03/2018](#), e a definição, através da [Resolução CFO 174/2016](#), de 29 de Junho de 2016, das responsabilidades quanto às informações produzidas, guardadas, organizadas e gerenciadas pelo CFO, devidamente publicada no D.O.U.

Oportuno destacar, aqui, o trabalho desempenhado pelo CFO junto aos Conselhos Regionais, no sentido de acompanhar, contribuir e auxiliar seus processos de atendimento ao [Acórdão TCU-Plenário 96/2016](#). As informações sobre este processo de construção encontram-se no [Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei nº 12.527/2011](#), em seu Anexo VI, nos quadros demonstrativos de atendimento pelos Conselhos Regionais de Odontologia e designações de suas respectivas Autoridades LAI.

Abaixo, quadro atualizado com as posições atuais das 10 (dez) ações estratégicas relacionadas no Anexo VI do Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527:

Sequencia	Estágio Atual do CFO	Metas Estratégicas	Ações Necessárias e Posicionamento Atual (CFO)
1	Em Execução	Sancionar, por meio de atos normativos específicos, todas as ações estratégicas notadas, neste documento, garantindo atendimento às disposições da LAI, de forma eficiente, eficaz e efetiva.	Baixar ATO Normativo acolhendo o documento entregue pela Comissão designada pela Portaria CFO-SEC-25/2015. Posicionamento Atual: A medida da necessidade, o CFO vem atuando neste sentido de forma proativa.
2	Em Execução	Garantir e fiscalizar o cumprimento e a execução desses atos normativos nos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais.	Garantir a Gestão de Projetos para as ações necessárias ao atendimento da LAI. Posicionamento Atual: Em relação ao CFO, especificamente, o CFO evoluiu muito e o seu Portal da Transparência Pública tem disponibilizado dados e informações de forma ativa e atualizada. Seu site da transparência sofreu, ao final de 2017, uma reformulação em relação ao layout, tornando mais fácil sua navegação e a obtenção dos dados/informações.
3	Em Execução Parcial	Garantir e valorizar o aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais de planejamento, controle e aquisições, de modo a outorgar qualidade e segurança às informações produzidas ou custodiadas pelos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais.	Incentivar e garantir as ações que visam a transparência da informação. Posicionamento Atual: O processo de readequação de seu regimento interno ao organograma aprovado, possibilitará a valorização e o aperfeiçoamento das estruturas organizacionais como um todo e, em especial, nas áreas de planejamento, controle e aquisições.
4	Não efetivado	Definir, desenvolver e disseminar políticas de promoção da LAI no âmbito dos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais, de maneira a ampliar o alcance do direito de acesso à informação e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão.	Inserir os Conselhos Regionais de forma mais direta possibilitando-o a homogeneização dos conhecimentos necessários. Isso poderá ser feito através de Seminários a respeito do assunto e de ajuda em suas ações que visem a transparência da informação. Posicionamento Atual: Neste sentido, infelizmente, motivado pela grande quantidade de adesão ao Plano de Desligamento Voluntário (Decisão CFO-75/2016), quanto por decisão judicial, transitado em julgado, proferida no processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prejudicou ações que não estivessem voltada a manutenção de serviços básicos e essenciais por parte do CFO. Entretanto, em 2018, haverá um retorno à estas ações.
5	Em Execução Parcial	Criar as estruturas organizacionais subsequentes, atualizando tanto o Regimento Interno do CFO vigente, como o organograma da Autarquia.	1) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) – Posicionamento Atual: Foi criado mas não foi operacionalizado pelos problemas de falta de pessoal citado no item acima; 2) Criação do Setor de Gestão Documental, que ficará responsável por implantar a gestão de documentos e informações em todo CFO, como ação necessária para consolidar e apoiar a implantação da LAI no órgão - Posicionamento Atual: O novo organograma aprovado já contempla esta área. Entretanto, para sua operacionalização, é necessário a conclusão do processo de readequação do regimento interno do CFO.



6	Em Execução Parcial	Elaborar estudos que promovam a identificação de todas as informações produzidas e/ou em poder do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvendo, testando e aplicando os instrumentos de gestão documental, produzindo o Termo de Classificação de Informação (TIC-CFO), contendo: Código de Classificação de Documentos e Informações; Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Informações: Manual de Arquivos do CFO.	Incentivar e garantir os estudos, já iniciados, visando promover a identificação de todas as informações produzidas e/ou em poder do Conselho Federal de Odontologia. Posicionamento Atual: Da mesma forma que citado no item anterior, com a promoção da revisão do Regimento Interno, as atribuições da área organizacional que cuidará dos processos de gestão documental do CFO contemplará a necessidade dos estudos necessários a este item.
7	Em Execução	Garantir e valorizar, por intermédio da diretoria do CFO, a continuidade de execução dos projetos que cumprem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO e o Edital CFO-007/2014, de forma a garantir a padronização e integração dos dados necessários ao pleno atendimento à Lei nº 12.527/2011 (LAI).	Garantir a continuidade do incentivo ao uso da TI, em aderência ao seu Plano Diretor. Posicionamento Atual: Para este tópico, infelizmente, o grande número de desligamentos na área de TI do CFO, motivados pela adesão ao Plano de Desligamento Voluntário (Decisão CFO-75/2016) ou pela decisão judicial do processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prejudicou a evolução das ações necessárias. Entretanto, em 2018, com a execução das contratações por meio do concurso externo, haverá a retomada destas ações.
8	Em Execução	Desenvolver ou adquirir, por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDTI-CFO e com as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014, o Portal da Transparência na Odontologia, onde serão disponibilizadas, de forma padronizada e unificada, todas as informações do Sistema Conselhos de Odontologia, previstas na LAI.	Posicionamento Atual: A opção da Diretoria do CFO, neste sentido, se deu pelo desenvolvimento interno da plataforma tecnológica que viabilizará o Portal da Transparência Pública do CFO.
9	Em Execução Parcial	Desenvolver, ou adquirir, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDTI-CFO e as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014: I - sistema tecnológico que atenda os requisitos previstos na LAI, para o SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO; II - funcionalidades tecnológicas para a obtenção e consolidação, junto aos Sistemas Corporativos dos Conselhos de Odontologia, dos dados necessários à Transparência ATIVA	Posicionamento Atual: Para este tópico, da mesma forma que outros anteriores, o grande número de desligamentos na área de TI do CFO, motivados pela adesão ao Plano de Desligamento Voluntário (Decisão CFO-75/2016) ou pela decisão judicial do processo nº 0039400-07-2005-5-01-0062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, prejudicou a evolução das ações necessárias. Entretanto, em 2018, com a execução das contratações por meio do concurso externo, haverá a retomada destas ações.
10	Em Execução	Definir, por intermédio de sua Gerência de Tecnologia da Informação, os padrões a serem adotados quando da gravação de relatórios e acesso automatizado por sistemas externos, considerando, obrigatoriamente, as recomendações expostas na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012 e na Instrução Normativa nº 04/2014.	Definir os padrões a serem adotados para a produção de informações no Portal da Transparência. Posicionamento Atual: Em 25 de Novembro de 2016, por meio da Resolução CFO nº 178/2016 de 25/11/2016, o CFO definiu as obrigações quanto aos Portais da Transparência Pública dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia.

Por fim, importante destacar que o atual Portal da Transparência Pública do CFO disponibiliza às pessoas, física ou jurídica, relevante mecanismo para obtenção dos dados e informações alusivos à gestão administrativa da Autarquia Federal, oportunizando transparência e publicidade às suas ações, ao desempenho das suas atribuições regimentais e da correta aplicação dos recursos disponíveis. Lá, estão relatórios e planilhas eletrônicas contendo dados e informações relevantes a respeito de suas áreas organizacionais, como por exemplo,

compras, contratos, licitações, financeira (despesas com folha de pagamento, fornecedores, diárias, auxílios financeiros, restituições e passagens aéreas), contábil/orçamentária (orçamento, livro razão, balanço) e recursos humanos (quadro de pessoal), além das informações institucionais e organizacionais, como a divulgação dos serviços prestados, sua estrutura organizacional, legislação e atos normativos correlacionados a Odontologia, a composição do Plenário e Comissões Especiais e Permanentes (atas de suas reuniões). Todavia, caso haja necessidade de informações complementares, o CFO disponibiliza um canal direto com o público que poderá ser acessado na área denominada [E-Sic](#). Neste contexto, importante mencionar que o advento da nova [estrutura organizacional](#) proposta e aprovada pelo Plenário do CFO em [Reunião Extraordinária \(23 e 24 de Março de 2017\)](#), bem como, com a revisão do Regimento interno e sistemas de informação integrados, serão criadas as condições para a implantação do Sistema de Ouvidoria, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) e outras ferramentas de apoio e suporte ao cidadão que, ao final, viabilizarão a um só tempo, a satisfação dos usuários do sistema CFO como, também, produzirão as necessárias informações para apoio das atividades de controle e avaliação de eficiência.

Convictos de que o [Portal da Transparência do CFO](#) atende aos princípios da ética, do valor patrimonial, da isenção, da valorização do cidadão brasileiro e que, em quase sua totalidade, as determinações contidas no [Acórdão TCU-Plenário nº 96/2016](#), o CFO não tem medido esforços nos últimos exercícios para atender aos preceitos da Lei, o que pode ser demonstrado nas iniciativas postas em destaque acima, e que compõem o seu [Plano de Ações para Atendimento ao Acórdão TCU 96/2016](#), proposta do [Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527](#), documento produzido em conjunto pela [Autoridade LAI CFO](#) e a [Comissão Especial de Assessoramento LAI](#).

Oportuno aludir que o Decreto nº 8.777/2016, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, semelhantemente ao Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal, introduzem um novo desafio institucional os Conselhos de Odontologia. Antecipando-se ao fato, a Gerência de Tecnologia da Informação do CFO, nas pessoas de seu gerente e de seu subgerente, participaram do primeiro curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Os conhecimentos obtidos, propiciaram a absorção dos conceitos fundamentais da Política de Dados Abertos do Governo Federal, a obtenção de orientações fundamentais sobre as ações necessárias à implantação e a promoção desta política nos Conselhos de Odontologia. Prova disto é que já foram iniciados os primeiros estudos para a concepção e viabilização deste projeto. Exemplo do primeiro compartilhamento de dados é o [Termo de Compartilhamento de Dados](#) celebrado entre o CFO e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde que os utilizará para fins de compartilhamento com os demais estados membros do MERCOSUL e para a utilização na formulação, avaliação e monitoramento de políticas públicas

Por fim, oportuno citar a conclusão da Processo TCU nº 034.465/2016-2, de 22 de Dezembro de 2016, que em seu item 25, relata que: “Quanto ao possível descumprimento da Lei de Acesso a Informação-LAI verificou-se que os indícios apresentados não se mostram consistentes e que o CFO tem atendido às determinações prolatadas no âmbito do Acórdão

Relatório de Gestão 2017_Acessibilidade - Acessibilidade - Anexo do tópico 7.4

O Conselho Federal de Odontologia ainda não disponibiliza adaptações que garantam o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis. Entretanto, este tópico permanece no planejamento e fará parte de estudos futuros.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Com a convergência do setor público às normas internacionais de Contabilidade, que instituiu novas diretrizes orçamentárias e contábeis, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do CFC e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), que foi resultante do decreto 6976/2009 e parte da Lei nº 4.320/64. Obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A estrutura, grau de liquidez, nomenclaturas etc..., foram elaboradas de acordo com a Resolução do manual da STN – PCASP.

Com a convergência do setor público às normas internacionais de Contabilidade, que instituiu novas diretrizes orçamentárias e contábeis, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do CFC e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN (Secretaria do Tesouro Nacional), que foi resultante do decreto 6976/2009 e parte da Lei nº 4.320/64. Obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A estrutura, grau de liquidez, nomenclaturas etc..., foram elaboradas de acordo com a Resolução do manual da STN – PCASP.

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Desempenho Financeiro - Desempenho Financeiro - Vide anexo do tópico 8.1 no final da seção

8.2 NCASP

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_NCASP - NCASP - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Apuracao Custos - Apuração Custos - Vide anexo do tópico 8.3 no final da seção

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_Desempenho
Financeiro - Desempenho Financeiro -
Anexo do tópico 8.1**

Entende-se como desempenho financeiro, o uso avaliado dos ativos financeiros no decorrer de dado período, com o objetivo de alcançar os fins proposto que sustentam e motivam a existência da entidade. Nesse sentido, tem-se que o CFO, ainda não estabeleceu indexadores ou medidores de desempenho próprios e específicos. Todavia, é de fácil verificação a boa saúde financeira que a autarquia registrou no encerramento do exercício de 2017, a exemplo do ano anterior. Para tanto, basta mirar para os demonstrativos contábeis incursos neste relatório de gestão, tais como: comparativos de receita e despesa, balanço orçamentário, balanço patrimonial, balanço financeiro, demonstrativo de fluxo de caixa.

Fica revelado de forma contundente, de modo geral, a boa performance orçamentária e financeira ao se observar os resultados contábeis por meio do superávit patrimonial de R\$ 28.019.941,37 (vinte e oito milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), o superávit orçamentário de R\$13.170.070,550 (treze milhões, cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos), bem como o saldo financeiro em 31 de dezembro do exercício em exame, R\$ 29.086.120,22 (vinte e nove milhões, oitenta e seis mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos).

No que tange a rentabilidade, ainda que não se tenha um indicador específico, como já dito, há de se verificar em linhas gerais que a autarquia está em convergência com os aspectos da perpetuidade e prosperidade da organização e busca dos valores e visão que pautam a sua missão.

Relatório de Gestão 2017_NCASP - NCASP - Anexo do tópico 8.2

O CFO ainda não está obedecendo na íntegra as NCASP. Contudo é sabedor do valioso papel das normas do NCASP, sobretudo porque busca incansavelmente as boas práticas de governança, que segundo o CFC, que disciplina o assunto, “exigem a implantação e constante aperfeiçoamento, no mínimo, dos seguintes sistemas organizacionais, no âmbito do setor público: a) Planejamento e de Orçamento; b) Administração Financeira; c) Pessoal; d) Patrimônio; e) Contabilidade; e f) Controle Interno. Entre esses, o Sistema de Contabilidade se caracteriza pelo seu papel de transversalidade, ao proporcionar apoio aos demais sistemas”.

Nesse sentido, foi desenvolvido um cronograma para implantação das normas NCASP no decorrer dos exercícios de 2017 e 2018. O exercício de 2017 caracterizou pelos ajustes no pessoal, nas definições de qual a força de trabalho que efetivamente a entidade contaria para a migração de sua sede para Brasília. Uma vez definida a situação, no segundo momento, em 2018, os aspectos materiais e instrumentais serão, a partir de então, levados a efeito para que se possa, investir nos sistemas e ferramentas necessárias a implementação das rotinas que levarão a completude do atendimento as NCASP, com ênfase, principalmente, no aspecto dos controles patrimoniais.

E, como, no ano ulterior, é salutar trazer mais uma vez o que assevera o Conselho disciplinador das ações (Conselho Federal de Contabilidade), vejamos: “Assim, o desafio passa a ser a concepção de um conjunto de ações que visem ao seu desenvolvimento conceitual, cuja apresentação aos interessados está na forma de Orientações Estratégicas para a Contabilidade aplicada ao Setor Público no Brasil, com vistas à: a) convergência aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público; b) implementação de procedimentos e práticas contábeis que permitam o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público; c) implantação de sistema de custos no âmbito do setor público brasileiro; d) melhoria das informações que integram as Demonstrações Contábeis e os Relatórios necessários à consolidação das contas nacionais; e, e) possibilitar a avaliação do impacto das políticas públicas e da gestão, nas dimensões social, econômica e fiscal, segundo aspectos relacionados à variação patrimonial”.

**Relatório de Gestão 2017_Apuracao
Custos - Apuração Custos - Anexo do
tópico 8.3**



O CFO não fez uso no decorrer do exercício de 2017 de sistema de custo, sendo certo que há propositura do seguimento contábil da autarquia para o uso da contabilização por centro de custo para os próximos exercícios. Contudo, não data específica para dar o start.

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	57.080.343,76	55.904.775,48	Despesa Orçamentária	43.910.273,21	34.654.525,33
RECEITA REALIZADA	57.080.343,76	55.904.775,48	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	878.405,62	865.697,42
RECEITA CORRENTE	57.080.343,76	45.904.775,48	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		370.586,47
COTA PARTE	52.522.647,35	43.865.043,07	CREDITO EMPENHADO – PAGO	43.031.867,59	33.418.241,44
FINANCEIRAS	3.679.688,38	1.577.596,86	DESPESA CORRENTE	28.280.026,34	31.108.049,21
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	635.965,73		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.554.217,22	9.933.811,63
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.043.722,65	1.577.596,86	ENCARGOS PATRONAIS	1.959.253,07	2.862.121,29
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.043.722,65	1.577.596,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.927.497,36	14.686.276,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	878.008,03	462.135,55	CONTRIBUIÇÕES	3.005.514,79	1.474.000,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796.112,41	347.081,80	VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.262.992,85	819.538,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796.112,41	347.081,80	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.376.265,97	1.175.318,97
RECEITAS DIVERSAS	81.895,62	115.053,75	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	12.505,87	35.034,68
RECEITA DE CAPITAL		10.000.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	127.014,37	
OPERAÇÕES DE CREDITO		10.000.000,00	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	54.764,84	121.947,12
EMPRESTIMOS TOMADOS		10.000.000,00	DESPESA DE CAPITAL	14.751.841,25	2.310.192,23
			INVESTIMENTOS	2.170.952,53	7.970,00
			INVERSÕES FINANCEIRAS	3.553.110,95	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.027.777,77	2.302.222,23

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	30.468.726,74	35.054.946,87	Pagamentos Extraorçamentários	28.189.761,30	44.073.605,43
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	878.405,62	865.697,42	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	875.102,84	2.381.419,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados		370.586,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	370.586,47	9.000.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.590.321,12	33.818.662,98	Outros Pagamentos Extraorçamentários	26.944.071,99	32.692.186,16
Saldo em espécie do Exercício Anterior	13.637.084,23	1.405.492,64	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	29.086.120,22	13.637.084,23
Caixa e Equivalente de Caixa	13.637.084,23	1.405.492,64	Caixa e Equivalente de Caixa	29.086.120,22	13.637.084,23
Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados		
Total:	101.186.154,73	92.365.214,99		101.186.154,73	92.365.214,99

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
RECEITA CORRENTE		59.070.272,95	59.070.272,95	57.080.343,76	-1.989.929,19		
COTA PARTE		57.096.272,95	57.096.272,95	52.522.647,35	-4.573.625,60		
FINANCEIRAS		1.544.000,00	1.544.000,00	3.679.688,38	2.135.688,38		
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		144.000,00	144.000,00	635.965,73	491.965,73		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		1.400.000,00	1.400.000,00	3.043.722,65	1.643.722,65		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.400.000,00	1.400.000,00	3.043.722,65	1.643.722,65		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		430.000,00	430.000,00	878.008,03	448.008,03		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300.000,00	300.000,00	796.112,41	496.112,41		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300.000,00	300.000,00	796.112,41	496.112,41		
RECEITAS DIVERSAS		130.000,00	130.000,00	81.895,62	-48.104,38		
RECEITA DE CAPITAL		5.708.571,61	5.708.571,61	0,00	-5.708.571,61		
ALIENACAO DE BENS		5.108.571,61	5.108.571,61	0,00	-5.108.571,61		
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		5.108.571,61	5.108.571,61	0,00	-5.108.571,61		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO		600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		64.778.844,56	64.778.844,56	57.080.343,76	-7.698.500,80		
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		64.778.844,56	64.778.844,56	57.080.343,76	-7.698.500,80		
DESpesas	ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS	SALDO DOTAÇÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	53.678.844,56	46.878.844,56	29.100.647,40	28.280.026,34	28.280.026,34	17.778.197,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.853.263,89	12.503.263,89	9.948.020,58	9.513.470,29	9.513.470,29	2.555.243,31
REMUNERAÇÃO PESSOAL	10.660.972,22	9.710.972,22	7.554.217,22	7.554.217,22	7.554.217,22	2.156.755,00
ENCARGOS PATRONAIS	3.192.291,67	2.792.291,67	2.393.803,36	1.959.253,07	1.959.253,07	398.488,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.501.080,67	26.151.080,67	13.113.568,13	12.927.497,36	12.927.497,36	13.037.512,54
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.941.750,00	2.941.750,00	1.534.511,66	1.534.511,66	1.534.511,66	1.407.238,34
OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS	10.459.004,56	3.459.004,56	2.937.615,13	2.937.615,13	2.937.615,13	521.389,43
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.005.926,11	17.065.926,11	6.472.108,52	6.346.732,32	6.346.732,32	10.593.817,59
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.094.400,00	2.684.400,00	2.169.332,82	2.108.638,25	2.108.638,25	515.067,18
CONTRIBUIÇÕES	3.600.000,00	4.400.000,00	3.205.514,79	3.005.514,79	3.005.514,79	1.194.485,21
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.262.992,85	1.262.992,85	1.262.992,85	337.007,15
SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.749.500,00	1.749.500,00	1.376.265,97	1.376.265,97	1.376.265,97	373.234,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	125.000,00	175.000,00	12.505,87	12.505,87	12.505,87	162.494,13
SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	200.000,00	127.014,37	127.014,37	127.014,37	72.985,63
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	100.000,00	54.764,84	54.764,84	54.764,84	45.235,16
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	11.100.000,00	17.900.000,00	14.809.625,81	14.751.841,25	14.751.841,25	3.090.374,19
INVESTIMENTOS	3.900.000,00	4.700.000,00	2.228.737,09	2.170.952,53	2.170.952,53	2.471.262,91
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.500.000,00	2.600.000,00	1.223.697,83	1.165.913,27	1.165.913,27	1.376.302,17
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.400.000,00	2.100.000,00	1.005.039,26	1.005.039,26	1.005.039,26	1.094.960,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.200.000,00	4.172.222,23	3.553.110,95	3.553.110,95	3.553.110,95	619.111,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	9.027.777,77	9.027.777,77	9.027.777,77	9.027.777,77	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	6.000.000,00	9.027.777,77	9.027.777,77	9.027.777,77	9.027.777,77	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	64.778.844,56	64.778.844,56	43.910.273,21	43.031.867,59	43.031.867,59	20.868.571,35
SUPERÁVIT	0,00	0,00	13.170.070,55	0,00	0,00	-13.170.070,55
TOTAL	64.778.844,56	64.778.844,56	57.080.343,76	43.031.867,59	43.031.867,59	7.698.500,80

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	427.793,81	865.697,42	875.102,84	875.102,84	418.388,39	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.634,30	7.634,30	7.634,30	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.793,81	858.063,12	867.468,54	867.468,54	418.388,39	0,00
TOTAL:	427.793,81	865.697,42	875.102,84	875.102,84	418.388,39	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	370.586,47	370.586,47	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	247.083,89	247.083,89	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	123.502,58	123.502,58	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	370.586,47	370.586,47	0,00	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	31.018.034,92	PASSIVO CIRCULANTE	943.735,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.086.120,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	290.375,23
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.534.755,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	397.158,96	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	359.033,57
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	294.326,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.611.116,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.553.110,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	3.553.110,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	27.058.005,70	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	2.937.370,52	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	24.072.822,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
TÍTULOS E AÇÕES	47.812,47	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	943.735,12

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	19.047.799,57
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	41.637.616,88
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	60.685.416,45
TOTAL	61.629.151,57	TOTAL	61.629.151,57
ATIVO FINANCEIRO	30.290.875,96	PASSIVO FINANCEIRO	1.463.107,17
ATIVO PERMANENTE	31.338.275,61	PASSIVO PERMANENTE	359.033,57
SALDO PATRIMONIAL			59.807.010,83

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	28.827.768,79	5.574.839,30

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	57.288.505,95	46.132.240,14	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	29.268.564,58	34.209.096,16
CONTRIBUIÇÕES	52.522.647,35	43.865.043,07	PESSOAL E ENCARGOS	14.007.776,16	16.539.842,45
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.522.647,35	43.865.043,07	REMUNERACAO DE PESSOAL	7.554.217,22	9.933.811,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	52.522.647,35	43.865.043,07	REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS	7.554.217,22	9.933.811,63
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.679.688,38	1.577.596,86	ENCARGOS PATRONAIS	1.981.432,15	3.699.230,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	635.965,73	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.981.432,15	3.699.230,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	635.965,73	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.534.511,66	2.654.872,64
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.043.722,65	1.577.596,86	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	1.534.511,66	2.654.872,64
MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.043.722,65	1.577.596,86	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.937.615,13	251.927,48
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	208.162,19	227.464,66	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.937.615,13	251.927,48
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS	208.162,19	227.464,66	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.322.839,11	13.709.040,11
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	208.162,19	227.464,66	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	820.174,57	1.083.748,11
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	878.008,03	462.135,55	CONSUMO DE MATERIAL	820.174,57	1.083.748,11
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	878.008,03	462.135,55	SERVIÇOS	8.502.664,54	12.625.292,00
INDENIZAÇÕES	796.112,41	347.081,80	DIÁRIAS CIVIL	1.769.390,00	1.659.254,29
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	81.895,62	115.053,75	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	2.190.618,28	1.932.055,16
			SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.542.656,26	9.033.982,55
			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.639.258,82	1.994.857,23
			JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	2.639.258,82	1.994.857,23
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.639.258,82	1.994.857,23
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	98.890,62	294.347,16
			PERDAS INVOLUNTARIAS	98.890,62	294.347,16
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM ESTOQUES	98.890,62	294.347,16
			TRIBUTARIAS	3.018.020,66	1.549.062,09
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.505,87	35.061,80

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			IMPOSTOS	12.505,87	35.061,80
			CONTRIBUIÇÕES	3.005.514,79	1.514.000,29
			CONTRIBUIÇÕES	3.005.514,79	1.514.000,29
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	181.779,21	121.947,12
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	181.779,21	121.947,12
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	181.779,21	121.947,12
Total das Variações Ativas :	57.288.505,95	46.132.240,14	Total das Variações Passivas :	29.268.564,58	34.209.096,16
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	28.019.941,37	11.923.143,98
Total	57.288.505,95	46.132.240,14	Total	57.288.505,95	46.132.240,14

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	14.751.841,25	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	10.000.000,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	57.080.343,76	45.904.775,48
COTA PARTE	52.522.647,35	43.865.043,07
FINANCEIRAS	3.679.688,38	1.577.596,86
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	635.965,73	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.043.722,65	1.577.596,86
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.043.722,65	1.577.596,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	878.008,03	462.135,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796.112,41	347.081,80
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	796.112,41	347.081,80
RECEITAS DIVERSAS	81.895,62	115.053,75
OUTROS INGRESSOS	29.590.321,12	33.818.662,98
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	43.031.867,59	33.418.241,44
DESPEZA CORRENTE	28.280.026,34	31.108.049,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.554.217,22	9.933.811,63
ENCARGOS PATRONAIS	1.959.253,07	2.862.121,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.927.497,36	14.686.276,97
CONTRIBUIÇÕES	3.005.514,79	1.474.000,29
VR PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.262.992,85	819.538,26
SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.376.265,97	1.175.318,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	12.505,87	35.034,68
SENTENÇAS JUDICIAIS	127.014,37	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	54.764,84	121.947,12
DESPEZA DE CAPITAL	14.751.841,25	2.310.192,23
INVESTIMENTOS	2.170.952,53	7.970,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.553.110,95	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.027.777,77	2.302.222,23
OUTROS DESEMBOLSOS	28.189.761,30	44.073.605,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	30.200.877,24	4.541.783,82
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	10.000.000,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	10.000.000,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	10.000.000,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.200.877,24	14.541.783,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.637.084,23	1.405.492,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	43.837.961,47	13.637.084,23

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Esté tópico tem por objetivo proporcionar ao leitor do relatório melhor compreensão sobre atendimento a demandas específicas oriundas de legislação próprias e dos órgãos de controle.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Determinação do TCU - Determinação do TCU - Vide anexo do tópico 9.1 no final da seção

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

As recomendações do Controle Interno estão sendo analisadas e cumpridas consoante respostas aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, em fase conclusiva. Aguardando o fechamento do 4º trimestre.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Danos ao Erário - Danos ao Erário - Vide anexo do tópico 9.3 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_Determinação
do TCU - Determinação do TCU - Anexo
do tópico 9.1**



Apesar de não termos tido nenhuma determinação do TCU, o CFO buscou cumprir as determinações contidas no Acórdão TCU nº 1726/2016 – Plenário, dentro daquilo que é pertinente às ações imediatas, na própria conduta administrativa do CFO.

Relatório de Gestão 2017_Danos ao Erário

- Danos ao Erário - Anexo do tópico 9.3

No decorrer do exercício de 2016 o CFO sofreu, em virtude de denúncias de irregularidades na gestão anterior, uma ação conjunta do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, que culminou com a deflagração da já exaustivamente falada “Operação Tiradentes”, onde se teve como produto imediato a prisão temporária do Presidente à época, dois ex-conselheiros e dois funcionários. Vindo mais tarde o Presidente da entidade a ser afastado por determinação do TCU, muito embora o mesmo já ter feito a renúncia do cargo e da condição de conselheiro.

Desde então, desencadeou sob o ponto de vista administrativo interno, três processos administrativos disciplinares em desfavor de três funcionários da autarquia, que até o fechamento deste Relatório encontravam-se todos em curso, portanto sem decisão final.

Sob o ponto de vista administrativo externo, está tramitando no TCU o processo TC 11.185/2015-5, bem como outros processos que abrigam as Tomada de Contas Especiais – TCEs que se originaram do Acórdão TCU 1726/2016 - Plenário, bem como também em curso, o inquérito policial criminal que embasou a citada operação conjunta.

Todos estes feitos ainda se encontram sem os deslindes, o que se conclui que quanto a implicação de dano ao erário, necessário pronunciamento dos órgãos de fiscalização, o que deverá acontecer no exercício de 2018.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todos os assuntos sobre a gestão do CFO foram alocados nas seções anteriores.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Relatório de Gestão 2017_Anexos e Apendices - Anexos e Apêndices - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

**Relatório de Gestão 2017_Anexos e
Apendices - Anexos e Apêndices - Anexo
do tópico 11.1**



Todos os quadros, tabelas, documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdos do desenvolvimento deste relatório foram apropriados no próprio conteúdo do item.

Assinatura(s)

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico

12.1



O Plenário do Conselho Federal de Odontologia está aguardando o término dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas para que sejam as contas relativas ao ano findo de 31 de dezembro de 2017, apreciadas e julgadas pelo Plenário da autarquia.

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Federal de Odontologia está ultimando os procedimentos de revisão dos processos do 4º trimestre do exercício de 2017 para o fechamento do relatório final e conseguinte encaminhamento ao Plenário da autarquia. Em função da mudança de localidade da sede da autarquia, tendo saído do Rio de Janeiro para o Distrito Federal, ocorrida no 4º trimestre, este último período de análise restou por prejudicado.

Todavia, os achados dos 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2017, após exaustivo trabalho, foram encaminhados em 21 de dezembro de 2017 aos conselheiros federais para conhecimento, análise e facilitação na exposição do relatório final.

A seguir, o elenco, por trimestre, dos referidos achados. Vejamos:

RELATÓRIO -2017
1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

1. CONTRATOS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1.1. Prazo de vigência	<ul style="list-style-type: none">• Contratos com prazo indeterminado.	<ul style="list-style-type: none">• Ajustar por ausência de fundamentação legal.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.2. Procedimento de renovação	<ul style="list-style-type: none">• Inexiste procedimento formal para a renovação de contratos com riscos reais de descontinuidade de serviço/fornecimento.	<ul style="list-style-type: none">• Adotar procedimentos e rotinas para evitar eventuais falhas de processamento e os riscos de interrupção de serviços.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.3. Gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de gestor para expressivo número de contratos.• Ausência de norma para regulamentar as atividades dos gestores de contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Editar normas (regulamentos de gestão de contratos).• Nomear gestores para todos os contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Embora não se tenha conhecimento de norma sobre a gestão de contratos, a nomeação de gestores de contrato apresenta certa regularidade.
1.4. Pagamentos continuados	<ul style="list-style-type: none">• Incompletude da documentação de regularidade do prestador de serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Superar o problema a partir das normas de gestão de contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.5. Contratos vencidos	<ul style="list-style-type: none">• Contratos de prestação de serviço com vigência expirada (sem aditivo ou com vigência superior a 60 (sessenta) meses).	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar os referidos contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.6. Objeto não sujeito à prorrogação	<ul style="list-style-type: none">• Contrato de fornecimento cujo objeto não se revela de natureza continuada.	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar o problema e regulamentar a matéria na forma da legislação em vigor.	<ul style="list-style-type: none">• Novo.
1.7. Serviços de Concessionárias	<ul style="list-style-type: none">• Ocorrência de falta de instrumento de contrato.	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar a situação.	<ul style="list-style-type: none">• Novo.

RELATÓRIO 2017
1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

2. LICITAÇÕES	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
2.1. Licitações/Despesa inexigibilidade	<ul style="list-style-type: none"> Falha de enquadramento da dispensa ou inexigibilidade. Repetição de dispensa para o mesmo objeto, o que constituiu fracionamento da despesa. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguir as determinações normativas da Lei nº 8666. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.2. Modalidades utilizadas	<ul style="list-style-type: none"> Uso equivocado da modalidade/forma de contratação. 	<ul style="list-style-type: none"> Enquadrar as modalidades, levando em conta, além dos requisitos da Lei nº 8666, a linha jurisprudencial que regula a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução com a adoção do Pregão.
2.3. Pregão	<ul style="list-style-type: none"> O CFO está fazendo uso de pregão presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas no sentido de implantar o pregão eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.4. Formalização do processo de compras	<ul style="list-style-type: none"> Os processos de compra não são instruídos de maneira uniforme. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer metodologia, procedimentos e requisitos para instrução processual. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.5. Problemas relacionados ao termo de referência	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de assinaturas. Falta de informações. Ausência de aprovação. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normativas para regulamentar a elaboração e aprovação de termo de referência. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.6. Pesquisa de preços	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisas de preços sem comprovação. Disparidade de pesquisas de preço. Ausência de método e critério de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer orientações para realização, análise e adequação das pesquisas de preço. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece
2.7. Manifestação do Departamento Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de pareceres jurídicos. Pareceres jurídicos simplificados. Ausência de manifestação do titular da Procuradoria Jurídica. 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar e ajustar os procedimentos de emissão de pareceres. 	<ul style="list-style-type: none"> Situação superada.
2.8. Falhas na publicação	<ul style="list-style-type: none"> Ausência da publicação. Publicação em meios de alcance limitados. 	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar os instrumentos e regras de publicação adotados na APF (Administração Pública Federal) 	<ul style="list-style-type: none"> Situação superada merecendo ajustes.

RELATÓRIO 2017
1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

3. PESSOAL/DIÁRIAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
3.1. Conselheiros Federais (022)	<ul style="list-style-type: none"> • 73 operações de pagamento: R\$ 159.180,00. • Inobservância de normativo interno na prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a revisão dos formulários de autorização/concessão de diárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Formulação original validada pelo Plenário.
3.2. Funcionários (023)	<ul style="list-style-type: none"> • 39 operações de pagamento: R\$ 52.140,00. • Inobservância de normativo interno na prestação de contas. 		<ul style="list-style-type: none"> • Situação ao final do 1º trimestre.
3.3. Reunião Plenária (024)	<ul style="list-style-type: none"> • 39 operações de pagamento: R\$ 92.950,00,00. 		<ul style="list-style-type: none"> • Situação ao final do 1º trimestre.
3.4. Reunião de Diretoria (025)	<ul style="list-style-type: none"> • 01 operações de pagamento: R\$ 1.400,00. 		<ul style="list-style-type: none"> • Situação ao final do 1º trimestre.
3.5. Convidados (026)	<ul style="list-style-type: none"> • 39 operações de pagamento: R\$ 66.150,00,00. 		<ul style="list-style-type: none"> • Situação ao final do 1º trimestre.
3.6. Comissões Fixas (027)	<ul style="list-style-type: none"> • 28 operações de pagamento: R\$ 54.600,00 • Inobservância de normativo interno na prestação de contas. 		<ul style="list-style-type: none"> • Situação ao final do 1º trimestre.

Obs.: Ocorrências de fatos pontuais e esporádicos.

RELATÓRIO 2017
1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

4. PESSOAL/PASSAGENS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
	<ul style="list-style-type: none">• <u>Empresa P&P</u> (02/01/2017 a 31/03/2017); valor R\$ 276.620,47; quantidade de bilhetes: 332.	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar o controle de antecedência para emissão de passagens na forma preconizada pela Decisão CFO-69/2016.	<ul style="list-style-type: none">• Ainda são constatadas ocorrências frequentes de solicitações em desacordo com a Norma.

5. PESSOAL/JETON	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
5.1. Jeton	<ul style="list-style-type: none">• O levantamento realizado permitiu estabelecer o seguinte quadro:• Foram pagos 65 Jetons, perfazendo o montante de R\$ 18.200,00	<ul style="list-style-type: none">• Observação: não foram constatadas distorções neste segmento.	<ul style="list-style-type: none">• Mantido.

6. PESSOAL/CONTROLE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
6.1. Controle de frequência (faltas/atrasos)	<ul style="list-style-type: none">•- janeiro - 13 - 16,67%(colaboradores 78).•- fevereiro - 04 - 5,97%(colaboradores 67).•- março - 05 - 8,77%(colaboradores 57).	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer orientação normativa para uniformizar ação gerencial dos líderes dos setores.• Estabelecer um sistema de controle de frequência para os funcionários.• Criar banco de horas.• Emitir relatórios sobre os números de absenteísmo, faltas ou atrasos.	<ul style="list-style-type: none">• Aguardando manifestação da Diretoria em virtude do cenário atual em que se insere o CFO.

RELATÓRIO 2017

1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

7. PATRIMÔNIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
7.1. Tombamento	<ul style="list-style-type: none"> Existência de bens sem registro do tombamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar procedimentos para o controle de distribuição e tombamento dos bens patrimoniais. 	Permanece.
7.2. Desfazimento	<ul style="list-style-type: none"> Inobservância dos regulamentos e normas federais para o desfazimento dos bens patrimoniais. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normas para disciplinar a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.3. Inventário bens móveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens móveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.4. Inventário bens imóveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens imóveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Inventário realizado e encaminhado a SPU. Permanece necessidade de regulamentar o segmento.
7.5. Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de inventários periódicos e tomada anual de contas dos responsáveis pelo almoxarifado. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer normas e procedimentos visando superar esta deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.6. Acerto contábil	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de lançamentos contábeis relativos à avaliação, depreciação e atualização dos registros do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar as rotinas de modo a atender os requisitos da legislação que rege o assunto. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.7. Venda do carro	<ul style="list-style-type: none"> Falha no processo de alienação do veículo. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da alienação. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.8. Venda da garagem do RJ	<ul style="list-style-type: none"> Falha no processo de venda do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da venda. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.9. Controle da carga patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> Não foram encontrados registros da carga do acervo patrimonial do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o marco normativo de controle patrimonial da Autarquia. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.10. Edifício sede	<ul style="list-style-type: none"> O tema encontra-se sob tutela da PF e do TCU. 	<ul style="list-style-type: none"> A Comissão aguardará o final do processo de auditoria do TCU. 	<ul style="list-style-type: none"> -----
7.11. Imóvel da Gráfica	<ul style="list-style-type: none"> Inadequado estado de conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperar a habitabilidade do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.

8. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
8.1. Sistemas corporativos da atividade meio (almoxarifado / patrimônio / centro de custos / agenda financeira / compras, contratos e licitações / passagens e diárias)	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover um novo ciclo de reuniões entre a TI do CFO e as áreas envolvidas no processo, como forma de mostrá-los e conscientizá-los da importância dos sistemas, particularmente ao novo modelo organizacional do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Entregar e apresentar a proposta à Diretoria do CFO, para conhecimento e deliberação.
8.2. Portal da transparência pública	<ul style="list-style-type: none"> Observou-se que das 10 (dez) metas estratégicas descritas no plano de ação para cumprimento dos requisitos da Lei nº 12.527/11 (LAI), 06 (seis) ainda não foram implementadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver medidas necessárias para cumprimento dos objetos programados segundo considerações da autoridade certificadora. 	<ul style="list-style-type: none"> Atender as demandas da Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/2011, acatando e operacionalizando as iniciativas em prol da implantação da LAI (Acórdão TCU Plenário 96/2016), suas metas estratégicas e o Plano de Ações do CFO. Estas sugestões encontram-se mencionadas no <i>Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527</i> (Ofício CFO sob nº 1.386/2016), documento este, entregue à Diretoria e ao Tribunal de Contas da União, produto do trabalho da Comissão Especial de Assessoramento

			a Autoridade LAI-CFO (Portaria CFO-SEC-25/2015 e Portaria CFO SEC- 22/2015.
--	--	--	--

8 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
8.3. Implantação do novo Portal da transparência pública	<ul style="list-style-type: none"> O sistema ainda não está em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o novo site do Portal da Transparência Pública como mecanismo de externalização das informações obrigatórias previstas pela Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardar a posse dos novos funcionários do CFO; Designar um destes funcionários para atuar como profissional responsável pela continuidade do processo de atualização de dados no portal da transparência; Definir cronograma de atualização e implantação do novo portal.
8.4 Implantação dos Sistemas Corporativos dos Conselhos (SISCAF.NET - Novo Sistema), Sistema de Processos (Processos.NET), e; Sistema de Controle de Documentos (SISDOC.NET).	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas ainda não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar os novos sistemas. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardar deliberação da Diretoria
8.5 Avaliação de Sistemas do Governo Federal.	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar maior integração com as ferramentas tecnológicas institucionais do Governo Federal, como forma de satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle. 	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar reunião de caráter técnico entre a Gerência de TI do CFO e a área do Ministério do Planejamento (órgão do Governo Federal responsável pelos Sistemas) como modo de viabilizar a identificação e a avaliação dos Sistemas 	<ul style="list-style-type: none"> Obter autorização da Diretoria para dar prosseguimento ao projeto.

		disponibilizados pelo Governo Federal e que possam satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle.	
8.6 Garantir as Premissas Fundamentais do PDTI quando da execução do Projeto de Mudança da Estrutura de Tecnologia do Rio de Janeiro para Brasília	<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos envolvidos no processo de transferência dos equipamentos e, conseqüentemente dos serviços prestados pela Gerência de TI do CFO, aos Conselhos de Odontologia (Regionais e Federal). 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as recomendações encaminhadas à Diretoria do CFO por meio dos documentos de Planejamento definidos pela Gerência de TI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a execução do planejamento.

9. ORÇAMENTO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
9.1. Constituição e Elaboração da Peça Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> A peça orçamentária do CFO para o exercício de 2017 foi constituída a partir dos dados históricos constantes nos registros contábeis utilizando-se de média dos últimos anos, cotas-parte informadas pelos CROs relativamente a 1/3 do CFO e informações oferecidas pela Diretoria no que diz respeito às ações administrativas a serem tomadas no decorrer do ano de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer rotina de elaboração da peça orçamentária para 2018, antecipando para o 3º trimestre do ano antecedente, a fim de se obter a participação da Comissão de Tomada de Contas, antes de se submeter ao Plenário. Tal medida visa estabelecer a ligação necessária da Peça Orçamentária com o Planejamento Estratégico e o Plano de Investimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar projeto para viabilizar a implantação da sistemática proposta.
9.2. Aprovação da Proposta Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> Aprovação na Plenária de 09/12/2016 - Publicação no DOU em 27/12/2016- Páginas 325, 326 e 327 Seção 1 - Decisão CFO-76/2016. Valor do Orçamento aprovado é de R\$ 64.778.844,56 constante do Processo CFO/SEF 354/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> Idem ao item anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> Deliberação do processo de proposta orçamentária em Plenária para publicação conseguinte na imprensa oficial, conforme a parte final das providências do item anterior.
9.3. Execução da Receita	<ul style="list-style-type: none"> No que diz respeito aos demonstrativos de execução orçamentária e ao Balanço Orçamentário, destaca-se que todos os ingressos processados pelas áreas financeira e contábil receberam o tratamento adequado e oportuno. Vale afirmar que os valores recebidos foram classificados e estão presentes na prestação de contas de maneira identificada na sua origem - CRO. 	<ul style="list-style-type: none"> Proceder à constituição de Grupo de Trabalho no sentido de aperfeiçoar os lançamentos contábeis de receitas correntes e de Dívida Ativa, de maneira sistêmica, em consonância com o que preconiza o MCASP. Malgrado haja oportuna e adequada contabilização, a recomendação é no sentido de aperfeiçoar e dotar a rotina de maior nível de automação e padronização no sistema CFO/CROs. É extremamente necessário prepararmos para aplicação do Programa de Recuperação de Crédito que trata a Resolução CFO 180/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> É necessária, após o ingresso dos novos colaboradores, a formação de um Grupo de Trabalho para que sejam discutidos outros procedimentos não só da Resolução 180 como também das demais matérias correlatas e sistemas, que podem otimizar a execução orçamentária das receitas do sistema Conselhos de Odontologia. Recomenda-se que o CFO desenvolva,

			contrate ou proporcione aos colaboradores da área contábil e financeira a capacitação necessária ao desenvolvimento das rotinas específicas, com o objetivo de oferecer melhor desempenho às ações voltadas à arrecadação da receita, bem como os respectivos registros.
9.4. Cotas-parte CFO	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema CFO/CROs utilizou, como banco arrecadador em 2016, o Bradesco. Assim, a distribuição das cotas-partes 1/3 e 2/3, CFO e CROs, respectivamente, foram automaticamente distribuídas pelo próprio banco, exceção feita aos CROs: AC, RN e RR, que por razões domésticas não procederam de maneira automática. Contudo, utilizaram as contas do Bradesco e o sistema de Cobrança do CFO. Exceção a esta regra ocorre com o CRO/SP, que tem um sistema autônomo de cobrança. É importante afirmar que o CRO/SP, via de regra, não vem fazendo os repasses das cotas de dentro do prazo estabelecido na Resolução CFO 63/2005. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar as contas dos CROs AC, RN e RR para que haja bipartição automática. • Elaborar e implantar controle mais rígido em relação aos registros das cotas-partes oriundas dos processos de arrecadação do CRO/SP. Há fundamentação normativa no regramento dado no artigo 253 da Resolução 63/2005. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar aos CRO's que informem as contas específicas para operacionalização do repasse automatizado. • No tocante aos procedimentos de cobrança do CRO/SP, a sugestão dada pela gerência de orçamento e finanças é no sentido de se apresentar em reunião com o CRO/SP a possibilidade de se aderir a cobrança do sistema CFO com fulcro na economicidade e na eficiência dos controles.
9.5. Execução da Despesa	<ul style="list-style-type: none"> • As Despesas se mantiveram no limite do crédito orçamentário anual autorizado. Os gastos estão pormenorizados no mapa de demonstrativo de despesa – peça que compõe o Relatório de Gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover estudos acerca da construção de medida metodológica para a normatização dos gastos, elaborando-se um cronograma trimestral de execução do orçamento de despesa, com um ato administrativo normativo de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concomitante à elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 está sendo elaborada minuta de norma de execução orçamentária e financeira para o exercício

			vindouro. A mesma será encaminhada até o final do mês de novembro do corrente para apreciação da Diretoria.
9.6. Auxílios Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • O gasto com auxílio financeiro no decorrer do exercício de 2016 foi na ordem de R\$1.474.000,29. Como se posicionou a CGU em auditoria realizada no decorrer do exercício de 2016, a entidade carecia de critérios objetivos para a concessão de auxílio. A partir do exercício de 2017 os referidos auxílios serão concedidos mediante regramento das Resoluções 181, 182 e 183/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer controle efetivo no decorrer do ano de 2017 visando aferir a eficiência, eficácia e efetividade dos PAIs. • Observar, na íntegra, os atos normativos internos. 	<ul style="list-style-type: none"> • O controle dos auxílios financeiros – PAIs estão sendo efetuados pela Gerência Contábil e pela PROJUR, conforme a matéria, tudo em consonância com a normativa interna. • Os CROs Amapá, Mato Grosso e Tocantins tiveram no decorrer destes três meses do ano corrente, auxílio financeiro fora do Programa de Apoio institucional preconizados pelas Resoluções CFO 181, 182 e 183, em razão de solicitações com data anterior ao início da vigência das citadas normas.
9.7. Restos a Pagar	<ul style="list-style-type: none"> • A contabilidade registra no decorrer do ano de 2017 o saldo de R\$722.175,59 em Restos a Pagar ainda a ser liquidado – não processado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade ao procedimento de acompanhamento dos processos de baixa das inscrições consoante liquidações e pagamentos, bem como análise das contas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os controles e os registros dos restos a pagar estão sendo efetuados tempestivamente e de forma adequada pela gerência contábil.
9.8. Registros contábeis por Projetos.	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos valores contabilizados nos diversos projetos constantes na Peça Orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ato administrativo disciplinando cada Projeto para os exercícios futuros, bem como porceder a elaboração de 	<ul style="list-style-type: none"> • Os registros contábeis por projetos já estão em fase experimental. O objetivo é

		<p>estudo, objetivando normatizar a contabilização por centro de custo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituir Grupo de Trabalho para tratar do tema. 	<p>aperfeiçoar a rotina para que as informações econômico-financeiras sejam oferecidas a gestão e assim, proporcionar balizamento aos eventuais indexadores de desempenho no futuro próximo, atendendo não só a Administração da autarquia tanto quanto ao público externo e aos órgãos de controle. No momento, o CFO, por intermédio desta gerência, busca aperfeiçoar os procedimentos para os próximos exercícios.</p>
9.9. Restituições (Reembolsos)	<ul style="list-style-type: none"> • Registros contábeis de gastos com reembolsos diversos. Referida despesa estava vedada por norma interna. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apurar os valores para devolução mediante comunicação aos beneficiários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração concluída com encaminhamento para resolução em Diretoria protocolo CFO 23133/2016.

RELATÓRIO 2017
1º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

10. FINANÇAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
10.1. Movimentação Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Movimento Financeiro do CFO guarda obediência ao artigo 164 da CF/88. Bancos Oficiais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Editar ato normativo para preservar esta prática a fim de resguardar a legalidade e salvaguardar os ativos, em razão da segurança e liquidez. 	<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante a feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.2. Contas de Movimento	<ul style="list-style-type: none"> • O CFO movimenta os recursos financeiros no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Editar ato normativo no sentido de preservar está prática, ainda que esteja prevista na CF/88. 	<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante a feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.3. Contas de Arrecadação	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de conta de arrecadação para todo o sistema CFO/CROs, exceto CRO/SP, no BRADESCO – agência Cinelândia – Rio. As referidas contas dão a fluidez dos recebimentos das anuidades e taxas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações no sentido de trazer para o sistema o CRO/SP que hoje funciona apartado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Haverá propositura na busca de uma solução de integralização dos sistemas, conforme dito no item 9.4.
10.4. Aplicações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> • As receitas auferidas com rendimentos do mercado financeiro estão gozando de registros contábeis tempestivos e adequados. No tocante às aplicações financeiras da entidade, estas são mensuradas pelo valor original, acrescidos por rendimentos monetários, incorridos até a data de fechamento e 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder normatização no sentido de estabelecer regramento nas aplicações financeiras, possibilitando ao gestor a escolha das modalidades de aplicações que são possíveis dentro da realidade do mercado em consonância com os preceitos normativos, legais e constitucionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017 para apreciação. • Quanto à aplicação em Título de Capitalização que

	estão em conformidade com os dispositivos de segurança exigido pelo Tribunal de Contas da União.	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar a continuidade no procedimento para a inibição de riscos nas aplicações financeiras do excedente de recursos. 	consta no balanço de 2016 e no balancete do 1º trimestre de 2017, será providenciada a regularização quando do vencimento dos títulos.
10.5. Suprimento de Fundos	<ul style="list-style-type: none"> • Gastos em 2017 a importância de R\$ 3.981,56. • O CFO usou o cheque como meio de pagamento do fundo rotativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder estudos objetivando a melhoria do meio de pagamento, a fim de se utilizar cartão de pagamento ou conta específica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo para melhorar o meio de pagamento, a fim de se utilizar cartão de pagamento ou conta específica.
10.6. Cartão Corporativo	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi usado Cartão Corporativo no decorrer do 1º trimestre de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o regramento legal acerca da matéria, bem como normatizar o uso dentro do sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Malgrado a sua existência, não houve uso do cartão corporativo no trimestre em análise.
10.7. Entidades Devedoras	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de Empréstimos Concedidos à CROs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar os saldos mediante ações da Administração para provisionar os recebimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Com o advento do PAI-E, os empréstimos concedidos aos CROs estão sendo adequados à nova norma, com aderência dos valores e das condições. Assim, todos os valores consignados serão submetidos as condições das regras impostas pela norma do PAI-E.

1º TRIMESTRE

11. PROGRAMAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1.1. PAI-S Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - SUSTENTO	<ul style="list-style-type: none">• Instrumento de convenio não inserido no processo.• Ausência de comprovação do pagamento de tributos.• Demonstração de alcance dos resultados, no caso, efetividade da cobrança e diminuição da inadimplência não consta do processo.	<ul style="list-style-type: none">• Revisar os procedimentos da instrução processual.• Estabelecer parâmetros de ação para o caso de descumprimento das metas avançadas.	
1.2. PAI-E Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - EMPRÉSTIMO	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	
1.3. PAI-AI Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - AÇÕES INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	
1.4. Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CRO's	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	

RELATÓRIO 2017
2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

5. CONTRATOS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1.1. Prazo de vigência	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos com prazo indeterminado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar por ausência de fundamentação legal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permanece.
1.2. Procedimento de renovação	<ul style="list-style-type: none"> • Inexiste procedimento formal para a renovação de contratos com riscos reais de descontinuidade de serviço/fornecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar procedimentos e rotinas para evitar eventuais falhas • de processamento e os riscos de interrupção de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permanece.
1.3. Gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de gestor para expressivo número de contratos. • Ausência de norma para regulamentar as atividades dos gestores de contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Editar normas (regulamentos de gestão de contratos). • Nomear gestores para todos os contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Embora não se tenha conhecimento de norma sobre a gestão de contratos, a nomeação de gestores de contrato apresenta certa regularidade.
1.4. Pagamentos continuados	<ul style="list-style-type: none"> • Incompletude da documentação de regularidade do prestador de serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> • Superar o problema a partir das normas de gestão de contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permanece.
1.5. Contratos vencidos	<ul style="list-style-type: none"> • Contratos de prestação de serviço com vigência expirada (sem aditivo ou com vigência superior a 60 (sessenta) meses). 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar os referidos contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Permanece.
1.6. Objeto não sujeito à prorrogação	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato de fornecimento cujo objeto não se revela de natureza continuada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar o problema e regulamentar a matéria na forma da legislação em vigor. 	<ul style="list-style-type: none"> • Novo.
1.7. Serviços de Concessionárias	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrência de falta de instrumento de contrato. 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar a situação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Novo.

6. LICITAÇÕES	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
2.1. Licitações/Despesa inexigibilidade	<ul style="list-style-type: none"> Falha de enquadramento da dispensa ou inexigibilidade. Repetição de dispensa para o mesmo objeto, o que constituiu fracionamento da despesa. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguir as determinações normativas da Lei nº 8666. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.2. Modalidades utilizadas	<ul style="list-style-type: none"> Uso equivocado da modalidade licitatória, em especial na contratação de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> Enquadrar as modalidades, levando em conta, além dos requisitos da Lei nº 8666, a linha jurisprudencial que regula a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.3. Pregão	<ul style="list-style-type: none"> O CFO está fazendo uso de pregão presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas no sentido de implantar o pregão eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.4. Formalização do processo de compras	<ul style="list-style-type: none"> Os processos de compra não são instruídos de maneira uniforme. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer metodologia, procedimentos e requisitos para instrução processual. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.5. Problemas relacionados ao termo de referência	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de assinaturas. Falta de informações. Ausência de aprovação. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normativas para regulamentar a elaboração e aprovação de termo de referência. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.6. Pesquisa de preços	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de pesquisa de preços. Pesquisas de preços sem comprovação. Disparidade de pesquisas de preço. Repetição sistemática de fornecedores. Ausência de método e critério de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer orientações para realização, análise e adequação das pesquisas de preço. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.7. Manifestação do Departamento Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de pareceres jurídicos. Pareceres jurídicos simplificados. Ausência de manifestação do titular da Procuradoria Jurídica. 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar e ajustar os procedimentos de emissão de pareceres. 	<ul style="list-style-type: none"> Situação superada.
2.8. Falhas na publicação	<ul style="list-style-type: none"> Ausência da publicação. Publicação em meios de alcance limitados. 	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar os instrumentos e regras de publicação adotados na APF. 	<ul style="list-style-type: none"> Situação superada.

RELATÓRIO 2017
2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

7. PESSOAL/DIÁRIAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
3.1. Conselheiros Federais (022)	• 61 operações de pagamento: R\$ 106.400,00.	• Proceder a revisão dos formulários de autorização/concessão de diárias.	• Assunto submetido à apreciação do Plenário, o qual convalidou os modelos aprovados pela norma. • Permanece na forma concebida originalmente. • Casos esparsos de inobservância normativa.
3.2. Funcionários (023)	• 38 operações de pagamento: R\$ 51.730,00.		• Situação ao final do 2º trimestre. Casos esparsos de inobservância normativa. • Casos esparsos de inobservância normativa.
3.3. Reunião Plenária (024)	• 39 operações de pagamento: R\$ 85.680,00.		• Situação ao final do 2º trimestre.
3.4. Reunião de Diretoria (025)	• 01 operações de pagamento: R\$ 1.360,00.		• Situação ao final do 2º trimestre.
3.5. Convidados (026)	• 28 operações de pagamento: R\$ 46.200,00.		• Situação ao final do 2º trimestre.
3.6. Comissões Fixas (027)	• 63 operações de pagamento: R\$ 119.000,000.		• Situação ao final do 2º trimestre. Casos esparsos de inobservância normativa.

RELATÓRIO 2017
2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

8. PESSOAL/PASSAGENS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
	<ul style="list-style-type: none">• .<u>Empresa P&P</u> (01/04/2017 a 3/06/2017); valor R\$ 223.434,51; quantidade de bilhetes: 376.	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar o controle de antecedência para emissão de passagens na forma preconizada pela Decisão CFO-69/2016.	<ul style="list-style-type: none">• Observada melhoria no desalinhamento com o padrão normativo.

5. PESSOAL/JETON	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
5.1. Jeton	<ul style="list-style-type: none">• O levantamento realizado permitiu estabelecer o seguinte quadro:• Foram pagos 133 Jetons, perfazendo o montante de R\$ 37.240,00.	<ul style="list-style-type: none">• Observação: não foram constatadas distorções neste segmento.	<ul style="list-style-type: none">• Mantido.

6. PESSOAL/CONTROLE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
6.1. Controle de frequência (faltas/atrasos)	<ul style="list-style-type: none">Em face dos processos de desligamento e da consequente redução do quadro de pessoal, as ocorrências verificadas não apresentam relevância.	<ul style="list-style-type: none">Estabelecer orientação normativa para uniformizar ação gerencial dos líderes dos setores.Estabelecer um sistema de controle de frequência para os funcionários.Criar banco de horas.Emitir relatórios sobre os números de absenteísmo, faltas ou atrasos.	<ul style="list-style-type: none">Aguardando manifestação da Diretoria em virtude do cenário atual em que se insere o CFO.

RELATÓRIO 2017

2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

9. PATRIMÔNIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
7.1. Tombamento	<ul style="list-style-type: none"> Existência de bens sem registro do tombamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar procedimentos para o controle de distribuição e tombamento dos bens patrimoniais. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.2. Desfazimento	<ul style="list-style-type: none"> Inobservância dos regulamentos e normas federais para o desfazimento dos bens patrimoniais. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normas para disciplinar a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.3. Inventário bens móveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens móveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.4. Inventário bens imóveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens imóveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Inventário realizado e encaminhado a SPU. Permanece necessidade de regulamentar o segmento.
7.5. Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de inventários periódicos e tomada anual de contas dos responsáveis pelo almoxarifado. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer normas e procedimentos visando superar esta deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.6. Acerto contábil	<ul style="list-style-type: none"> Ausência dos lançamentos contábeis relativos a avaliação, depreciação e atualização dos livros do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar as rotinas de modo a atender os requisitos da legislação que rege o assunto. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.7. Venda do carro	<ul style="list-style-type: none"> Falha no processo de alienação do veículo. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da alienação. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.8. Venda da garagem do RJ	<ul style="list-style-type: none"> Falha no processo de venda do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da venda. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.9. Controle da carga patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> Não foram encontrados registros da carga do acervo patrimonial do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o marco normativo de controle patrimonial da Autarquia. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.10. Edifício sede	<ul style="list-style-type: none"> O tema encontra-se sob tutela da PF e do TCU. 	<ul style="list-style-type: none"> A Comissão aguardará o final do processo de auditoria do TCU. 	<ul style="list-style-type: none">
7.11. Imóvel da Gráfica	<ul style="list-style-type: none"> Inadequado estado de conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperar a habitabilidade do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.

10. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
<p>8.1. Sistemas corporativos da atividade meio (almoxarifado / patrimônio / centro de custos / agenda financeira / compras, contratos e licitações / passagens e diárias)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover um novo ciclo de reuniões entre a TI do CFO e as áreas envolvidas no processo como forma de mostrá-los, e conscientizá-los, da importância dos sistemas, particularmente ao novo modelo organizacional do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardando deliberação da Diretoria.
<p>8.2. Portal da transparência pública</p>	<ul style="list-style-type: none"> Observou-se que das 10 (dez) metas estratégicas descritas no plano de ação para cumprimento dos requisitos da Lei nº 12.527/11 (LAI), 06 (seis) ainda não foram implementadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver medidas necessárias para cumprimento dos objetos programados segundo considerações da autoridade certificadora. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardando ações de outras áreas para atender as demandas da Lei de Acesso à Informação. Lei nº 12.527/2011, acatando e operacionalizando as iniciativas em prol da implantação da LAI (Acórdão TCU Plenário 96/2016), suas metas estratégicas e o Plano de Ações do CFO. Estas sugestões encontram-se mencionadas no <i>Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527</i> (Ofício CFO sob nº 1.386/2016), documento este, entregue à Diretoria e ao Tribunal de Contas da União, produto do

			trabalho da Comissão Especial de Assessoramento a Autoridade LAI-CFO (Portaria CFO-SEC- 25/2015 e Portaria CFO SEC- 22/2015.
--	--	--	--

9 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
8.3. Implantação do novo Portal da transparência pública	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema ainda não está em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o novo site do Portal da Transparência Pública como mecanismo de externalização das informações obrigatórias previstas pela Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aguardar a posse dos novos funcionários do CFO. • Designar um destes funcionários para atuar como profissional responsável pela continuidade do processo de atualização de dados no portal da transparência. • Definir cronograma de atualização e implantação do novo portal.
8.4 Implantação dos Sistemas Corporativos dos Conselhos (SISCAF.NET - Novo Sistema), Sistema de Processos (Processos.NET), e; Sistema de Controle de Documentos (SISDOC.NET).	<ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas ainda não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar os novos sistemas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Foi recebido em 28 de Junho de 2017, pela Gerência de Tecnologia da Informação do CFO, Ordem de Serviço da Presidência do CFO, sob o nº 05/2017, devidamente protocolada (nº 21.208/2017), onde há a determinação da presidência do CFO de "adoção das medidas necessárias para migração de todos os dados existentes na linguagem Mumps".

			<ul style="list-style-type: none"> • Em resposta a mencionada <i>Ordem de Serviço</i>, foi protocolizada, no último dia 06 de Julho (nº 21.898/2017), expediente da Gerência de TI do CFO prestando os esclarecimentos técnico-administrativos acerca do assunto.
8.5 Avaliação de Sistemas do Governo Federal.	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar maior integração com as ferramentas tecnológicas institucionais do Governo Federal, como forma de satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle. 	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar reunião de caráter técnico entre a Gerência de TI do CFO e a área do Ministério do Planejamento (órgão do Governo Federal responsável pelos Sistemas) como modo de viabilizar a identificação e a avaliação dos Sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e que possam satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aguardando deliberação da Diretoria para o prosseguimento ao projeto.
8.6 Garantir as Premissas Fundamentais do PDTI quando da Execução do Projeto de Mudança da Estrutura de Tecnologia, do Rio de Janeiro para Brasília.	<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos envolvidos no processo de transferência dos equipamentos e, conseqüentemente dos serviços prestados pela Gerência de TI do CFO, aos Conselhos de Odontologia (Regionais e Federal). 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as recomendações encaminhadas à Diretoria do CFO por meio dos documentos de Planejamento definidos pela Gerência de TI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguindo os encaminhamentos definidos pela Diretoria para a consecução do objetivo.

2º TRIMESTRE

12. ORÇAMENTO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
<p>9.1. Constituição e Elaboração da Peça Orçamentária</p>	<ul style="list-style-type: none"> A peça orçamentária do CFO para o exercício de 2017 foi constituída a partir dos dados históricos constantes nos registros contábeis utilizando-se de média dos últimos anos, cotas-parte informadas pelos CROs relativamente a 1/3 do CFO e informações oferecidas pela Diretoria no que diz respeito às ações administrativas a serem tomadas no decorrer do ano de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer rotina de elaboração da peça orçamentária antecipada para o 3º trimestre do ano antecedente a fim de se obter a participação da Comissão de Tomada de Contas, antes de se submeter ao Plenário. Tal medida visa estabelecer a ligação necessária da Peça Orçamentária com o Planejamento Estratégico e o Plano de Investimento. 	<ul style="list-style-type: none"> A partir da segunda quinzena de agosto a equipe da GERFIN e da GERCON iniciou o processo de levantamento dos dados para a elaboração da Proposta Orçamentária. Assim ficou estabelecido o cronograma desta gerência após revisão dos prazos em razão das diversas demandas: <ul style="list-style-type: none"> Julho – não foi possível nenhuma ação por conta do excedente de demanda em relação ao número de funcionários – ajustes rotinas. Agosto – levantamento dos dados e atualização dos valores para propor fixação dos valores para correção das anuidades e taxas. Setembro – levantamento e revisão das planilhas e inserção dos novos valores. Outubro – Solicitação das premissas e obtenção das diretrizes – projetos – programas – planos.

			<p>Novembro – elaboração dos cálculos e preenchimento das planilhas para apreciação superior. Disponibilização da peça orçamentária para a Diretoria e Plenária.</p> <p>Dezembro – Apreciação em Plenária e posterior publicação no DOU.</p>
9.2. Aprovação da Proposta Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação na Plenária de 09/12/2016 - Publicação no DOU em 27/12/2016- Páginas 325, 326 e 327 Seção 1 – Decisão CFO-76/2016. Valor do Orçamento aprovado é de R\$ 64.778.844,56 constante do Processo CFO/SEF 354/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> • Idem ao item anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação do processo de proposta orçamentária em Plenária para publicação conseguinte na imprensa oficial, conforme a parte final das providências do item anterior.
9.3. Execução da Receita	<ul style="list-style-type: none"> • No que diz respeito aos demonstrativos de execução orçamentária e ao Balanço Orçamentário, destaca-se que todos os ingressos processados pelas áreas financeira e contábil receberam o tratamento adequado e oportuno. Vale afirmar que os valores recebidos foram classificados e estão presentes na prestação de contas de maneira identificada na sua origem - CRO. 	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir Grupo de Trabalho no sentido de aperfeiçoar os lançamentos contábeis de receitas correntes e de Dívida Ativa, de maneira sistêmica, em consonância com o que preconiza o MCASP. Malgrado haja oportuna e adequada contabilização, a recomendação é no sentido de aperfeiçoar o modelo e dotar a rotina de maior nível de automação e padronização no sistema CFO/CROs. É extremamente necessário prepararmos para aplicação do Programa de Recuperação de Crédito que trata a Resolução CFO 180/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> • É necessária, após o ingresso dos novos colaboradores, a formação de um Grupo de Trabalho para que sejam discutidos outros procedimentos não só da Resolução 180 como também das demais matérias correlatas e sistemas que podem otimizar a execução orçamentária das receitas do sistema Conselhos de Odontologia. Recomenda-se que o CFO desenvolva, contrate ou proporcione aos colaboradores da área contábil e financeira a capacitação necessária ao

			desenvolvimento das rotinas específicas com o objetivo de oferecer melhor desempenho às ações voltadas a arrecadação da receita bem como aos os respectivos registros.
9.4. Cotas-parte CFO	<ul style="list-style-type: none"> • O sistema CFO/CROs utilizou, como banco arrecadador em 2017, o Bradesco. Assim, a distribuição das cotas-partes 1/3 e 2/3, CFO e CROs, respectivamente, foram automaticamente distribuídas pelo próprio banco, exceção feita aos CROs: AC, RN e RR, que por motivos internos do CRO não procederam de maneira automática. Contudo, utilizaram as contas do Bradesco e o sistema de Cobrança do CFO. Exceção a esta regra ocorre com o CRO/SP, que tem um sistema autônomo de cobrança. É importante afirmar que o CRO/SP, via de regra, não vem fazendo os repasses das cotas dentro do prazo estabelecido na Resolução CFO 63/2005, fato já relatado anteriormente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar as contas dos CROs AC, RN e RR para que haja bipartição automática. • Elaborar e implantar controle mais rígido em relação aos registros das cotas-partes oriundas dos processos de arrecadação do CRO/SP. Há fundamentação normativa no regramento dado no artigo 253 da Resolução 63/2005. 	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar aos CRO's que informem as contas específicas para operacionalização do repasse automatizado. • No tocante aos procedimentos de cobrança do CRO/SP, a sugestão dada pela gerência de orçamento e finanças é no sentido de se apresentar em reunião com o CRO/SP, a possibilidade de se aderir a cobrança do sistema CFO com fulcro na economicidade e na eficiência dos controles.
9.5. Execução da Despesa	<ul style="list-style-type: none"> • As Despesas se mantiveram no limite do crédito orçamentário anual autorizado. Os gastos estão pormenorizados no mapa de demonstrativo de despesa – peça que compõem os processos de balancetes dos trimestres e se fará presente no Relatório de Gestão da autarquia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover estudos acerca da construção de medida metodológica para a normatização dos gastos para que sejam programados, ou seja, estabelecimento um cronograma trimestral de execução do orçamento de despesa com um ato administrativo normativo de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concomitante à elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 está sendo elaborada minuta de norma de execução orçamentária e financeira para o exercício vindouro. A mesma será encaminhada até o final do mês de novembro do corrente para apreciação da Diretoria.

<p>9.6. Auxílios Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O gasto com auxílio financeiro no decorrer do exercício de 2017 (até a presente data) foi na ordem de R\$ 1.285.881,46. Como se posicionou a CGU em auditoria realizada no decorrer do exercício de 2016, a entidade carecia de critérios objetivos para a concessão de auxílio. A partir do exercício de 2017 os referidos auxílios estão sendo concedidos mediante regramento das Resoluções 181, 182 e 183/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer controle efetivo no decorrer do ano de 2017 visando aferir a eficiência, eficácia e efetividade dos PAIs. 	<ul style="list-style-type: none"> • O controle dos auxílios financeiros – PAIs estão sendo efetuados pela Gerência Contábil e pela PROJUR, conforme a matéria, tudo em consonância com a normativa interna. <p>Os CROs Amapá, Mato Grosso, Piauí e Tocantins tiveram no decorrer destes seis meses do ano corrente, auxílio financeiro fora do Programa de Apoio institucional preconizados pelas Resoluções CFO 181, 182 e 183, em razão de solicitações com data anterior ao início da vigência das citadas normas.</p>
<p>9.7. Restos a Pagar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A contabilidade registra no decorrer do ano de 2017 o saldo de R\$418.388,39 em Restos a Pagar ainda a ser liquidado – não processado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade ao procedimento de acompanhamento dos processos de baixa das inscrições consoante liquidações e pagamentos, bem como análise das contas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os controles e os registros dos restos a pagar estão sendo efetuados tempestivamente e de forma adequada pela gerência contábil.
<p>9.8. Registros contábeis por Projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos valores contabilizados nos diversos projetos constantes na Peça Orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ato administrativo disciplinado cada Projeto para os exercícios futuros, bem como proceder a elaboração de estudo para se normatizar a contabilização por centro de custo. Para tanto se faz necessário a constituição de um Grupo de Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os registros contábeis por projetos já estão em fase experimental. O objetivo é aperfeiçoar a rotina para que as informações econômico-financeiras sejam oferecidas aos gestores e assim, dar balizamento aos eventuais indexadores de desempenho no futuro próximo, atendendo não só

			<p>a Administração da autarquia bem como ao público externo e aos órgãos de controle. No momento atual, o CFO, por intermédio desta gerência de orçamento e finanças, busca aperfeiçoar os procedimentos para os próximos exercícios.</p>
<p>9.9. Restituições (Reembolsos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registros contábeis de gastos com reembolsos diversos. Referida despesa estava vedada por norma interna. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração dos valores para devolução mediante comunicação aos beneficiários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração concluída com encaminhamento para resolução em Diretoria protocolo CFO 23133/2016.

RELATÓRIO 2017
2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

13. FINANÇAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
10.1. Movimentação Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Movimento Financeiro do CFO guarda obediência ao artigo 164 da CF/88. Bancos Oficiais.	<ul style="list-style-type: none">• Editar ato normativo para preservar esta prática a fim de resguardar a legalidade e salvaguardar os ativos, em razão da segurança e liquidez.	<ul style="list-style-type: none">• Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante a feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.2. Contas de Movimento	<ul style="list-style-type: none">• O CFO movimenta os recursos financeiros no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal.	<ul style="list-style-type: none">• Editar ato normativo no sentido de preservar esta prática, ainda que esteja prevista na CF/88.	<ul style="list-style-type: none">• Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante à feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.3. Contas de Arrecadação	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção de conta de arrecadação para todo o sistema CFO/CROs, exceto CRO/SP, no BRADESCO – agência Cinelândia – Rio. As referidas contas dão a fluidez dos recebimentos das anuidades e taxas.	<ul style="list-style-type: none">• Integralização do sistema no sentido de trazer para o sistema o CRO/SP que hoje funciona apartado.	<ul style="list-style-type: none">• Haverá propositura na busca de uma solução de integralização dos sistemas, conforme dito no item 9.4.• Será formalizada uma proposta alternativa no sentido de automatizar o repasse da cobrança do CRO/SP, fazendo-se a bipartição automática da cota-parte de 1/3 do CFO.

10.4. Aplicações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> • As receitas auferidas com rendimentos do mercado financeiro estão gozando de registros contábeis tempestivos e adequados. No tocante às aplicações financeiras da entidade, estas são mensuradas pelo valor original, acrescidos por rendimentos monetários, incorridos até a data de fechamento e estão em conformidade com os dispositivos de segurança exigidos pelo Tribunal de Contas da União. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder a normatização no sentido de estabelecer regramento nas aplicações financeiras, possibilitando o gestor a escolha de quais as modalidades de aplicações que são possíveis dentro da realidade do mercado em consonância com os preceitos normativos, legais e constitucionais. Que haja continuidade no procedimento para a inibição de riscos nas aplicações financeiras do excedente de recursos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017 para apreciação. Quanto à aplicação em Título de Capitalização que constava no balanço de 2016 e no balancete do 1º trimestre de 2017 está em fase de regularização com previsão de acerto no mês de julho.
10.5. Suprimento de Fundos	<ul style="list-style-type: none"> • Gastos em 2017 a importância de R\$15.861,99, sendo no trimestre gasto a importância de R\$11.880,43. • O CFO usou o cheque como meio de pagamento do fundo rotativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder estudo objetivando a melhoria do meio de pagamento a fim de se utilizar ou cartão de pagamento ou conta específica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os estudos serão feitos no decorrer do próximo ano, com a chegada de novos colaboradores.
10.6. Cartão Corporativo	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi usado Cartão Corporativo no decorrer do segundo trimestre de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o regramento legal acerca da matéria, bem como normatizar o uso dentro do sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Malgrado a sua existência, não há uso do cartão corporativo, no trimestre em análise.
10.7. Entidades Devedoras	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de Empréstimos Concedidos à CROs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularização dos saldos mediante ações da Administração para provisionar os recebimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Com o advento do PAI-E, os empréstimos concedidos aos CROs estão sendo adequados à nova norma, com aderência dos valores e das condições. Assim, todos os valores consignados já estão com prazos e condições consoantes as regras impostas pela norma do PAI-E. Exceto os aqueles

			anteriores ao programa que ainda estão remanescentes e em fase de regularização.
--	--	--	--

RELATÓRIO 2017
2º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

14. PROGRAMAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
11.1. PAI-S Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - SUSTENTO	<ul style="list-style-type: none">• Instrumento de convenio não inserido no processo.• Ausência de comprovação do pagamento de tributos.• Demonstração de alcance dos resultados, no caso, efetividade da cobrança e diminuição da inadimplência não consta do processo.	<ul style="list-style-type: none">• Revisar os procedimentos da instrução processual.• Estabelecer parâmetros para o caso de descumprimento das metas avençadas.	
11.2. PAI-E Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - EMPRÉSTIMO	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	
11.3. PAI-AI Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - AÇÕES INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	
11.4. Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CRO's	<ul style="list-style-type: none">•	<ul style="list-style-type: none">•	

RELATÓRIO
3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

9. CONTRATOS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
1.1. Prazo de vigência	<ul style="list-style-type: none">• Contratos com prazo indeterminado.	<ul style="list-style-type: none">• Ajustar por ausência de fundamentação legal.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.2. Procedimento de renovação	<ul style="list-style-type: none">• Inexiste procedimento formal para a renovação de contratos com riscos reais de descontinuidade de serviço/fornecimento.	<ul style="list-style-type: none">• Adotar procedimentos e rotinas para evitar eventuais falhas de processamento e os riscos de interrupção de serviços.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece
1.3. Gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none">• Ausência de gestor para expressivo número de contratos.• Ausência de norma para regulamentar as atividades dos gestores de contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Editar normas (regulamentos de gestão de contratos).• Nomear gestores para todos os contratos.	Embora não se tenha conhecimento de norma sobre a gestão de contratos, a nomeação de gestores de contrato apresenta maior regularidade
1.4. Pagamentos continuados	<ul style="list-style-type: none">• Incompletude da documentação de regularidade do prestador de serviço.	<ul style="list-style-type: none">• Superar o problema a partir das normas de gestão de contratos.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.5. Contratos vencidos	<ul style="list-style-type: none">• Contratos de prestação de serviço com vigência expirada (sem aditivo ou com vigência superior a 60 (sessenta) meses).	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar os referidos contratos.• Adotar medidas para suprimir tais práticas.	<ul style="list-style-type: none">• Permanece.
1.6. Objeto não sujeito à prorrogação	<ul style="list-style-type: none">• Contrato de fornecimento cujo objeto não se revela de natureza continuada.	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar o problema e regulamentar a matéria na forma da legislação em vigor.	<ul style="list-style-type: none">• Novo.
1.7. Serviços de Concessionárias	<ul style="list-style-type: none">• Ocorrência de falta de instrumento de contrato.	<ul style="list-style-type: none">• Regularizar a situação.	<ul style="list-style-type: none">• Novo.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

RELATÓRIO 2017

3º TRIMESTRE

10. LICITAÇÕES	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
2.1 Licitações/Despesa inexigibilidade	<ul style="list-style-type: none"> Falha de enquadramento da dispensa ou inexigibilidade. Repetição de dispensa para o mesmo objeto, o que constituiu fracionamento da despesa. 	<ul style="list-style-type: none"> Seguir as determinações normativas da Lei nº 8666. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.2. Modalidades utilizadas	<ul style="list-style-type: none"> Uso equivocado da modalidade licitatória, em especial na contratação de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> Enquadrar as modalidades, levando em conta, além dos requisitos da Lei nº 8666, a linha jurisprudencial que regula a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta evolução na situação apresentada.
2.3. Pregão	<ul style="list-style-type: none"> O CFO está fazendo uso de pregão presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar medidas no sentido de implantar o pregão eletrônico. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.4. Formalização do processo de compras	<ul style="list-style-type: none"> Os processos de compra não são instruídos de maneira uniforme. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer metodologia, procedimentos e requisitos para instrução processual. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida maior evolução na situação apresentada.
2.5. Problemas relacionados ao termo de referência	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de assinaturas. Falta de informações. Ausência de aprovação. Ausência de estimativas. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normativas para regulamentar a elaboração e aprovação de termo de referência. 	<ul style="list-style-type: none"> Percebida discreta melhoria.
2.6. Pesquisa de preços	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de pesquisa de preços. Pesquisas de preços sem comprovação. Disparidade de pesquisas de preço. Repetição sistemática de fornecedores. Ausência de método e critério de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer orientações para realização, análise e adequação das pesquisas de preço. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
2.7. Manifestação do Departamento Jurídico	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de pareceres jurídicos. Pareceres jurídicos simplificados. Ausência de manifestação do titular da Procuradoria Jurídica. 	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar e ajustar os procedimentos de emissão de pareceres. 	<ul style="list-style-type: none"> Situação superada.
2.8. Falhas na publicação	<ul style="list-style-type: none"> Ausência da publicação. Publicação em meios de alcance limitados. 	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar os instrumentos e regras de publicação adotados na APF (Administração Pública Federal), 	<ul style="list-style-type: none"> Situação Superada.

		como forma de assegurar a transparência e aumentar a competitividade.	
--	--	---	--

RELATÓRIO 2017
3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

11. PESSOAL/DIÁRIAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
3.1. Conselheiros Federais (022)	• 123 operações de pagamento: R\$ 129.500,00.		• Casos esparsos de inobservância normativa.
3.2. Funcionários (023)	• 53 operações de pagamento: R\$ 48.020,00.		• Situação ao final do 3º trimestre.
3.3. Reunião Plenária (024)	• 59 operações de pagamento: R\$ 66.430,00.		• Situação ao final do 3º trimestre. • Casos esparsos de inobservância normativa
3.4. Reunião de Diretoria (025)	• Dependendo de levantamento complementar.		• Situação ao final do 3º trimestre.
3.5. Convidados (026)	• 179 operações de pagamento: R\$ 207.200,00.		• Situação ao final do 2º TRIMESTRE.
3.6. Comissões Fixas (027)	• 49 operações de pagamento: R\$ 56.000,00.		• Situação ao final do 3º trimestre.

OBSERVAÇÃO: Em uma amostra aleatória de todos os beneficiários, representando 10% de todos os processos, não foram constatadas inconsistências nos valores pagos.

RELATÓRIO 2017
3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

12. PESSOAL/PASSAGENS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
	<ul style="list-style-type: none">A emissão de passagens aéreas foi considerada em dois períodos, tendo em vista que os serviços foram prestados por empresas distintas, a saber: - <u>Empresa P&P</u> (01/07/2017 a 30/09/2017); valor R\$ 400.527,66; quantidade de bilhetes: 277.	<ul style="list-style-type: none">Intensificar o controle de antecedência para emissão de passagens na forma preconizada pela Decisão CFO-69/2016.	<ul style="list-style-type: none">Observada melhoria no desalinhamento com o padrão normativo.

RELATÓRIO 2017
3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

5. PESSOAL/JETON	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
5.1. Jeton	<ul style="list-style-type: none">• O levantamento realizado permitiu estabelecer o seguinte quadro.• Foram pagos 28 Jetons, perfazendo o montante de R\$ 14.600,00.	<ul style="list-style-type: none">• Observação: não foram constatadas distorções neste segmento.	<ul style="list-style-type: none">• Mantido.

RELATÓRIO 2017
3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

6. PESSOAL/CONTROLE	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
6.1. Controle de frequência (faltas/atrasos)	<ul style="list-style-type: none">• Em face dos processos de desligamento e da conseqüente redução do quadro de pessoal, as ocorrências verificadas não apresentam relevância.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer orientação normativa para uniformizar ação gerencial dos líderes dos setores.• Estabelecer um sistema de controle de frequência para os funcionários.• Criar banco de horas.• Emitir relatórios sobre os números de absenteísmo, faltas ou atrasos.	<ul style="list-style-type: none">• Aguardando manifestação da Diretoria em virtude do cenário atual em que se insere o CFO.

RELATÓRIO 2017

3º TRIMESTRE

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017

11. PATRIMÔNIO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
7.1. Tombamento	<ul style="list-style-type: none"> Existência de bens sem registro do tombamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Adotar procedimentos para o controle de distribuição e tombamento dos bens patrimoniais. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.2. Desfazimento	<ul style="list-style-type: none"> Inobservância dos regulamentos e normas federais para o desfazimento dos bens patrimoniais. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar normas para disciplinar a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.3. Inventário bens móveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens móveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.4. Inventário bens imóveis	<ul style="list-style-type: none"> Não detectado o inventário relativo aos bens imóveis do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer procedimentos para a realização sistemática e periódica dos inventários. 	<ul style="list-style-type: none"> Inventário realizado e encaminhado a SPU. Permanece necessidade de regulamentar o segmento.
7.5. Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de inventários periódicos e tomada anual de contas dos responsáveis pelo almoxarifado. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer normas e procedimentos visando superar esta deficiência. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.6. Acerto contábil	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de lançamentos contábeis relativos a avaliação, depreciação e atualização dos livros do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar as rotinas de modo a atender os requisitos da legislação que rege o assunto. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.7. Venda do carro	<ul style="list-style-type: none"> Falha não processo de alienação do veículo. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da alienação. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.8. Venda da garagem do RJ	<ul style="list-style-type: none"> Falha não processo de venda do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da venda. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.9. Controle da carga patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> Não foram encontrados registros da carga do acervo patrimonial do CFO. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o marco normativo de controle patrimonial da Autarquia. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.
7.10. Edifício sede	<ul style="list-style-type: none"> O tema encontra-se sob tutela da PF e do TCU. 	<ul style="list-style-type: none"> A Comissão aguardará o final do processo de auditoria do TCU. 	
7.11. Imóvel da Gráfica	<ul style="list-style-type: none"> Inadequado estado de conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperar a habitabilidade do imóvel. 	<ul style="list-style-type: none"> Permanece.

RELATÓRIO 2017 3º TRIMESTRE		COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - ANÁLISE DAS CONTAS DO CFO 2017	
12. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
8.1. Sistemas corporativos da atividade meio (almoxarifado / patrimônio / centro de custos / agenda financeira / compras, contratos e licitações / passagens e diárias)	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover um novo ciclo de reuniões entre a TI do CFO e as áreas envolvidas no processo como forma a mostra-los, e conscientiza-los, da importância dos sistemas, particularmente ao novo modelo organizacional do CFO. 	Aguardando deliberação da Diretoria.
8.2. Portal da transparência pública	<ul style="list-style-type: none"> Observou-se que das 10 (dez) metas estratégicas descritas no plano de ação para cumprimento dos requisitos da Lei nº 12.527/11 (LAI), 06 (seis) ainda não foram implementadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver medidas necessárias para cumprimento dos objetos programados segundo considerações da autoridade certificadora. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardando ações de outras áreas para atender as demandas da Lei de Acesso a Informação, Lei nº 12.527/2011, acatando e operacionalizando as iniciativas em prol da implantação da LAI (Acórdão TCU Plenário 96/2016), suas metas estratégicas e o Plano de Ações CFO. Estas sugestões encontram-se mencionadas no <i>Relatório das Atividades Correlacionadas com o Processo de Aderência do CFO à Lei Nº 12.527</i> (Ofício CFO sob nº 1.386/2016), documento este, entregue à Diretoria e ao Tribunal de

			Contas da União, produto do trabalho da Comissão Especial de Assessoramento a Autoridade LAI-CFO (Portaria CFO-SEC-25/2015 e Portaria CFO SEC-22/2015).
--	--	--	---

10 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
8.3. Implantação do novo Portal da transparência pública	<ul style="list-style-type: none"> O sistema ainda não está em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar o novo site do Portal da Transparência Pública como mecanismo de externalização das informações obrigatórias previstas pela Lei. 	<ul style="list-style-type: none"> Aguardar a posse dos novos funcionários do CFO; Designar um destes funcionários para atuar como profissional responsável pela continuidade do processo de atualização de dados no portal da transparência; Definir cronograma de atualização e implantação do novo portal.
8.4 Implantação dos Sistemas Corporativos dos Conselhos (SISCAF.NET - Novo Sistema), Sistema de Processos (Processos.NET), e; Sistema de Controle de Documentos (SISDOC.NET).	<ul style="list-style-type: none"> Os sistemas ainda não estão em produção, apesar de licenciados e da capacitação de usuários. 	<ul style="list-style-type: none"> Implantar os novos sistemas 	<ul style="list-style-type: none"> Foi recebido em 28 de Junho de 2017, pela Gerência de Tecnologia da Informação do CFO, Ordem de Serviço da Presidência do CFO, sob o nº 05/2017, devidamente protocolada (nº 21.208/2017), onde há a determinação da presidência do CFO de "adoção das medidas necessárias para migração de todos os dados existentes na linguagem Mumps".

			<ul style="list-style-type: none"> • Em resposta a mencionada <i>Ordem de Serviço</i>, foi protocolizada, no último dia 06 de Julho (nº 21.898/2017), expediente da Gerência de TI do CFO prestando os esclarecimentos técnico-administrativos acerca do assunto.
8.5 Avaliação de Sistemas do Governo Federal.	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar maior integração com as ferramentas tecnológicas institucionais do Governo Federal, como forma de satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle 	<ul style="list-style-type: none"> • Oportunizar reunião de caráter técnico entre a Gerência de TI do CFO e a área do Ministério do Planejamento (órgão do Governo Federal responsável pelos Sistemas) como modo de viabilizar a identificação e a avaliação dos Sistemas disponibilizados pelo Governo Federal e que possam satisfazer a processos específicos do CFO, aprimorando a gestão e o controle. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aguardando deliberação da Diretoria para o prosseguimento ao projeto.
8.6 Garantir as Premissas Fundamentais do PDTI Quando da Execução do Projeto de Mudança da Estrutura de Tecnologia, do Rio de Janeiro para Brasília	<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos riscos envolvidos no processo de transferência dos equipamentos e, conseqüentemente dos serviços prestados pela Gerência de TI do CFO, aos Conselhos de Odontologia (Regionais e Federal).. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguir as recomendações encaminhadas à Diretoria do CFO por meio dos documentos de Planejamento definidos pela Gerência de TI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Seguindo os encaminhamentos definidos pela Diretoria para a consecução do objetivo.

15. ORÇAMENTO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
<p>9.1. Constituição e Elaboração da Peça Orçamentária</p>	<ul style="list-style-type: none"> A peça orçamentária do CFO para o exercício de 2017 foi constituída a partir dos dados históricos constantes nos registros contábeis utilizando-se de média dos últimos anos, cotas-parte informadas pelos CROs relativamente a 1/3 do CFO, informações oferecidas pela Diretoria no que diz as ações administrativas a serem tomadas no decorrer do ano de 2017. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer rotina de elaboração da peça orçamentária antecipada para o 3º trimestre do ano antecedente a fim de se obter a participação da Comissão de Tomada de Contas, antes de se submeter ao Plenário. Tal medida visa estabelecer a ligação necessária da Peça Orçamentária com o Planejamento Estratégico e o Plano de Investimento. 	<ul style="list-style-type: none"> A partir da segunda quinzena de agosto a equipe da GERFIN e da GERCON iniciou o processo de levantamento dos dados para a elaboração da Proposta Orçamentária. Assim ficou o cronograma desta gerência após revisão dos prazos em razão das diversas demandas: <p>Julho - não foi possível nenhuma ação por conta do excedente de demanda em relação ao número de funcionários - ajustes rotinas.</p> <p>Agosto - levantamento dos dados e atualização dos valores para propor fixação dos valores para correção das anuidades e taxas;</p> <p>Setembro - levantamento e revisão das planilhas e inserção dos novos valores.</p> <p>Outubro - Solicitação das premissas e obtenção das</p>

			<p>diretrizes - projetos - programas - planos - Protocolo 33800/2017.</p> <p>Novembro - elaboração dos cálculos e preenchimento das planilhas para apreciação superior. Disponibilizar da peça orçamentária para a Diretoria e Plenária.</p> <p>Dezembro - Apreciação em Plenária e posterior publicação no DOU.</p> <p>Em que pese o adiantamento dos procedimentos em relação aos anos ulteriores ainda não foi possível alcançar o proposto pela CTC em relação ao prazo. No tocante ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Investimento esta Gerência está aguardando os planos e projetos, bem como as demais diretrizes a serem postas pela Diretoria para inserção na peça orçamentária.</p>
9.2. Aprovação da Proposta Orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação na Plenária de 09/12/2016 - D. Publicação no DOU em 27/12/2016- PAGINAS 325, 326 e 327 SEÇÃO 1 - Decisão CFO-76/2016. Valor do Orçamento aprovado é de 	<ul style="list-style-type: none"> • Idem ao item anterior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Deliberação do processo de proposta orçamentária em Plenária para publicação conseguinte na

	<p>R\$64.778.844,56 – Processo CFO SEF 354/2016.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Decisão CFO-29/2017 reformulou o orçamento apenas no aspecto qualitativo, não ocorrendo modificação em volume orçamentário. A publicação no DOU se deu em 27/07/2017 com referendun do Plenário em 30/08/2017. 		<p>imprensa oficial, conforme a parte final das providências do item anterior.</p>
<p>9.3. Execução da Receita</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No que diz respeito aos demonstrativos de execução orçamentária e ao Balanço Orçamentário, destaca-se que todos os ingressos processados pelas áreas financeira e contábil receberam o tratamento adequado e oportuno. Vale afirmar que os valores recebidos foram classificados e estão presentes na prestação de contas de maneira identificada na sua origem - CRO. 	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir Grupo de Trabalho no sentido de aperfeiçoar os lançamentos contábeis de receitas correntes e de Dívida Ativa, de maneira sistêmica em consonância com o que preconiza o MCASP. Malgrado haja oportuna e adequada contabilização, a recomendação é no sentido de aperfeiçoar e tornar a rotina com maior nível de automação e padronização no sistema CFO/CROs. É extremamente necessário prepararmos para aplicação do Programa de Recuperação de Crédito que trata a Resolução CFO 180/2016. 	<ul style="list-style-type: none"> • No início do mês de julho ocorreu uma Vídeokonferência abrindo os trabalhos de amadurecimento do conteúdo da Resolução CFO Nº 180/2016 – Recuperação de Crédito para se discutir e avaliar o seu conteúdo e a aplicabilidade das regras lá insculpidas. <p>Os próximos passos, serão no sentido de formar o Grupo de Trabalho, mas é necessário esperar os novos contratados para que sejam discutidos outros procedimentos não só da Resolução 180 como também de outras matérias e sistemas que podem otimizar a execução orçamentária das receitas do sistema conselhos de odontologia. É desejável que o CFO desenvolva,</p>

			<p>contrate ou proporcione aos colaboradores da área contábil e financeira a capacitação necessária ao desenvolvimento das rotinas específicas com o objetivo dar melhor desempenho as ações voltadas a arrecadação da receita bem como aos os respectivos registros.</p>
9.4. Cotas-parte CFO	<ul style="list-style-type: none"> O sistema CFO/CROs utilizou, como banco arrecadador em 2017, o Bradesco. Assim, a distribuição das cotas-partes 1/3 e 2/3, CFO e CROs, respectivamente, foram automaticamente distribuídas pelo próprio banco, exceção feita aos CROs: AC, RN e RR, que por motivos internos do CRO não procederam de maneira automática. Contudo, utilizaram as contas do Bradesco e o sistema de Cobrança do CFO. Exceção a esta regra ocorre com o CRO/SP, que tem um sistema autônomo de cobrança. É importante afirmar que o CRO/SP, via de regra, não vem fazendo os repasses das cotas de dentro do prazo estabelecido na Resolução CFO 63/2005, fato já relatado anteriormente. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar as contas dos CROs AC, RN e RR para que haja bipartição automática. Elaborar e implantar controles mais rígidos em relação aos registros das cotas-partes oriundas dos processos de arrecadação do CRO/SP. Há fundamentação normativa no regramento dado no artigo 253 da Resolução 63/2005. 	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamentos dos ofícios aos CROs no mês de julho corrente. Até a presente data o CRO/AC atendeu a demanda, sendo os demais Regionais reiterados por ofício para atendimento. <p>No tocante aos procedimentos de cobrança do CRO/SP, a sugestão dada por pela gerência contábil e financeira é no sentido de se apresentar em reunião com o CRO/SP, a possibilidade de se aderir a cobrança do sistema CFO com fulcro na economicidade e na eficiência dos controles.</p>

<p>9.5. Execução da Despesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As Despesas se mantiveram no limite do crédito orçamentário anual autorizado. Os gastos estão pormenorizados no mapa de demonstrativo de despesa – peça que compõem os processos de balancetes dos trimestres e se fará presente no Relatório de Gestão da autarquia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer metodologia para a normatização dos gastos para que sejam programados, ou seja, estabelecimento um cronograma trimestral de execução do orçamento de despesa com um ato administrativo normativo de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concomitante ao preparo da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 está sendo elaborada uma proposta contendo a norma de execução orçamentária e financeira para o exercício vindouro, que será encaminhada até o final do mês de novembro do corrente para apreciação da Diretoria.
<p>9.6. Auxílios Financeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> •O gasto com auxílio financeiro no decorrer do exercício de 2017 foi na ordem de R\$ 2.239.514,79. Como se posicionou a CGU em auditoria realizada no decorrer do exercício de 2016, a entidade carecia de critérios objetivos para a concessão de auxílio. A partir do exercício de 2017 os referidos auxílios estão sendo concedidos mediante regramento das Resoluções 181, 182 e 183/2017. 	<ul style="list-style-type: none"> •Estabelecer controle efetivo no decorrer do ano de 2017 visando aferir a eficiência, eficácia e efetividade dos PAIs. 	<ul style="list-style-type: none"> •O controle dos auxílios financeiros – PAIs estão sendo efetuados pela Gerência Contábil e pela PROJUR, conforme a matéria, tudo em consonância com a normativa interna. •Os CROs Amapá, Mato Grosso, Paraná, Piauí, Rondônia e Tocantins tiveram no decorrer destes nove meses do ano corrente, auxílio financeiro fora do Programa de Apoio institucional preconizados pelas Resoluções CFO 181, 182 e 183, em razão de solicitações com data

			<p>anterior ao início da vigência das citadas normas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Também temos o caso excepcional do CRO/MG, que efetuou solicitação posterior ao regramento dos Programas, mas por razões específicas de asfixia financeira assim relatada pelo próprio CRO/MG, foi socorrido com um PAI-E excepcionalmente, conforme razões incursas no processo de solicitação e pagamento.
9.7. Restos a Pagar	<ul style="list-style-type: none"> • A contabilidade registra no decorrer do ano de 2017 o saldo de R\$418.388,39 em Restos a Pagar ainda a ser liquidado - não processado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade ao procedimento de acompanhamento dos processos de baixa das inscrições consoante liquidações e pagamentos, bem como análise das contas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os controles e os registros dos restos a pagar estão sendo efetuados tempestivamente e adequadamente pela gerência contábil.
9.8. Registros contábeis por Projetos.	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento dos valores contabilizados nos diversos projetos constantes na Peça Orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> • Expedir ato administrativo disciplinando cada Projeto para os exercícios futuros, bem como elaborar estudo para se normatizar a contabilização por centro de custo. Para tanto se faz necessário a constituição de um Grupo de Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os registros contábeis por projetos já estão em fase experimental. O objetivo é aperfeiçoar a rotina para que as informações econômico-financeiras sejam oferecidas aos gestores e assim, dar balizamento aos eventuais indexadores de desempenho no futuro

			<p>próximo atendendo não só a Administração da autarquia como também ao público externo e aos órgãos de controle. No momento atual, o CFO, por intermédio desta gerência de orçamento e finanças, busca aperfeiçoar os procedimentos para os próximos exercícios.</p>
<p>9.9.Restituições (Reembolsos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registros contábeis de gastos com reembolsos diversos. Referida despesa estava vedada por norma interna. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apurar valores para devolução mediante comunicação aos beneficiários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração concluída com encaminhamento para resolução em Diretoria protocolo CFO 23133/2016.

10. FINANÇAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
10.1 Movimentação Financeira	<ul style="list-style-type: none"> Movimento Financeiro do CFO guarda obediência ao artigo 164 da CF/88. Bancos Oficiais. 	<ul style="list-style-type: none"> Baixar ato normativo para preservar esta prática a fim de resguardar a legalidade e salvaguardar os ativos em razão da segurança e liquidez. 	<ul style="list-style-type: none"> Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante a feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.2. Contas de Movimento	<ul style="list-style-type: none"> O CFO movimenta os recursos financeiros no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. 	<ul style="list-style-type: none"> Editar ato normativo no sentido de preservar esta prática, ainda que esteja prevista na CF/88. 	<ul style="list-style-type: none"> Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no decorrer do 4º trimestre de 2017, para apreciação, concomitante a feitura da peça orçamentária para o ano de 2018.
10.3. Contas de Arrecadação	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção de conta de arrecadação para todo o sistema CFO/CROs, exceto CRO/SP, no BRADESCO – agência Cinelândia – Rio. Referias contas dão a fluidez dos recebimentos das anuidades e taxas. 	<ul style="list-style-type: none"> Integração sistêmica no sentido incorporar ao processo o CRO/SP que hoje funciona de forma apartada. 	<ul style="list-style-type: none"> Haverá propositura na busca de uma solução de integração dos sistemas, conforme dito no item 9.4. Será formalizada uma proposta alternativa no sentido de automatizar o repasse da cobrança do CRO/SP, fazendo-se a bipartição automática da cota-parte de 1/3 do CFO.
10.4 Aplicações Financeiras	<ul style="list-style-type: none"> As receitas auferidas com rendimentos do mercado financeiro estão gozando de registros contábeis 	<ul style="list-style-type: none"> Normatizar ao matéria no sentido de estabelecer regramento nas aplicações financeiras, possibilitando o gestor a escolha 	<ul style="list-style-type: none"> Minuta de Ato Normativo será apresentada à Diretoria no

	<p>tempestivos e adequados. No tocante às aplicações financeiras da entidade, estas são mensuradas pelo valor original, acrescidos por rendimentos monetária, incorridos até a data de fechamento, e, estão em conformidade com, os dispositivos de segurança exigido pela máxima Corte de Contas do país - TCU.</p>	<p>de quais as modalidades de aplicações que são possíveis dentro da realidade do mercado em consonância com os preceitos normativos, legais e constitucionais. Que haja continuidade no procedimento para a inibição de riscos nas aplicações financeiras do excedente de recursos.</p>	<p>decorrer do 4º trimestre de 2017 para apreciação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A aplicação em Título de Capitalização que constava no balanço de 2016 e no balancete do 1º trimestre de 2017 já está baixada no mês de julho corrente.
10.5. Suprimento de Fundos	<ul style="list-style-type: none"> • Gastos em 2017 a importância de R\$29.592,78, sendo no 3º trimestre R\$13.730,79. • O CFO usou o cheque como meio de pagamento do fundo rotativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer medidas para a melhoria do meio de pagamento a fim de se utilizar ou cartão de pagamento ou outro meio correlato. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os estudos serão feitos no decorrer do próximo ano, com a chegada de novos colaboradores.
10.6. Cartão Corporativo	<ul style="list-style-type: none"> • Não foi usado Cartão Corporativo no decorrer do ano de 2017 	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o regramento legal acerca da matéria, bem como normatizar o uso dentro do sistema, se for o caso. 	<ul style="list-style-type: none"> • Embora contemplado em previsão normativa, não há uso do cartão corporativo.
10.7. Devedores da Entidade e Entidades Públicas Devedoras	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de Empréstimos Concedidos à CROs. • Presença de Saldos nas contas 	<ul style="list-style-type: none"> • Regularização dos saldos mediante ações da Administração para provisionar os recebimentos. • Apuração de Informações acerca dos processos que deram origem 	<ul style="list-style-type: none"> • Com o advento do PAI-E, os empréstimos concedidos aos CROs estão sendo adequados à nova norma, com aderência dos valores e das condições. Assim, todos os valores consignados já estão com

	<p>Devedores da Entidade: Sociedade Incorporadora Sorrento – R\$500.000,00 Entidades Publicas Devedoras: CRO/ Alagoas- R\$100.000,00 CRO/Paraíba –R\$330.000,00</p>	<p>aos saldos nas contas de Devedores da Entidade e Entidade Pública Devedora a fim de promover a regularização dos saldos.</p>	<p>prazos e condições consoante as regras impostas pela norma do PAI-E. Exceto os aqueles anteriores ao PAI-E que ainda estão remanescentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Será feito levantamento junto a Administração para apuração de eventuais ações promovidas para confirmação dos saldos.
--	---	---	---

11. PROGRAMAS	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
11.1. PAI-S Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - SUSTENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Instrumento de convenio não inserido no processo. • Ausência de comprovação do pagamento de tributos. • Demonstração de alcance dos resultados, no caso, efetividade da cobrança e diminuição da inadimplência não consta do processo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar os procedimentos da instrução processual. • Estabelecer parâmetros para o caso de descumprimento das metas avençadas. 	
11.2. PAI-E Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - EMPRÉSTIMO	<ul style="list-style-type: none"> • Validação da real situação do beneficiário carece de estudo aprofundado. • Análise crítica do projeto requer aperfeiçoamentos. • Critérios para eventual apuração de falhas e faltas necessitam ser especificados. • Observar, nas operações, os prazos regulamentares. • Concessões devem vincular-se aos padrões normativos estabelecidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar os procedimentos da instrução processual. • Estabelecer parâmetros para o caso de descumprimento dos compromissos assumidos. • Cumprir e fazer e cumprir os atos normativos editados. • Trata as exceções com a anuência do Plenário. 	
11.3. PAI-AI Programa de Apoio Institucional aos Conselhos Regionais de Odontologia - AÇÕES INSTITUCIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	
11.4. Programa Nacional de Recuperação de Créditos Fiscais no Sistema CFO/CRO's	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1



O Conselho Federal de Odontologia não fez uso de Auditoria Independente para o exercício de 2017.

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1



O Conselho Federal de Odontologia não tem em sua estrutura organizacional área de correção.

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1



De 01/01/2017 até 31/12/2017

(Decisão CFO-47/2016 - <http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/ato-normativo/?id=2376>)

Presidente: Juliano do Vale

Vice-Presidente: Ermensson Luiz Jorge

Secretário-Geral: Eimar Lopes de Oliveira

Tesoureiro: Rogério Dubosselard Zimmermann